

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a quello em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

| | | |
|------------------------------------|-------------------|----------|
| Repartições públicas ou assinantes | No interior..... | 70\$000 |
| particulares | No exterior..... | 170\$000 |
| Funcionários públicos | No interior..... | 56\$000 |
| | No exterior... .. | 82\$000 |

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extravados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 76

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 31 de março de 1939

AÇOS DO SR. PREFEITO

Dia 6 de março de 1939

PORTARIA N. 19

(*) O prefeito do Distrito Federal, resolve designar os funcionários, 2º oficial da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Antunes Felício da Cruz; 1º oficial da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Stella Janot de Matos e 3º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Vicência Pascoal, para, como "Vogais", nos termos do artigo 16, do Decreto número 766, de 4 de setembro de 1900, e sob a presidência do diretor de Fiscalização, Dr. Francisco de Souza Dantas, constituírem a Comissão encarregada de apurar os fatos apurados no processo administrativo, instaurado pela portaria de 21 de outubro último, a que responde o medidor de 1ª. classe, da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Antônio Gomes Ferreira, servindo como escrivão, o 3º oficial da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com exercício no Montepio dos Empregados Municipais, Benjamin Paulo Aranha Miranda.

Distrito Federal, 6 de março de 1939. — Henrique Dodsworth.

Ato do dia 24 de março de 1939

Nomeação:

Foi nomeado, em comissão, para o cargo de sub-diretor administrativo da Diretoria de Abastecimento, o 1º oficial da mesma Secretaria Geral, Carlos Dantas.

Ato do dia 27 de março de 1939

(*) Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:
Jubilção:

Foi jubilada nos termos dos artigos 326 e 327 do decreto número 3.281 de 23 de janeiro de 1928, a professora diretora de escola do Departamento de Educação, Deolinda de Almeida Martins.

Ato do dia 31 de março de 1939

PORTARIA N. 31

O prefeito do D. Federal, resolve, designar uma comissão constituída pelos Srs. Dr. Edison Passos, secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; Dr. Francisco de Souza Dantas, diretor de Fiscalização, da Secretaria Geral de Finanças; Dr. Otávio Valdetaro Coimbra, diretor dos Serviços de Utilidade Pública, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; Renato Meira Lima, delegado fiscal e os engenheiros ajudantes da Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Paulo de Andrade Botelho e Henrique L. S. do Couto Esher, para representar esta Prefeitura, junto ao Primeiro Congresso Nacional de Transito.

Distrito Federal, 31 de março de 1939. — Henrique Dodsworth.

No Gabinete do prefeito:

Comissão:

O Sr. prefeito, pelo officio n. 1.014 dirigido ao Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, resolveu por á disposição do seu Gabinete a partir desta data, onde vai exercer comissão, o sub-diretor administrativo da Diretoria de Abastecimento, Sr. Luiz Fernandes Novais.

Dispensa:

Foi dispensado nos termos do artigo 17 do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925, o guarda da Diretoria de Segurança, Luiz Henrique da Silva.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Fixação de vencimentos:

De conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto 4.630 de 10 de janeiro de 1934, foram fixados a partir da data da publicação do referido decreto, em 15:000\$000 (quinze contos) réis anuais, os vencimentos do administrador em disponibilidade do Entrepósito de São Diogo da extinta Inspeção de Abastecimento, Luiz Babo.

Gratificação adicional:

De conformidade com o disposto no artigo único do Decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos ven-

(*) Reproduzido por ter saído com incorrecções.

cimentos do ajudante guarda chefe, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, aposentado, Temistocles da Silva Fontes, a partir de 1º de abril de 1935, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O prefeito do Distrito Federal, á vista do exposto no officio 1.052, de 23 de março de 1939, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve suspender do exercício de suas funções por (30) trinta dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Beloansio da Silva Santos.

Distrito Federal, 31 de março de 1939. — Henrique Dodsworth.

Nomeações:

Foram nomeados: para o cargo de barbeiro-cabelereiro, o trabalhador da mesma Secretaria Geral, Amaro Alves Cavalcanti; e, interinamente, para o cargo vago de médico sub-assistente do Serviço Complementar de Roentgenlogia, os Drs. Lino Amazonas Moreira Torres e Manços Chastinet Filho; para o cargo vago de auxiliar de farmácia, Rubens Nogueira Pinto; para o cargo vago de trabalhador, Paulo Rodrigues dos Santos e Casemiro da Fonseca; para o cargo de médico sub-assistente, o Dr. Malaquias Gonçalves Castelo, durante o impedimento do funcionário efetivo, Dr. Lívio de Araujo, médico sub-assistente de Clínica Médica da mesma Secretaria Geral.

Exonerações:

Foram exonerados: a pedido, do cargo de médico sub-assistente, interino, o Dr. Malaquias Gonçalves Castelo Branco; e, nos termos do artigo 17 do Decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925, o trabalhador, José Feliciano Neto.

Ato sem efeito:

Foi tornado sem efeito, o ato de 3 de março de 1939, pelo qual foi nomeado para o cargo de auxiliar de farmácia, Rubens Nogueira Pinto.

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 10 de fevereiro de 1939, pelo qual foi nomeado, Alípio dos Santos Bertoldo, para o cargo de trabalhador.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 31 de março de 1939

No Gabinete do prefeito:

Federação Brasileira de Basket-Ball (02.996). — Deferido, por equidade.

Officio 83 da Diretoria do Interior (G. P. 03.329). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Temistocles da Silva Fontes (1.318 — G. P. 43.549). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Officio 1.836 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (G. P. 03.833). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Diretoria do Interior

Arquivo Geral

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Adail Ribeiro Fiuza, Augusto Lira da Silveira, Braz Pinto de Santana, Dinah Marques Melo, Hercílio Davi Estefanio, João Alvares de Azevedo e Osvaldo Costa. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Artur Leonardo dos Santos, Candido da Silva e Odete Vieira. — Declarem se possuem ou não carteira funcional.

Antônio José da Costa. — Requeira certidão do seu tempo de serviço no período de 1928 a 1934, afim de fazer prova no seu processo de licença.

Celina de Sousa Peixoto. — No interesse da certidão do tempo de serviço que requer, compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura, trazendo documento hábil que prove alteração de nome.

Emídio Ferreira de Moraes. — Em face dos dispositivos claros da lei que rege a matéria, a qualidade de procurador deve ser provada.

Eunice Pourchet. — Compareça com urgência ao Arquivo Geral da Prefeitura para prestar esclarecimentos ao chefe da secção.

Flora Rodrigues Campos. — Compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura, afim de prestar esclarecimentos.

João de Almeida Santos. — Compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura, afim de prestar esclarecimentos.

João Geral do da Silva. — Compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura, afim de prestar esclarecimentos.

Lis Campos de Aguiar. — Compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura, trazendo documento hábil afim de provar divergência de nome.

Margarida Sarro. — Compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura, afim de prestar esclarecimentos.

Noemi Maciel da Silva. — Compareça ao Arquivo Geral da Prefeitura, afim de prestar esclarecimentos.

Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal

Boletim n. 19, de 31 de março de 1939

Apresentação:

Tendo expirado as férias em cujo gozo se achava, apresentou-se hontem, 30, a dactilógrafa Leonor de Castro.

EXIGÊNCIA DO SR. SECRETÁRIO

Zulmira Rodrigues Nogueira — Desapropriação do prédio número 103 da rua da Misericórdia. — Compareça para esclarecimentos.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 30 de março de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Officio n. 569 de 13 de março de 1939, encaminhando o processo referente a resgate de títulos, na importância de 4:600\$000. — Faça-se expediente devolvendo.

Officio n. 694 de 23 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 583\$000, expedida a favor de inspectores fiscais de Theatros e Diversões, por conta da verba 6 — Consignação — Pessoal efetivo e tecnico administrativo — Sub-consignação — Ser-ventuários diversos — Auxílio para locomoção. — Registre-se.

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-62 de 21 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento expedida a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., na importância de 1:016\$600, por conta da verba 22 — Consignação 3 — Encargos correntes — Sub-consignação 1 — Locação de imóveis e equipamento — Aluguel de imóveis. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Officio n. 507 de 15 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 3:878\$600, expedida a favor de Luminosa S.A. por conta da verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Officio n. 610 de 13 de março de 1939, processo referente ao requerimento de Ana Patronilha Marques de Sousa. — Registre-se.

Officio n. 634 de 17 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 132\$, expedida a favor de Jorge Pereira & Companhia Limitada por conta da verba 8 — Consignação — Material consumo — Sub-consignação — Art. de esc. e did. — Registre-se.

Officio n. 636 de 17 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 850\$, expedida a favor de John Roger, por conta da verba 11 — Consignação — Material permanente — Sub-consignação — Móveis e equipamento. — Registre-se.

Officio n. 637 de 17 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 267\$600, expedida a favor de Valdemar Bernardo Silveira, por conta da verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Officio n. 638 de 17 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de pagamento de 4:950\$, expedida a favor de Davi Kubel, por conta da verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Officio n. 693 de 25 de março de 1939, solicitando o registro da ordem de 5:304\$, expedida a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S/A, por conta da verba 5 — Consignação 5. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 149 de 17 de março de 1939, na importância de 3:120\$, expedida a favor de Roberto Kronig, por conta da verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 142 de 17 de março de 1939, na importância de 3:174\$100, expedida a favor de Manoel Costa & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 3. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 113 de 17 de março de 1939, na importância de 1:140\$, expedida a favor de Willmann Xavier ? Comp. Ltda., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 153 de 17 de março de 1939, na importância de 600\$, expedida a favor de Tavares de Sousa & Comp. Ltda., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 2. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 154 de 17 de março de 1939, na importância de 525\$, expedida a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 170 de 23 de março de 1939, na importância de 825\$900, expedida a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.206 — Fausto Viana Meireles — 3.201 — Dario Ferreira Pinto e Vera Oscar da Cunha. — Deferido.

N. 3.199 — D. Lima Costa & Comp. — Pague a taxa do decreto-lei 244 e volte, querendo.

N. 3.310 — Joaquim Pereira da Silva. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

N. 3.203 — Giglio Carmine. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 3.200 — P. Cardoso. — Restitua-se a importância de noventa mil réis (90\$000).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE

N. 3.109 — Ramá César. — Compareça.

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 30 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias ns. — Ruas — Cobre-se sobre:

N. 2.455 — "Mú Fazenda da Bica, lado par — 4:000\$000.

N. 1.994 — Saint Roman nos fundos do n. 214, da rua Sá Ferreira — 33:000\$000.

N. 1.412 — Operário Saddock e Sá — 8:000\$000.

N. 2.369 — Hilário Ribeiro n. 20 — 77:575\$400.

N. 1.820 — Cuba a 13.00 da rua Couto, lado direito de quem parte desta — 6:000\$000.

N. 2.475 — Canarista Méier n. 195 — 7:000\$000.

N. 2.320 — Alexandre Leví, junto e depois do prédio n. 15 — 4:000\$000.

N. 10.715 — Deolinda n. 8 — 9:000\$000.

N. 1.639 — Trinta e quatro fundos para a trinta e oito, lote número 17 — 8:000\$000.

N. 1.892 — Constanter Ramos, lado impar, esquina de Leopoldo Miguez — 40:000\$000.

N. 2.503 — Fonseca Teles n. 193 — 18:000\$000.

N. 2.167 — Borja Reis n. 141 — 30:000\$000.

N. 2.491 — Campos de Carvalho, impar a 30,00, Francisco dos Santos — 35:000\$000.

N. 2.006 — Albano Fragoso n. 20 — 16:000\$000.

N. 1.773 — Afonso Cavalcanti n. 192 — 35:000\$000.

N. 2.437 — Sacopan lote 225 — 35:000\$000.

N. 2.579 — Sá Freire n. 77 — 20:000\$000.

Exigências:

Guia do 1º Officio (2.270) — Adquirente, Dr. Nelson Pinto. — Compareça a esta Comissão afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Inscrição de inventários sem testamento — Letras de A a F.

Dia 30 de março de 1939

Recebidos:

Etelvino da Silva Matos — Sexta Vara Cível.
Artur de Oliveira Torres — Segunda Vara de Orfãos — Segundo Officio.
Cordulina Pontual Petrolina — Quinta Vara Cível.

Inscritos:

Carta precatória de Nova Iguaçu — Terceira Vara Cível.
Angélica Faccini — Segunda Vara de Orfãos — Segundo Officio.
Alzira Lopes da Costa — Primeira Vara de Orfãos — Primeiro Officio.
Benedita Nascimento Delva — Quinta Pretoria.
Alcebiades de Oliveira — Segunda Pretoria Cível.

Letras de M à Z

Dia 30 de março de 1939

Recebidos:

Manuel da Costa Santos — Primeira Vara de Orfãos — Segundo Officio.
Zacarias de Queiroz — Primeira Vara Cível — Primeiro Officio.
Reginald Cossley Fuek — Terceira Vara Cível — Segundo Officio.
Zulmira de Sousa Macedo — Primeira Vara de Orfãos e Auzentes.

Inscritos:

Maria Gouveia Infante — Quarta Pretoria Cível.
Norberto José Machado Guimarães — Segunda Vara de Orfãos.
Virginia Cândida Moreira Santos — Primeira Vara Cível.
Oton Cunha — Sétima Pretoria Cível.
Paulina Domarco Conde — Primeira Vara de Orfãos.

QUINTA SECÇÃO

José Cesário de Faria Alvim Filho — Restituição de depósito.
— Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Gonçalves de Barros, avenida Canal n. 182. — Cumpra o disposto no art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937.
Werner Frank, rua Timóteo da Costa n. 32. — Cumpra o disposto no art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937.
Pedro Fontana, rua Aracajú n. 126. — Retifique-se a taxa de imposto, de acordo com a informação de 14/3/1939, extraindo-se nova guia de pagamento para o exercício de 1938.
Salustiano Gomes Barbosa, rua Carolina Amado n. 204. — Não há o que deferir. A guia de pagamento foi extraída de acordo com a isenção prevista no art. 14, letra d) do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.
Carlos Medeiros de Melo, rua Noêmia Nunes n. 60. — Retifique-se o C.T. da guia em causa, extraindo-se, assim, nova guia de pagamento.
Ewald Soares de Abreu, rua Barão de Sertório n. 54. — Proceda-se de acordo.
José Rodrigues Ferreira, avenida Luzitana n. 345. — Satisfaca o disposto no art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937.
Tiago Guimarães, estrada de Nazaré n. 144. — Indeferido para 1938. Prossiga-se, afim de produzir efeito no corrente exercício.
Diogo Pinto da Silva, rua São Luiz Gonzaga ns. 93/99. — Satisfaca o disposto no art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937.
Antônio de Brito Júnior, vila particular, à rua Adolfo Mota. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938, para 7:000\$000, de acordo com as informações.
Lídia Camargo, rua Cândido Mendes. — Retifique-se o valor tributado para 25:418\$000, à vista das informações.
Maria José Ferreira de Carvalho, rua Muniz Barreto ns. 17 e 19. — Indeferido para 1938. Junte documento habil afim de ser examinado o pedido para o corrente exercício.
Associação Evangélica, denominada Batista do Rio de Janeiro, rua José Higino n. 416. — Compareça para prestar esclarecimentos.
Bernardo de Azevedo Grenha, rua dos Coqueiros n. 40. — Satisfaca a exigência.
João Rodrigues de Sousa Lima, rua Emílio de Menezes ns. 26 e 28. — Indeferido para 1938. Prossiga-se para produzir efeito no corrente exercício.
Oscarina da Silva, rua Tutufú n. 132. — Indeferido, à vista do que dispõem os decretos-leis ns. 157, de 31/12/1937 e 523, de 30 de junho de 1938.
Antenor Geraldo do Nascimento, rua Ludgero Pinho n. 151. — Compareça à Secção Fiscal para prestar esclarecimentos.

Joaquim Marques de Oliveira, rua Capitão Rubens. — Cumpra o disposto no art. 7º do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937.

Abílio Figueiredo, rua Jupara. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 3:430\$000, de acordo com as informações.

Vicente Durante, rua Humberto de Campos. — Retifique-se o valor venal do exercício de 1938 para 45:150\$000, de acordo com as informações.

Rita Izabel Ferreira da Costa, rua Afonso Cavalcante n. 121. — Indeferido, quanto ao valor do exercício de 1938, tributado de acordo com lançamento feito regularmente.

Elvira Cervino, rua Paraíba ns. 7 e 7/A. — Retifique-se, de acordo com a informação.

Carlos Vale Palhano de Jesus, edificio Tramaia, apartamento 46 avenida Atlântica ns. 122/124). — Indeferido, à vista do que dispõe o parágrafo único do art. 6º do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937.

Leonor Gonçalves Camaz Machado, rua Carolina Santos; Manuel Leite de Pinho, rua Piauí lote 316; Venerando Alvarez Coelho, rua Santa Alexandrina lotes 5 e 6. — Indeferido. O valor venal que serviu de base para o cálculo do imposto territorial de 1938 foi apurado pelo D.R.I., de acordo com o art. 24, alíneas a), b) e c), do decreto-lei n. 157, de 31/12/1937.

José Marques Ferreira, rua Campo do Botija n. 115. — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 1º do decreto-lei n. 864, de 17/11/1938.

Irene de Oliveira Joppert, estrada dos 3 Rios n. 546; Guilhermina Martins Muniz, rua Hilário de Gouveia n. 81. — Indeferido. O valor tributado foi o declarado pelo proprietário na ficha de inscrição.

Manuel Moreira de Santa Maria, rua Navarro n. 314. — Indeferido para 1938. Apresente documento habil afim de ser examinado o pedido para o corrente exercício.

Roberto Cardoso da Costa, avenida 28 de Setembro n. 269. — Indeferido para 1938. Junte documento habil, afim de ser apreciado o pedido de retificação para o corrente exercício.

José Mariano Carneiro da Cunha Filho, rua Jardim Botânico número 245 (solar de Monjone). — Indeferido à vista das informações.

Ricardo Antônio da Cunha, rua Bazílio de Brito n. 17. — Certifique-se, tendo em vista as informações.

Mário Ferreira Leite. — Deferido.

Rua Afonso Pena n. 48, Cecília de Carvalho Araujo Maiwald. — Pague a taxa de averbação e prove o pagamento do imposto de registro.

Rua Lucídio Lazo ns. 63 e 63/A, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Prove o pagamento do imposto territorial de 1938, do imóvel sob n. 63/A.

Rua Lucinda Barbosa n. 33, Valdimiro Alves da Costa. — Prove a quitação predial de 1938.

Rua Angelina n. 157, Manuel Matias dos Santos. — Prove o pagamento de todo exercício de 1938.

Rua Carolina Machado ns. 1.010/1.012 e 1.016, Adelaide Wallace Klin. — Prove o direito de dispor parte do inventariado.

Rua Buarque de Macedo n. 43, Maria Virginia Courath. — Prove a quitação de todo exercício de 1938.

Rua Ouito n. 100, Dagmar Gonçalves Freitas. — Prove o pagamento de todo exercício de 1938.

Rua Carolina Machado n. 1.512, Galdino Augusto Bordalo. — Prove a quitação predial do exercício de 1938.

Rua do Matoso n. 64, Elvira Ramos da Mota. — Junte o título de propriedade.

Rua Marquês n. 12, Libânio Antônio Martins. — Prove o direito de dispor em face da inscrição do imóvel.

Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 30 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.356 — Osvaldo Inácio Cardoso. — Aguarde-se oportunidade.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 30 de março de 1939

N. 2.884 — José Flores Rodrigues. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará, a partir de maio de 1939, relativo à localização da rua Filomena Nunes n. 223, e requerimento de alvará em substituição referente à localização atual.

N. 1.652 — Arlindo Alves de Oliveira. — Prove ser sucessor de Abílio da Costa Coelho.

N. 3.150 — Calil Mimesi. — Junte prova de registro de firma.

N. 3.146 — João Lima. — Junte prova de registro de firma.

N. 3.161 — Floriano Batista de Oliveira. — Junte prova de registro de firma.

N. 3.152 — Manuel A. Ribeiro. — Junte documento de aquisição e prove a existência legal da firma.

N. 2.976 — Carlos da Silva Araujo, S. A. — Pague a taxa de perempção.

N. 2.938 — J. Loureiro & Figueiredo — Pague a taxa de perempção.

N. 3.163 — R. M. Santos. — Preencha requerimento de alvará.

- N. 3.167 — John J. Lowndes. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 2.983 — Joaquim Camargo. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 6.998 — J. F. Lemos. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 2.887 — Alfredo Astori. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 3.005 — Teresa Sabina Carreira. — Preencha requerimento de alvará.
 N. 3.135 — A. F. Andrade. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 3.160 — João Braz. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 1.023 — Biscoutos União Ltda. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 3.015 — Raimundo Particelli. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 2.733 — José Fernandes Café. — Preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 2.924 — José Manuel Fernandes. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 30 de março de 1939

- N. 3.028 — José Rodrigues Aquino Júnior. — Pague o débito.
 N. 2.600 — J. Viegas. — Pague o débito.
 N. 2.345 — José Pinto Rodrigues. — Pague o débito.
 N. 2.832 — Valdemiro Vidal de Miranda. — Pague o débito.
 N. 2.900 — Dario da Silva Pinto. — Pague o débito.
 N. 2.991 — Otávio Fernandes de Medeiros. — Pague o débito
 N. 1.032 — Avelino Fernandes. — Pague o débito.
 N. 2.962 — Júlio de Almeida. — Pague o débito.
 N. 2.745 — Hermínio Leal. — Pague o débito.
 N. 2.568 — Guerreiro & Abreu Ltda. — Paguem o débito.
 N. 2.090 — Circulo Espírita Benedito. — Pague o débito.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Lúcia Isaura de Carvalho Rocha. — Junte o formal de partilha ou alvará autorizando a receber o que pede.
 Inácia de Sousa Ribeiro. — Mantenho o despacho de 16 de janeiro deste ano, exarado no processo, anexo (Despacho a que se refere: Junte o formal de partilha ou alvará autorizando a receber o que pede).
 Nadir Nóbrega, Elmano Gomes Cardim, Elias Correia de Castro, Ione de Paiva Torres. — Aceite-se, em termos.
 Bernardino Rodrigues da Costa. — Compareça.
 Vasco Afonso de Carvalho, Caridade Marques de Oliveira, Obdília Carolina Vasconcelos de Loureiro, Dolores Almeida Rodrigues dos Santos, Alvaro de Sousa. — Aceite-se, em termos.
 Maria José Cascais Fontes. — Aceite-se, em termos, para o período da licença.
 Jarbas Cavalcante de Aragão. — Compareça.
 Será pago amanhã, dia 1, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Alugueis:

Polícia Municipal — Janeiro e fevereiro
 Iria Ferreira Cardoso.

Veículos:

Antônio Oliveira Carvalho.
 Arlindo Ferreira Gouveia.
 Antônio Coelho da Costa.
 Anibal Cerqueira Lopes.
 Galileu Gibertoni.
 Irineu Rodrigues.
 João Socoloff.
 José Joaquim.
 Luiz José Medeiros.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Quintino.
 Mário de Sousa Aguiar.

Pagamento para o dia 1º de abril de 1939 — (1º dia útil):

Na 1ª Secção: Das 11 às 13 horas:

Livro n. 1 — Guichet n. 1.
 Livro n. 2 — Guichet n. 2.
 Livro n. 3 — Guichet n. 3.
 Livro n. 4 — Guichet n. 4.
 Livro n. 5 — Guichet n. 5.
 Livro n. 6 — Guichet n. 6.
 Livro n. 102 (pessoal efetivo) — Guichet n. 7.
 Livro n. 104 — Guichet n. 8.

Na 2ª Secção: Das 11 às 13 horas:

Livro n. 201 — Guichet n. 1.
 Livro n. 202 — Guichet n. 3.

Livro n. 203 — Guichet n. 4.
 Livro n. 204 — Guichet n. 5.
 Livro n. 205 — Guichet n. 6.
 Livro n. 206 — Guichet n. 7.
 Livro n. 207 — Guichet n. 8.
 Livro n. 208 — Guichet n. 9.

Pagamento para o dia 3 de abril de 1939 (2º dia útil):

Na 1ª Secção: Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 7 — Guichet n. 1.
 Livro n. 8 — Guichet n. 2.
 Livro n. 9 — Guichet n. 3.
 Livro n. 10 — Guichet n. 4.
 Livro n. 11 — Guichet n. 5.
 Livro n. 12 — Guichet n. 6.
 Livro n. 12 — Guichet n. 6.
 Livro n. 13 — Guichet n. 7.
 Livro n. 14 — Guichet n. 8.
 Livro n. 15 — Guichet n. 9.
 Livro n. 16 — Guichet n. 10.

Na 2ª Secção: Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 209 — Guichet n. 2.
 Livro n. 210 — Guichet n. 4.
 Livro n. 211 — Guichet n. 6.
 Livro n. 212 — Guichet n. 8.
 Livro n. 213 — Guichet n. 10.
 Livro n. 221 — No local.
 N. 222 — No local.
 Livro n. 223 — No local.

Pagamento para o dia 4 de abril de 1939 — (3º dia útil):

Na 1ª Secção: Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 17 — Guichet n. 1.
 Livro n. 18 — Guichet n. 2.
 Livro n. 19 — Guichet n. 3.
 Livro n. 20 — Guichet n. 4.
 Livro n. 21 — Guichet n. 5.
 Livro n. 22 — Guichet n. 6.
 Livro n. 23 — Guichet n. 7.

Na 2ª Secção: Das 11,15 às 14,30 horas:

Livro n. 214 — Guichet n. 2.
 Livro n. 215 — Guichet n. 3.
 Livro n. 216 — Guichet n. 4.
 Livro n. 217 — Guichet n. 5.
 Livro n. 218 — Guichet n. 6.
 Livro n. 219 — Guichet n. 7.
 Livro n. 224 — No local.
 Livro n. 225 — No local.

Na 3ª Secção

Será pago no próximo dia 4 das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Restituições:

José Gonçalves.
 Eduardo Costa Gregores.
 Adelino Francisco dos Santos.
 Companhia Construtora Tec. Koteca S. A.
 J. P. Moura & Comp.
 Marina Amazalak.
 J. C. Fragata & Comp.
 José Pereira.
 Mário Landini.
 Talba Redinger.
 Joaquim Pereira Cardoso.
 Fernando do Amaral
 M. Cerqueira.
 Anibal dos Santos
 Inácio & Fonseca.
 Ari da Conceição.
 Crisostomo André.
 Ludovico Bueno Matoso.
 Alexandre & Comp.
 Francisco Fernandes.
 Anselmo & Faião.
 Domingos Augusto Pereira.
 Gregória Rispoli e Nicola Marrano.
 J. G. Pereira & Comp.
 Luiz Perez Martinez.
 José Muniz Otero.
 Lauro da Silva Rosado.
 International Harvester Export. Co.
 Florentino Ferreira.
 Alvaro Guimarães Santos.
 Amauri Ribeiro Cardoso.
 José Alves da Costa.
 Mário Accioly de Almeida.
 Manuel Valente Pires.
 Joaquim Ramalho Damazo.
 Roloffo Simão.
 Lira Porta.

Herbert Steffens.
Joaquim Correia Mourão.
Vicente Scunci.
Manuel António Augusto.
Adalberto da Silva Reis.
Loureiro & Moreira.
Antonio Zidan & Comp.
Josefina Monteiro Damas.
Willmann Roberto Lutz.
F. Martins & Comp.

Protocolo Geral

EXIGÊNCIAS DO SR. SUB-DIRETOR

Braz Simião Vicente. — Compareça para esclarecimentos.
Antonieta Rosa da Silva Santos. — Junte atestado firmado por dois funcionários municipais, nos termos da minuta aprovada pela Diretoria.

Judith de Carvalho (Instituto Nacional de Previdência — Offício 212). — Compareça para dizer se concorda ou não com o desconto solicitado.

Anacleto Simplício. — Junte o título de nomeação.
Lais Pizarro Armani. — Providencie o reconhecimento da firma do oficial que extraiu a certidão de casamento.

Francisca de Souza Brito. — Junte atestado firmado por dois funcionários municipais, nos termos da minuta aprovada pela Diretoria.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SECÇÃO DE DESPESA

Elza de Azevedo Garcia. — Junte atestado firmado por dois funcionários da mesma Repartição.

Alberto Moreira da Rocha. — Compareça para esclarecimento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 4ª SECÇÃO DE DESPESA

Sociedade Beneficente dos E. da Caixa Económica. — Compareça no Protocolo Geral.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SECÇÃO DE DESPESA

Antônio de Oliveira. — Junte o título de nomeação.
Felismino Joaquim da Rocha. — Junte o título de nomeação.
Luiz Bernardo. — Junte o título de nomeação.
Joana Chaves da Costa. — Compareça para esclarecimentos.
Antônio Fernandes de Oliveira. — Prove ter registrado procuração nesta Prefeitura.

Comissão Especial Revisora dos Documentos de Receita e Despesa

Expediente do dia 31 de março de 1939

BOLETIM N. 39

Dia 31 de março de 1939

Férias:

Foram concedidas as férias dos exercícios de 1938, a contar de 23 do corrente mês ao conservador adido do Arquivo da extinta Secretaria da Câmara Municipal — Olímpio de Oliveira Neves.

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Olímpio de Oliveira Neves. — Deferido quanto ao exercício de 1938 a contar de 23 do corrente mês.

Arnaldo José Ferreira & Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert. — Restitua-se nos termos do decreto 4.304, de 25 de junho de 1933.

José da Costa Almeida. — Junte certidão de idade.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 31 de março de 1939

João António de Araujo e Silva (guia de transmissão n. 2.430). — Satisfaça a exigência.

João Homem (guia de transmissão n. 2.292). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Antônio Joaquim da Costa (guia de transmissão n. 2.569), Alvaro Custódio Vaz (guia de transmissão n. 2.565). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Paulista de Seguros (12.405), Domingos Bucos & Comp. Guilherme da Rocha e Sousa (12.398), Gomes & Grossler (12.402), Eskenazi & Rosa (12.401), Milton Ferreira Carvalho (12.403), (12.403) e Salim Neder (12.397). — Cobre-se.

José Francisco de Menezes (12.410). — Concedo quinze dias de férias.

Hércules Mauro (31.711). — Cobre-se as licenças.

Antonieta de Siqueira (33.682). — Mantenho os autos.

J. António Pinto (12.400). — Cobre-se.

Albuquerque Gaspar (10.801). — Forneça-se outro distintivo mediante a indenização de 12\$000.

Domingos de Magalhães (3.401). — Paga dentro de oito dias a multa inicial, que reduzo à metade, volte.

Machado Carvalho & Comp. (6.451). — Reduzo a vinte e cinco mil réis, pagando no prazo de oito dias se ainda não estiver julgado.

José dos Santos Batel (21.253) e Francisco Ferreira (6.339). — Relevos.

João Silvestre Cardoso (6.527). — Reduzo a cem mil réis pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

Emílio Restier Novi (1.387). — Deferido.

J. Domingos Alves Baeta (8.668), António Manuel de Carvalho (6.423). — Reduzo a multa a cinquenta mil réis, pagando no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.

Exigência:

Touring Clube do Brasil (11.123). — Junte os estatutos do clube.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Gaspar do Vale Martins (6.899) e Miguel Carvalho da Silva (8.745). — Certifique-se.

Galdino Augusto Bordalo (11.014). — Legalizadas as obras, volte.

Delegacias Fiscais

2ª CIRC. — SÃO JOSÉ

Exigências e despachos:

Servix Elétrica S. A. — Av. Rio Branco n. 181. — Deferido. Pague o imposto e a diferença da guia 96.339.

Matildes Sedelmozer — Rua da Assembléa n. 53. — Pague o imposto depois de licenciada para funcionamento do negócio.

Meyer & Blemes Ltda. — Rua da Quitanda n. 32. — Deferido. Pague o imposto.

Alfredo Alves Pereira — Rua São José n. 46. — Pague o imposto.

3ª CIRC. — SANTA RITA

Exigências e despachos:

J. T. Salgado (petição n. 567). — Levanto a perempção. Junte a licença de 1938.

Auto de flagrante:

Antônio de Sampaio Pires Parreto — Rua dos Andradas n. 130. — Autuado, visto ter colocado um letreiro na fachada do prédio, sem licença.

8ª CIRC. — SANTA TERESA

Auto de constatação de infração:

Silvio D'Orsi — Rua Francisco Muratori n. 47 — Por ter torrado uma sala e colocado uma divisão de madeira, formando quarto, sem licença.

Autos de multa:

Cecília da Costa Guimarães Monteiro — Rua Tavares Bastos número 82 — Infração do artigo 73, dec. 6.000, de 1-7-1937 — 200\$000.

Rosendo Vieira da Silva, representado por Armando Pires à rua da Alfândega n. 143 — Infração do art. 477, parágrafo 2, dec. 6.000, de 1-7-37 — 200\$000.

Edital:

Silvio D'Orsi à rua Francisco Muratori n. 47 — Para no prazo de 10 dias, legalizar, se legalizável ou amolir, em caso contrário, as obras executadas, sem licença no referido prédio; sob as penas da lei.

10ª CIRC. — LAGOA

Despacho:

Eurico Brasil (processo 331 — Avenida Portugal — Rua Manuel Nobel, ambas, sem números. — Pedido de certidão. — Atenda-se somente quanto ao fechamento do terreno.

Auto de constatação:

Antônio Francisco Maia — Rua Fernandes Guimarães n. 34. — Autuado pelo desrespeito ao prescrito no edital de 3 do corrente mês.

Cecília Fontainha de A. Gama — Avenida Portugal, lotes 57 e 572. — Idem pelo desrespeito as intimações ns. 5 e 6, de 13 do corrente mês, respectivamente — 2 autos.

Edital:

Frederico de Almeida — Rua Odílio Bacelar n. 44. — Intimando ao pagamento do imposto devido pela exibição de um letreiro no local acima.

12ª CIRC. — COPACABANA

Autos de flagrante:

Luiza Pestana — Travessa do Págo n. 14. — Não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 16-2-1939.

A. Kamp & Comp. — Rua Siqueira Campos n. 23-A. — Visto ter colocado, sem licença, um letreiro e uma vitrine, no local acima citado.

Autos de constatação:

Benjamin Henriques de Matos — Rua Copacabana n. 1.032. — Visto não ter no local da obra que está executando, no local acima mencionado, o respectivo alvará de licença.

Autuados por não ter no local da obra que estão executando, o respectivo alvará de licença:

Terra Irnião & Comp., arquiteto construtor — Avenida Mem de Sá ns. 19 e 21. — Obras à rua de Copacabana n. 1.032.

Tancredo Tostes — Avenida Atlântica n. 950.

J. Gurgel Dantas — Rua do Rosário n. 116, 2º andar — Obras à avenida Atlântica n. 950.

Maria de Lourdes Silva, à rua Guimarães Natal n. 33, casa IV.

Intimações.

Companhia Elevadores Rádio — Rua Buenos Aires n. 261. — Para no prazo de 20 dias, mandar reparar os elevadores situados no prédio da avenida Atlântica n. 822.

Sociedade Anônima Imobiliária — Rua Araujo Porto Alegre número 70. — Para no prazo de 20 dias, consertar o passeio à rua Bolivar n. 163.

12ª CIRC. — COPACABANA

Editais:

Olimpic Saturnino da Silva Pinto — Rua Copacabana n. 534. — Ordena o embargo da referida obra, sob pena de multa de 900\$000.

Alvaro de Oliveira Castro — Rua Copacabana n. 653. — Idem, idem, idem.

Antônio José da Silva Monarca — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 17. — Ordena a legalização ou consequente demolição do referido giratório, sob pena de multa de 500\$000.

16ª CIRC. — RIO COMPRIDO

Intimações:

Aloisio Alves e Valdemar Arene — Estácio de Sá n. 121 — Mirte de Almeida — Rua Aristides Lobo n. 190 — Mme. Campos Antônio — Aristides Lobo n. 39 — A. Ferreira & Fernandes — Rua Aristides Lobo n. 245 — Lorenz Penthscht — Rua Aristides Lobo n. 224 — Francelina Simões — Rua Campos da Paz n. 22-A — Centro dos Operários e Empregados da Light — Rua Maia Lacerda n. 46. — Intimados no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal, a continuação de placas, saliências lezínes, vitrines e placas.

João Correia Lopes — Rua Barão de Petrópolis n. 25 — Edite Leteiz Terra, rua Maia Lacerda n. 70 — Ester Lebeis Lodos, rua Maia Lacerda n. 72 — Júlio de Sousa Araujo, rua México n. 164, 1º andar, sala 11 — Rosa Ferreira de Macedo, rua Maia Lacerda n. 151 — Júlio de Sousa Araujo, rua México n. 164, 1º andar, sala 11 — Jaime Custódio da Silva, travessa Santos Rodrigues n. 9 — Eulália da Costa Morgado, rua Pareto n. 24 — Maria de Freitas Guilherme, travessa Santos Rodrigues n. 11 — Edina Teixeira, rua Mauri n. 20 — Algidéa Lopes Bemachi, rua da Carioca n. 36, loja — Antônio J. de Oliveira, rua Chile n. 27, loja — Antônio J. de Oliveira Cunha, rua Chile n. 27, loja — Carlos Rocha Guimarães, rua Haddock Lobo n. 458 — Domingo Aníbal Silvério Pires, rua 1º de Março n. 39, 1º andar — Odilon Correia de Castro e outros, avenida Paulo Frontin n. 320 — Guilhermina das Dores, rua do Rosário n. 55. — Intimados a, no prazo de 20 dias, reconstruir passeio nos imóveis de suas propriedades, à travessa Santos Rodrigues e avenida Paulo Frontin.

19ª CIRC. — TIJUCA

Intimações:

Ana Leite Garcia, rua Conde de Bonfim n. 733. — Intimada a, no prazo de 20 dias, construir muro fechando o terreno de sua propriedade à rua Guapiara, junto e antes do n. 9º sob pena de multa.

Ana Leite Garcia, rua Conde de Bonfim n. 733. — Intimada a, no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade à rua Guapiara, junto e antes do n. 9, sob pena de multa.

Joaquim Ferreira de Oliveira, estrada das Furnas n. 792. — Intimado a pagar, no prazo de 10 dias, nesta Delegacia a importância de 284\$700, referente aos emolumentos da guia de obras n. 94, de 10 de fevereiro de 1939 (exploração de pedra à frio), junta ao processo n. 3.314, da D. C. P.

19ª CIRC. — TIJUCA

Editais:

Inventariante do espólio de dona Olga Gabel Ferreira Gomes, representado pelo Dr. curador de Ausentes. — Intimada a construir muro e passeio no terreno de sua propriedade à rua Engenheiro Ca-

calcanti, S.N., esquina de Conde de Bonfim, no prazo de 10 dias, sob pena de multa.

Necker Pinto, rua São Miguel n. 590. — Intimado a legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias, o abrigo para automóvel, construído à rua acima, sob pena de nova multa.

Paulo Frederico de Magalhães, rua Antônio Basílio n. 155. — Intimado a retirar, no prazo de 10 dias, a licença de obras do prédio acima, que se encontra apenas ao processo n. 51.513, sob pena de multa.

20ª CIRC. — ANDARAÍ

Auto de constatação:

Multado em 200\$000 por terem feito obras de acréscimo sem licença nos locais abaixo citados.

D. Romana Frias Rocha — Rua Uruguai n. 153, casa IV e David & Rodrigues — Rua Uruguai n. 106.

Editais:

Ordenando a legalização das obras feitas sem licença ou a sua demolição sob pena de nova multa de 500\$000.

D. Romana Frias Rocha — Rua Uruguai n. 153 casa IV e David & Rodrigues — Rua Uruguai n. 106

25ª CIRC. — PENHA

Chija Manuela, rua Cardoso de Moraes n. 296 — Estar fazendo obras de reforma geral no prédio de sua propriedade no local acima sem licença.

28ª CIRC. — MADUREIRA

Despachos e exigências:

Savio Possolo Pientzenaner, rua Santa Isabel n. 106. — Cobre-se. Auto de flagrante.

Dr. Câmara Simões, estrada Marechal Rangel n. 434. — Autuado visto ter sem licença, colocado na fachada do prédio em o local acima mencionado, uma placa com os dizeres referente a sua profissão. — Médico.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 30 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José de Almeida Rosa (processo n. 44--José-939). — Deferido. Amélia Ferreira de Moraes Costa Reis (processo n. 129-A-939). — Deferido, de acordo com a informação da Subdiretoria. Francisco Santoro (processo n. 12-Francisco-939). — Deferido, de acordo com a informação da Subdiretoria.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SECCÃO

Maria Cândida Soares e outro (processo n. 85-M-939). — Compareça. Rosa Cristina Duarte Ferreira de Matos (processo n. 31-R-939). — Compareça para satisfazer exigência. Rosemonde Carlota Sampaio Baiana e outros (processo número 20-R-939). — Compareça.

Antônio Faria de Azevedo e outros (processo n. 44-Antônio-939). — Requeira carta de aforamento ou apostila, juntando para o último caso o traslado do título de aforamento.

Vicente Arruda (processo n. 30-V-937). — Requeira baixa do andamento do processo.

João Vitorino Pareto Neto (processo n. 26-João-939). — Junte título de propriedade.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA TERCEIRA SECCÃO

Artur Schutt (processo n. 159-D-939). — Junte título de propriedade acompanhado do registro.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 73

Expediente do dia 31º de março de 1939

ATOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

(*) Contratos:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, contida no ofício n. 151, de 27 de março de 1939, desta Secretaria Geral, foi contratada para o período de 1º de abril até 31 de dezembro do corrente ano para exercer o cargo de servente das escolas elementares do Departamento de Educação, Sofia Tracema de Freitas Romeiro.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

Designações:

Foi designada para a Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, a 4.º oficial do Departamento de Educação, Ilka Nóbrega de Airosa.

Foi designada Nícia de Castro Braga, para substituir, durante o seu impedimento, o trabalhador de primeira classe do Instituto de Educação Almerindo Marinho de Sousa;

Foi designado o servente de segunda classe do Departamento de Educação Euclides Pereira dos Reis, para substituir, durante o seu impedimento, o servente do Instituto de Educação, Gilberto de Carvalho;

Foi designado o trabalhador de primeira classe do Instituto de Educação Elmerindo Marinho de Sousa, para substituir, durante o seu impedimento o servente do mesmo Instituto, Luiz de Abreu Lopes;

Foi designada Luzia de Azevedo Gomes, para substituir, durante o seu impedimento, o servente de segunda classe do Departamento de Educação Euclides Pereira dos Reis.

Foram designadas: Antonieta Correia Ribeiro, Maria José de Magalhães, Nilda Pereira Soares, para substituir, respectivamente, durante o seu impedimento, os serventes de segunda classe do Departamento de Educação, Maria da Glória, Manuel Castelo Branco Vilaça e Ubirajara Silva.

(*) Foi designado Orlando Pereira, para substituir, durante o seu impedimento, o servente de segunda classe do Departamento de Educação, José Joaquim Bessa Sobrinho.

Dispensas e designações:

Foram dispensadas do exercício no Departamento de Educação e designadas para a Escola Primária do Instituto de Educação, as professoras primárias Gabriela Furtado de Araújo Bastos e Marília Lopes da Costa Mariani;

Foi dispensado do exercício no Departamento de Educação e designado para a Divisão de Secretaria, o servente de segunda classe daquele Departamento, Alberto Francisco Viégas;

Foi dispensado do exercício na Divisão de Secretaria e designado para a escola 3-2 "Celestino Silva", o servente de segunda classe do Departamento de Educação, Milton do Amaral Moreira.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 4.º combinado com o n. II do art. II do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925:

90 dias, a partir de 2.º do corrente mês, à professora primária Adalgiza Bethlém Ferreira da Cunha;

90 dias, a partir de 1.º do corrente mês, à professora primária Conceição Gillete de Andrade Wirz.

— Nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936:

180 dias, a partir de 1.º do corrente mês, à professora primária, Luiza Alzira Alves da Fonseca;

15 dias, em prorrogação, à professora primária Zoé Amaral.

180 dias, a partir de 1.º do corrente mês, nos termos do artigo 4.º combinado com o n. III do art. 8.º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, à professora primária Amélia Mendonça Molina.

90 dias, a partir de 1.º do corrente mês, nos termos do art. 4.º combinado, oitenta e sete dias com o n. II e três dias com o n. III do art. 8.º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, à professora primária Maria Antonieta de Andrade Figueira.

90 dias, a partir de 15 do corrente mês, nos termos do art. 2.º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, à servente de segunda classe Maria Martins Santos.

90 dias, a partir de 9 do corrente mês, nos termos do art. 2.º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, à servente de segunda classe Maria Amália Cardoso.

30 dias, a partir de 1.º do corrente mês, nos termos do art. 4.º combinado com o n. I do art. 8.º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, à professora primária Gabriela Furtado de Araújo Bastos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Idalina Delamônica Pereira de Castro e José da Rocha Coelho. — Certifique-se o que constar.

Ruben Espíndola da Silva, Adalgiza Bethlém Pereira da Cunha, Conceição Gillete de Andrade Wirz, Luiza Alzira Alves da Fonseca, Zoé Amaral Bustamante Sá, Amélia Mendonça Molina, Maria Antonieta de Andrade Figueira, Maria Martins Santos, Maria Amália Cardoso e Gabriela Furtado de Araújo Bastos. — Deferido, nos termos das informações.

Elza Pinkulfeld Sauberman. — Certifique-se o que constar.

Laura Drumond Alves Monteiro. — Deferido, nos termos das informações.

Divisão de Secretaria

Expediente do dia 31 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Artur Pedreira da Silva. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

José Joaquim Valença (Externato Sta. Teresa de Jesus Infante). — Levante-se a perempção.

Elsa Cardoso da Silva, Maria da Glória Vieira Ferreira e Guiomar França de Miranda Enes. — Restituam-se.

Lucília Guimarães Vila-Lobos. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

Secção de Contabilidade

Expediente do dia 31 de março de 1939

Exigências:

Iracema França Araripe e Lígia Ramos Ribeiro, professoras primárias; e Agenor Augusto Bens, contratado da Orquestra do Teatro Municipal. — Compareçam, com urgência, para esclarecimentos.

Secção de Protocolo e Arquivo

Expediente do dia 31 de março de 1939

Antonieta Cruz Rangel, Agostinho da Silva Matoso, Carmelita de Sousa, Délia do Vale Videira, Denise Sales Avancini, Evaristo Pereira da Silva, Josefa Schneider, Judite Carneiro da Cunha, Jurandir Proença Gomes, Lourival Fernandes Bispo, Lúcia Isabel Teixeira Leite, Lúcia Mortenson Moura, Manuel Moreno Filho, Maria da Guia de Sousa, Maria de Lourdes Pereira, Maria Rummelcin, Milton Rodrigues Crespo, Nair Alves Jardim, Nelson de Sousa Gomes, Semiramis Maia Delfim, Tiago da Silva, Washington Berti. — Retirem os documentos.

Adalgisa Lisboa, Amália Pilar Watson, Ana Lopes da Silva (2 petições), Arnaldo Fernando Balloussier, Cecília Pinto de Toledo, Conceição Pires Gomes do Nascimento, Eulina da Costa e Sá, Eurídice Cosme da Silva, Felismina Pinheiro da Camara, Isabel de Paula Aguiar, José Duarte, José Ferreira da Costa, Judite Carneiro da Cunha, Jurema Leal de Albuquerque, Nair Cravo Rizzo (2 petições), Nair Durão Barbosa, Nair Viana Pires, Regina Boisson, Valquíria Ferreira Calado, Yolanda Nanni. — Retirem as certidões.

Catarina Santoro, Clara Aquino do Nascimento Silva, Eugénia Guimarães Cotia, Eunice do Amaral Serra, Hilda Mendes Batista, Iracema Santoro de Abreu, Maria Paulina de Andrade, Maria de Lourdes Raposo de Carvalho, Maria Natalina de Abreu, Odília Buricche Sacramento. — Compareçam.

Departamento de Educação

O Diretor do Departamento de Educação, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura,

Resolve baixar as "Instruções n. 5", regulando o regime didático das escolas elementares.

INSTRUÇÕES N. 5**CAPÍTULO I****DA ORIENTAÇÃO DO ENSINO EM GERAL**

Art. 1.º A orientação geral da educação, em matéria técnica, será dada pelo diretor do Departamento de Educação por meio de Instruções e comunicados.

Art. 2.º Todas as medidas de caráter técnico, adotadas pelo Departamento de Educação, serão difundidas pelos Superintendentes, que velarão pela sua efetividade, acompanhando-lhes a aplicação e propondo, sempre que se torne necessário, emendas ou aditivos que visem aperfeiçoá-las.

Art. 3.º Aos orientadores de educação elementar, distribuídos pelas diferentes circunscrições e subordinados aos Srs. Superintendentes, compete agir como assistentes técnicos do magistério, auxiliando os professores primários na execução das diretrizes adotadas por este Departamento, bem como comparecendo às reuniões dos centros de professores, seminários de estudos pedagógicos, realizando pesquisas e inquéritos e acompanhando especialmente o desenvolvimento das experiências.

§ 1.º Aos orientadores de educação elementar não poderá ser distribuído trabalho de natureza administrativa.

§ 2.º Compete, ainda, aos orientadores de educação elementar acompanhar a prática profissional dos estagiários.

Art. 4.º Com o fim de preparar o trabalho de orientação, bem como de acompanhar o serviço de orientadores, haverá, subordinada ao diretor do Departamento de Educação, uma comissão técnica, composta de um orientador de educação elementar, um professor-diretor de escola elementar e do chefe da Secção de Medidas e Eficiências Escolares.

Parágrafo único. Os dois primeiros ficarão especialmente destacados para servirem nessa Comissão.

Art. 5.º Nos trabalhos de pesquisa que interessarem a todo o sistema escolar e que necessitem desenvolver-se com uniformidade ab-

soluções de fins e processos, os orientadores poderão ficar, temporariamente, subordinados directamente à Comissão Técnica.

§ 1.º Na fase de execução ou de aplicação, os orientadores voltarão a subordinar-se aos diversos superintendentes de educação.

§ 2.º Nas pesquisas que constarem, principalmente, de observações em classe, os orientadores poderão trabalhar dentro das respectivas circunscrições, segundo a direcção que lhes for dada pelos superintendentes, mas dentro das instruções uniformes que para aquelas forem baixadas pelo director do Departamento.

Art. 6.º Constando a orientação dada pela direcção do Departamento apenas de diretrizes, compete aos superintendentes, aos directores e aos professores, auxiliados pelos orientadores, dar-lhes o desenvolvimento que a aplicação efectiva requer, sendo este desenvolvimento, no entanto, controlado.

Art. 7.º A liberdade didáctica que o artigo anterior assegura, deve completar-se pela atitude experimental e construtiva do professor para promover o ensino vivo, funcional, que melhor se ajuste à situação do educando e do seu ambiente, tendo em vista o seu maior aproveitamento no sentido de uma formação geral.

Art. 8.º Sempre que a escola disponha de uma situação favorável relativamente a instalações e pessoal docente, devem ser realizadas experiências de novos processos de ensino em toda a escola ou, apenas, em algumas de suas classes.

Art. 9.º A experimentação de métodos novos depende da aprovação prévia do director do Departamento de Educação, exarada em plano detalhado do que se pretende fazer e dos meios de sua realização, apresentado pelo superintendente da circunscrição.

§ 1.º Será concedido um prazo para a experimentação, findo o qual se resolverá sobre os seus resultados.

§ 2.º Em hipótese alguma o regime administrativo da escola será alterado pelo facto de nela se estarem processando experiências.

Art. 10.º O aperfeiçoamento pedagógico dos professores e estagiários se fará, durante o exercício, ou por meio de cursos de aperfeiçoamento ou de seminários pedagógicos.

§ 1.º Até 30 de março do corrente ano, os Srs. Superintendentes deverão apresentar um plano de cursos de aperfeiçoamento em técnicas do ensino de matérias gerais a serem ministrados por eles próprios aos seus professores, ou por orientadores de educação elementar.

Esses cursos deverão, de preferência, acompanhar o próprio desenvolvimento do programa das turmas.

§ 2.º Deverá haver, em todos esses cursos e seminários, verificação de frequência e de aproveitamento, que serão consignados na ficha do professor.

§ 3.º O Departamento de Educação organizará também, por sua própria iniciativa ou proposta de Superintendentes, meios de aperfeiçoamento ministrados por pessoas reconhecidamente competentes.

Art. 11.º As reuniões de seminário dos professores se farão conjuntamente com as dos estagiários, na forma prescrita nos artigos 84 e 85 destas instruções. Para esse fim se tirará meia hora do primeiro e meia do segundo turno.

Art. 12.º Uma vez aprovadas as medidas de que se trata nos dois artigos anteriores, serão baixadas instruções uniformes sobre o regime de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES

Primeira Secção.

Da homogeneização.

Art. 13.º Na organização de turmas será observado o critério de homogeneização afim de que possam ser criadas, pelo professor, situações de aprendizagem que convenham a toda a sua turma.

§ 1.º Para o fim de organização de turmas homogêneas, devem ser levados em conta a idade cronológica e o adiantamento, já que se admite que o que faz um grupo homogêneo capaz de trabalhar e progredir em boas condições, é a comunhão de interesses dos indivíduos que o formam.

§ 2.º Na formação das turmas de 2.ª, 3.ª, 4.ª, e 5.ª séries, a selecção se fará simultaneamente pelo critério de idade fixada nestas instruções e do adiantamento revelado nas provas de promoção ultimamente applicadas.

Art. 14.º Ficam fixadas como normais, as seguintes idades, para cada série:

- a) 2.ª série — 9 anos;
- b) 3.ª série — 10 anos;
- c) 4.ª série — 11 anos;
- d) 5.ª série — 12 anos.

Art. 15.º Dentro de cada série, e de acordo com a idade normal dos níveis "a" e "b", dados pelo I. P. E. nos testes de dezembro de

1938, poderão ser formados 6 grupos homogêneos, da seguinte maneira:

- a) alunos de idade inferior à norma e respectiva série e que são A;
- b) alunos de idade igual à norma e que são A;
- c) alunos de idade inferior à norma e que são B;
- d) alunos de idade inferior à norma e que são B;
- e) alunos de idade igual à norma e que são B;
- f) alunos de idade superior à norma e que são B.

§ 1.º Desde que haja possibilidade de organização de mais de 6 turmas, alguns ou todos os grupos acima poderão ser desdobrados, ainda, em grupos de novos e repetentes.

§ 2.º Nas escolas onde não existir número suficiente de alunos, em cada série, para que sejam simultaneamente empregados os dois critérios, a organização das turmas poderá obedecer a um ou a outro critério, escolhendo a direcção da escola o que melhores possibilidades oferecer para a vida e crescimento do grupo, tendo sempre em vista o que as Instruções n.º 3 determinam, relativamente ao número de alunos de cada turma.

Art. 16.º Nas classes constituídas apenas pelo critério da idade cronológica, a individualização do ensino também se impõem como medida necessária para atender às condições especiais de alguns alunos ou de grupos de alunos.

Art. 17.º Ao professor da turma cumpre realizar esse trabalho, planejando as actividades da classe, de modo a dispor situações favoráveis ao reajustamento das matérias em que for verificado o atraso.

Parágrafo único. Quando, a-pesar desse tratamento especial, o desajustamento persistir por nula ou excessivamente lenta a reacção ao ensino, o professor apelará, através do director da escola, para o superintendente de Educação, Saúde e Higiene Escolar da circunscrição, afim de obter auxílio para a pesquisa das possíveis causas do fenómeno.

Art. 18.º Com intuito de permitir uma melhor organização escolar serão matriculados à parte:

- a) os alunos maiores de 10 anos na 1.ª série;
- b) os alunos maiores de 11 anos na 2.ª série;
- c) os alunos maiores de 12 anos na 3.ª série;
- d) os alunos maiores de 13 anos na 4.ª série;
- e) os alunos maiores de 14 anos na 5.ª série.

§ 1.º Entre escolas próximas e de população escolar densa, que permitam o encaminhamento fácil dos escolares para esse ou aquele estabelecimento, será de toda a conveniência a concentração, em um deles, de todos os alunos que se encontrarem fóra dos limites determinados de idade, para que sejam submetidos a regime de vida compatível com as suas condições.

§ 2.º Nas escolas de acesso mais difficil, em que a população escolar não possa ser facilmente transferida, e nas escolas isoladas, serão organizadas turmas especiais para os que ultrapassaram aqueles limites.

Segunda Secção.

Organização das turmas da 1.ª série.

Art. 19.º Os alunos matriculados na 1.ª série, em cada escola serão, inicialmente, distribuídos por 3 grupos:

- 1.º alunos já seleccionados pelos testes de promoção, para formarem a classe especial que passará a ser designada classe C;
- 2.ª alunos novos e repetentes já iniciados nas técnicas fundamentais;
- 3.ª alunos novos e repetentes analfabetos.

§ 1.º As classes constituídas dos alunos do grupo "1", deverão ser separadas por idades e pela situação de novo e repetente, desde que as condições de matrícula o permitam.

§ 2.º Os alunos do grupo "2", isto é, alunos já iniciados, serão submetidos a uma prova que os classificará por níveis de adiantamento A e B, podendo, ainda, ser atendido o critério de idade e o facto de ser ou não repetente, desde que esses grupos sejam numerosos.

§ 3.º A selecção dos alunos do grupo "3" será feita, no corrente ano, ainda a título de experiência, pelos testes de Leipzig que, além de baixo custo e facilidade de applicação, provaram ter alta correlação com o aproveitamento.

Art. 20.º Os escores para a classificação serão fornecidos pelo Instituto de Pesquisas Educacionais.

Art. 21.º No caso da situação da escola comportar, poder-se-á atingir a uma diferenciação maior dos grupos, pela applicação do critério da idade cronológica, dentro de cada nível.

Terceira Secção

Da diferenciação do Ensino

Art. 22.º Para ajustar o ensino às condições dos alunos, a Direcção da Escola poderá considerar as turmas já organizadas, con-

forme a maior ou menor facilidade que oferecem relativamente à aprendizagem, como pertencendo a um dos seguintes tipos:

- a) *classes avançadas* (alunos de idade inferior ou normal à da série em questão, com adiantamento forte);
- b) *classes normais* (alunos de idade normal ou superior apenas de um ano para a série, com adiantamento regular);
- c) *classes lentas* (alunos de idade acima da média e adiantamento fraco).

Art. 23. Aos alunos das classes avançadas será proporcionado um programa rico de atividades culturais; aos das classes normais, o programa comum e aos das classes lentas um programa mínimo em relação às atividades culturais e rico em atividade manuais, jardinagem, etc.

§ 1.º Os alunos com a idade da média, por não terem escolaridade regular, deverão ser incluídos na classe de tipo que mais se lhes ajustar.

§ 2.º Os alunos repetentes deverão ser, normalmente, incorporados às classes médias ou lentas, conforme as condições de cada um.

Quarta Seção

Da reclassificação dos alunos

Art. 24. Fica autorizada a reclassificação dos alunos dentro da mesma série, durante o ano letivo e sempre que necessária, para corrigir os casos de sensível desajustamento da criança ao grupo.

O fato de se haver, inicialmente, procurado homogeneizar as turmas, não impede que, no decorrer do ano, sejam constatados desajustamentos que dificultem a boa marcha do ensino pois que não há um processo sempre válido para uma homogeneização permanentemente satisfatória.

Essa reclassificação se fará por meio de uma prova sob a responsabilidade da direção da escola que enviará ao Instituto de Pesquisas Educacionais os motivos que a determinaram.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES DA ESCOLA ELEMENTAR E DO SEU CURRÍCULO

Art. 25. A escola elementar tem por fim, através do desenvolvimento harmônico e orgânico das tendências apropriadas e do fortalecimento do físico, a implantação de atitudes, habilidades e destrezas fundamentais, necessárias a um mínimo comum a todos, de adaptação à vida da sociedade em sua expressão nacional e ética.

Art. 26. O currículo da escola primária constará das seguintes matérias e atividades:

Linguagem.
Matemática.
Estudos Sociais.
Ciências naturais.
Desenho.
Música.
Religião.
Educação física.
Trabalhos manuais.
Economia doméstica.
Auditório.
Clubes de leitura, de ciência, Pan Americano, etc.
Jornal.
Biblioteca.
Cinema e rádio.
Excursões.
Jardinagem. Criação de animais e outras atividades.

Art. 27. Ficam provisoriamente mantidos os atuais "Programas Mínimos", interpretados, porém, dentro do espírito do art. 25.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DIDÁTICAS

Art. 28. As matérias do currículo não devem ser consideradas como um fim em si mesmas, mas como instrumentos de realização das finalidades da escola.

Art. 29 — Dentro de cada matéria, o assunto que vai ser ensinado deve ser aquele que tenha aplicação mais frequente na vida real. Os itens do programa não têm todos o mesmo valor o mesmo sentido intuitos de ensino e peso do treino devem recair nos de maior riqueza significativa.

Art. 30. Cumpre considerar, sempre, no ensino de qualquer disciplina ou matéria a estrutura completa: *situação, oportunidade, objetivo e capacidade do aluno.*

Art. 31. Sendo a aprendizagem eminentemente individual, a preferência para fins de ensino deve recair nas atividades de auto-expressão, baseadas nos interesses dos alunos, em diferentes idades, em diferentes níveis de inteligência e em diferentes graus de adiantamento.

Art. 32. As atividades mencionadas no currículo têm finalidade educativa, devendo, pois, todas elas merecer a atenção dos professores desde o início do ano.

Art. 33. A título, ainda, de experiência e em escolas previamente determinadas, haverá o ensino discriminado na 5ª série, com medida de adaptação ao curso secundário, por grupos de matérias e na base de dois professores para cada duas turmas.

Parágrafo único. As matérias serão agrupadas de preferência:

- | | | |
|---|----|-------------------------------------|
| a | ou | Linguagem e matemática |
| | | Estudos sociais e ciências naturais |
| b | | Linguagem e estudos sociais |
| | | Matemática e ciências naturais. |

Art. 34. O desenho, no currículo primário, será considerado, principalmente, sob dois aspectos:

- a) como matéria geral
- b) como matéria especial.

§ 1.º Como matéria geral sua função será a mesma que a da linguagem; instrumento de organização de pensamento e de sua apresentação. Assim considerado, como linguagem gráfica, o desenho se funde e se entrega com as demais matérias do programa, ficando o seu ensino a cargo da professora da classe. Os motivos para desenho surgirão de aulas ou de outras situações tão espontaneamente como as necessidades de ler, escrever e contar.

§ 2.º Como matéria especial será objeto de ensino especializado que atende, além daqueles objetivos gerais a outros específicos da matéria.

§ 3.º Ao ensino de desenho, ficará integrado o de trabalhos manuais que incluem todas as atividades construtivas dos alunos na confecção de objetos simples e úteis ou ornamentais.

Art. 35. Os hinos patrióticos têm como principal objetivo a formação cívica do indivíduo, devendo, por esse motivo, ser da competência de todos os professores de classe o seu ensino.

Parágrafo único. As crianças poderão, ainda, aprender com os professores de classe canções aprovadas pelo serviço especializado, ligadas ou não ao plano de estudo, para serem contadas como recreação e repouso de outros trabalhos.

Art. 36. Tanto o ensino de desenho como o de música será orientado pelos respectivos orientadores especializados e de acordo com os programas e processos adotados pelos serviços correspondentes.

Parágrafo único. Na falta desses orientadores, a orientação dessas atividades poderá ser dada por meio de professores especializados.

Art. 37. Uma vez distribuídos, os programas atualmente em vigor, deverão os professores interessar-se pela sua leitura e estudo por meio de:

a) reuniões mensais do "Centro de Professores", presididas pelos superintendentes e assistidas por orientadores, nas quais serão discutidos pontos de orientação, apresentados problemas para exemplificação, resumos de leituras, combinadas iniciativas, etc.

b) reuniões semanais nas escolas, presididas pelos diretores e assistidas por orientadores, para interpretação dos programas, citação de dúvidas, leitura de circulares, etc.

§ 1.º No impedimento do diretor, a reunião será presidida por um orientador de educação elementar.

§ 2.º As reuniões do que trata a alínea b) deste artigo poderão ser feitas por turno, por séries ou gerais, de acordo com a conveniência de cada escola.

§ 3.º Nos dias destinados às reuniões de que trata o artigo 37, alínea b), o horário de cada turno poderá ser encurtado de 15 minutos.

Art. 38. Para estudo objetivo de rendimento escolar e consequente aplicação de medidas tendentes a melhorá-lo, deverão ser organizados gráficos dos seguintes tipos:

a) de percentagem de promoção por séries (modelo 1) — pela secretária da escola;

b) do resultado de cada turma, em matérias (modelos 2 e 3) — pelo professor, permitindo à direção da escola conhecer os pontos fracos de tal ou qual turma, para o consequente trabalho de colaboração com a respectiva professora;

c) do resultado global das provas bimensais por séries (modelo 1) — pela secretária da escola.

Parágrafo único. Além desses, poderão ser feitos registros de aproveitamento, por matéria, pelo próprio aluno, dando-lhe a oportunidade de verificar suas deficiências e de esforçar-se por corrigi-las, podendo mesmo, no intervalo de uma prova a outra, ser modificada qualquer marcação, desde que o aluno sinta ter vencido a dificuldade e peça ao professor que o submeta a uma prova na qual fique demonstrado o progresso.

Art. 39. Serão organizadas, em cada escola, provas bimensais para verificação do aproveitamento e da capacidade de aprendizagem das turmas.

Parágrafo único. Cabe ao superintendente aprovar a forma dessas provas e acompanhar a sua realização, procurando através delas estudar a situação relativa das várias escolas da sua circunscrição, no sentido de melhorar a sua eficiência.

Art. 40. O trabalho do professor deverá obedecer a um plano previamente traçado, afim de conseguir:

- a) desenvolvimento harmónico de todas as matérias e actividades do programa;
- b) precisão de objetivos e maior segurança na consecução dos mesmos (ensino dirigido);
- c) revisão de conhecimentos;
- d) adequação do assunto a classe;
- e) escolha do melhor processo de ensino;
- f) preparação do material didático;
- g) provimento para as situações de exercício (treino);
- h) verificação da aprendizagem.

Art. 41. Nos planos escritos deverão figurar as diretrizes gerais de sua organização:

- 1) como surgiu o plano;
- 2) escolha dos assuntos nos programas e a consequente articulação das diferentes disciplinas e actividades;
- 3) formas de manter o interesse.

Parágrafo único. Durante o desenvolvimento dos planos serão anotadas as experiências, leituras, excursões e demais actividades, previstas ou não, e será feita a verificação da aprendizagem.

Art. 42. Além do planeamento de suas actividades, o professor manterá um registo de observações no qual incluirá as suas impressões sobre a classe, as dificuldades encontradas no desenvolvimento de seu trabalho e os recursos empregados para corrigi-las ou atenuá-las, os comentários a respeito, as alterações havidas, os métodos e processos de que se utiliza, os exercícios de treino para conseguir resultados, as excursões realizadas com o fim de reunir uma documentação viva, que lhe servirá para melhorar seu trabalho, pela constante observação da vida da classe, e será comprovante de suas qualidades de educador.

§ 1º. Cabe a direcção da escola visar, quinzenalmente, o registo de observações de cada professor.

§ 2º. Os directores de escola manterão, também, um registo de observações, nele relacionando a sua atuação em todos os aspectos da vida escolar, que será periodicamente visado pelo superintendente.

Art. 43. Deverão ser organizadas, na medida das possibilidades das escolas, e com os trabalhos dos próprios alunos, salas ambientes que, pouco a pouco, se enriquecerão, constituindo sugestões fortes para aprendizagem e para outras iniciativas.

Art. 44. Serão utilizadas pelas classes, como recurso didático, as excursões, previamente preparadas, que fornecerão motivos a trabalhos subsequentes.

Art. 45. Serão formadas bibliotecas de classe, especializadas por assunto (nas salas ambiente) e gerais, de livros recreativos e de informação (na sala comum), podendo ser essas bibliotecas constituídas até por empréstimo e desfazerem-se no fim do ano ou no fim de cada plano de trabalho.

Parágrafo único. O que dispõe o presente artigo não colide com a existência e o funcionamento das bibliotecas gerais das escolas.

Art. 46. A direcção das escolas esforçar-se-á por evitar mudanças de professores de turma, por constituírem tais alterações causa de diminuição na eficiência do ensino. Quando, porém, essa mudança se impuzer, será dada imediata comunicação ao superintendente, com apresentação de razões.

Art. 47. Serão passados, para casa, exercícios frequentes e de preferência que permitam correção coletiva, preparados especialmente com intuito de corrigir deficiências verificadas pelo professor.

CAPITULO V

DO HORARIO

Art. 48. A organização de um horário visa, essencialmente, economia de tempo e de esforço no desenvolver das actividades escolares. Se bem que importante não deve o horário entrar em iniciativas, nem prevalecer sobre as demais condições favoráveis à aprendizagem. Assim, o professor da classe seguirá o horário organizado pela escola, respeitando as quotas estabelecidas e a distribuição das matérias pelos dias da semana, sem preocupar-se com a ordenação das mesmas pelo dia escolar, afim de melhor e mais facilmente atingir a uma ordem funcional baseada na experiência e nos interesses vitais das crianças.

Art. 49. Para que os programas, atualmente em vigor, sejam executados dentro de certas condições de igualdade necessárias ao controle do rendimento do ensino do sistema escolar do Distrito Federal, ficam adotados em todas as escolas, os horários anexos, calculados em número de horas semanais para permitir uma flexibilidade maior na sua aplicação.

Visto, Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 23 de março de 1939. — *Sylvio de Oliveira Barbosa*.

HORARIO

| Atividades de | Séries | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 1.ª | 2.ª | 3.ª | 4.ª | 5.ª |
| Linguagem | 3h.00 | 7h.00 | 6h.00 | 5h.00 | 5h.00 |
| Biblioteca | 1h.00 | 1h.00 | 1h.30 | 2h.00 | 2h.00 |
| Matemática | 2h.40 | 4h.20 | 4h.00 | 4h.00 | 4h.00 |
| Conhecimentos gerais..... | 1h.40 | 1h.40 | 2h.30 | — | — |
| Estudos sociais..... | — | — | — | 2h.00 | 2h.00 |
| Ciências físicas..... | — | — | — | 1h.20 | 1h.20 |
| Trabalhos manuais e Desenho | 3h.40 | 3h.00 | 3h.00 | 2h.40 | 2h.40 |
| Música | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 |
| Religião | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 |
| Educação Física e Recreação dirigida..... | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 |
| Outras actividades..... | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 |
| Entrada e saída | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 |
| Merenda | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 |
| Total de horas..... | 25h.00 | 25h.00 | 25h.00 | 25h.00 | 25h.00 |

Base do horário — 5 horas.

Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 23 de março de 1939. —
Visto. — *Sylvia de Oliveira Barbosa*.

HORARIO

| Atividades de | Séries | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 1.ª | 2.ª | 3.ª | 4.ª | 5.ª |
| Linguagem | 7h.00 | 6h.00 | 5h.30 | 5h.00 | 5h.00 |
| Conhecimentos gerais..... | 1h.30 | 1h.30 | 2h.00 | — | — |
| Estudos sociais..... | — | — | — | 1h.20 | 1h.20 |
| Ciências físicas..... | — | — | — | 1h.20 | 1h.20 |
| Matemática | 2h.40 | 3h.40 | 3h.40 | 3h.20 | 3h.20 |
| Trabalhos manuais e Desenho | 2h.00 | 2h.00 | 2h.00 | 2h.00 | 2h.00 |
| Música | 40' | 40' | 40' | 50' | 50' |
| Religião | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 | 1h.00 |
| Recreação dirigida..... | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 | 1h.40 |
| Entrada e saída..... | 1h.30 | 1h.30 | 1h.30 | 1h.30 | 1h.30 |
| Total de horas..... | 18h.00 | 18h.00 | 18h.00 | 18h.00 | 18h.00 |

Base do horário — 3 horas.

Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 23 de março de 1939. —
Visto. — *Sylvia de Oliveira Barbosa*.

Art. 50. O tempo consignado no horário para "recreação dirigida" constituirá, verdadeiramente, o recreio das crianças, ficando a parte atualmente destinada ao recreio para a merenda.

Art. 51. As atividades de biblioteca para a 1ª e 2ª séries constarão, sobretudo, de ouvir contar histórias, de organizar albums, já que as crianças ainda não dominam a técnica da leitura.

Art. 52. As quotas destinadas aos trabalhos manuais e ao desenho aparecem reunidas para facilitar ao respectivo professor o planejamento e execução do trabalho.

Art. 53. O tempo destinado à matemática prevê para a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries, período de aula e período de treino, para exercícios sistematizados, ex. na 3ª série, 5 períodos de aula de 40 minutos (explicação e exercícios) e mais 40 minutos para treino de habilidades específicas — Total 4 horas e 20 minutos.

Art. 54. Para haver equilíbrio entre o tempo destinado aos estudos sociais e às ciências físicas, o horário será alternado, para as semanas pares e ímpares.

Art. 55. As escolas que dependem de trens ou barcas terão o horário alterado apenas na quota destinada a "outras atividades".

Art. 56. As escolas deverão organizar seus horários, de acordo com as condições próprias a cada qual, respeitadas as quotas estabelecidas pelo Departamento.

Parágrafo único. Esses horários deverão ser aprovados pela Superintendência, que observará o disposto no art. 67, § 1º das Instruções n. 3.

Art. 57. Com a finalidade de auxiliar o professor numa organização mais científica do horário vão abaixo transcritas algumas normas já obtidas experimentalmente:

a) os períodos de aula devem ser suficientemente longos para permitir que as crianças planejem e participem das atividades ou que o professor desenvolva a aula e comprove o resultado de seu ensino;

b) como consequência da letra a, o horário não deve ser constituído de períodos numerosos e curtos, salvo o caso especial do treino. Períodos curtos trazem insatisfação e, por, isso, não são próprios a estimular e manter o interesse.

c) a preferência para localizar na 1ª parte do horário as matérias de que os professores esperam um rendimento mais alto, não tem comprovação científica. Experiências realizadas demonstraram que a eficiência flutua pouco, durante o dia escolar. Desse modo o ensino fundamental poderá ser, indiferentemente, colocado na 1ª ou 2ª parte do dia escolar, afim de não dificultar o entrosamento de uma disciplina na que lhe deve, normalmente, seguir;

d) a primeira meia hora escolar, rendendo pouco, deve ser ocupada em atividades extra-classe, planejamento das tarefas do dia, educação sanitária, etc.

e) o horário deve permitir a variação das atividades o que é uma forma de repouso. Uma criança poderá trabalhar mais tempo e mais eficientemente realizando várias coisas durante o dia escolar que executando uma só atividade específica;

f) o intervalo máximo entre uma aula e outra da mesma disciplina será de 48 horas para manutenção de prática ou habilidade adquiridas nos períodos anteriores;

g) os períodos de treino devem ser curtos e frequentes;

h) os períodos de treino devem ser curtos e frequentes;

destinam a exercitar habilidades diferentes;

i) duas matérias, predominantemente ideativas ou motrizes, não devem aparecer juxtapostas. Figurarão no horário em dias alternados ou separadas por outra do tipo diverso.

j) as matérias devem ser dispostas de modo a permitir fusão ou integração de uma com as outras (princípio da globalização).

k) não grupar matérias envolvendo duas atividades similares (interferência).

Uma aula de escrita não deve seguir a uma de educação. Os movimentos feitos na aula de educação física vão interferir nos movimentos finos e leves necessários à escrita.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE ESCOLAR

Art. 58. Sendo a estatística o melhor instrumento para a organização e administração do ensino, visto que revela e acentua os diversos aspectos da situação da escola e do aluno, fica adotado um sistema de registro escolar compreendendo:

I — Controle e direção geral da escola:

a) mapas exigidos pela D. O. E. E. (Censo escolar);
b) gráficos de aproveitamento e de promoção (art. 38, letras a e c).

II — Controle e direção da classe:

a) fichas de chamada;
b) gráfico de resultados do ensino (art. 38, letra b);

III — Controle e direção do aluno:

a) boletim;

b) registro individual de aproveitamento (parágrafo único do artigo 38);

c) ficha individual.

Art. 59. O preenchimento das fichas de controle e de direção da classe, assim como as de estudo individual do aluno, incumbem ao professor de classe como atividade normal à sua função.

Art. 60. O sistema de registro será uniforme para todas as escolas em relação aos modelos fornecidos pelo D. E. e a maneira de usá-los.

Art. 61. As notas serão registradas sob forma de percentagens, afim de tornar possível a comparação dos resultados obtidos em escalas diferentes (maiores e menores que 100).

Art. 62. Os superintendentes (de educação elementar e de saúde e higiene escolar) e os diretores deverão prestar atenção especial às fichas de chamada, pois de seu exame pode ser avaliado o cuidado do professor com a formação de hábitos higiênicos e com a frequência, por ficarem assinaladas, não só as faltas, imp pontualidades e retiradas mas, também, na coluna de observações, as causas que as motivaram.

§ 1.º Pelo cuidado conferido à ficha de chamada o professor impulsiona os hábitos de assiduidade reagindo sobre a família, pois, o interesse sempre vigilante do professor constitui, para os responsáveis, estímulo à remoção de muitas das causas de irregularidade da frequência.

§ 2.º As fichas de chamada devem ser enviadas à sede da circunscrição para serem visadas juntamente com atestados de exercício.

§ 3.º Nas fichas de chamada já impressas os professores ficarão dispensados de preencher as colunas relativas à data de nascimento, naturalidades, número de anos na série, classe, condições sociais, matrícula N.º C. ou It. e religião, por já, figurarem esses elementos na ficha individual e de matrícula.

Art. 63. Fica adotado o modelo 4 (anexo), de boletim que registra:

a) aproveitamento nos estudos, tomado das provas bimensais e do registro individual de aproveitamento.

b) aquisição de hábitos higiênicos (tirada da ficha de chamada).

Art. 64. A organização do boletim deve merecer o maior cuidado na exatidão das apreciações e julgamentos para atender à sua finalidade que é informar os pais no que concerne à vida escolar dos filhos, preparando assim uma base de cooperação do lar com a escola.

Art. 65. O registro das notas para o boletim obedecerá ao seguinte critério: média das notas obtidas nos trabalhos normais da classe e da prova bimensal.

Parágrafo único. Esse registro será feito de dois em dois meses.

Art. 66. As notas lançadas no boletim que exprimem o julgamento do professor através de todo um ano de vida escolar, concorrerão para a promoção do mesmo com um peso correspondente a 4, enquanto que os testes terão peso 2.

Art. 67. A escala de notas constará de 5 classes compreendendo os seguintes limites numéricos: *muito fraco* — 0 a 29; *fraco* — 30 a 49; *regular* — 50 a 69; *bom* — 70 a 89; *muito bom* — 90 a 100 pontos.

Art. 68. As fichas de controle e direção de turma, bem como as de controle e direção do aluno devem constar do equipamento da classe, afim de que seja fácil ao professor consultá-las para basear o ensino nos interesses, nas aptidões e nas condições físicas e sociais do aluno.

Art. 69. Fica adotado o modelo 5 (anexo), para registro de aproveitamento individual.

Art. 70. No registro individual de aproveitamento, a discriminação dos aspectos diversos dentro das matérias fundamentais, é feita com o objetivo de facilitar a individualização do ensino, a adequação do exercício e do treino e o trabalho de reajustamento a que se refere o art. 17.

§ 1.º O registro das notas de aproveitamento é mensal e corresponde à média dos pontos obtidos nos trabalhos normais de classe.

§ 2.º As notas correspondentes aos meses de abril, junho, agosto e outubro serão as obtidas nas provas bimensais, instituídas pelo art. 39.

§ 3.º A nota correspondente à Linguagem e à Matemática será à média das médias obtidas nos diferentes aspectos específicos a cada uma delas.

§ 4.º As notas a que se refere o parágrafo anterior, entrarão, juntamente com as das provas bimensais, para o cálculo da média a que se refere o art. 65.

§ 5.º A anotação poderá ser feita pelos próprios alunos, parcialmente, nas classes atrasadas e, totalmente, nas classes adiantadas, sob o controle da professora.

Art. 71. No registo individual de aproveitamento, a parte referente a observações deve ser uailizada sempre que possível, pelo próprio aluno, que aí anotarás os pontos em que se sente fraco e o que tem feito para melhorar.

Art. 72. Fica adotado o modelo 3 (anexo) de ficha individual.

Art. 73. A ficha individual deverá ser anexada à caderneta de saúde para uma interpretação mais perfeita das reacções do aluno e o consequente tratamento.

Art. 74. A ficha individual deve seguir, em carácter confidencial, a criança nas suas mudanças de classe, de escola e de circunscrição.

Art. 75. Logo abaixo do item "apreciação global" a professora lançará as suas primeiras impressões sobre o aluno, datando-as.

Art. 76. Os itens relacionados na ficha (II parte) são sugestões para dirigir a observação do professor para certos aspectos importantes do comportamento do aluno. Devem ser preenchidas à medida que o professor tiver elementos para um julgamento o mais exáto possível.

Art. 77. Serão anotados, pelo menos de dois em dois meses, os recursos empregados para conseguir a modificação de atitudes e o resultado, realmente, obtido.

Art. 78. As fichas individuais constituirão elementos importantes para o progresso do professor e melhoria de sua atuação educativa e assim, poderão ser requisitadas, sempre que necessário, pela direcção da escola e pela superintendência que aí terão mais uma fonte de informações sobre o trabalho do professor.

Art. 79. Aos professores de analfabetos serão fornecidos os dados necessários ao levantamento dos gráficos individuais, segundo os testes realizados pela S. M. E. E., os quais se anexarão às fichas individuais. Desse modo poderá ser comparado o comportamento dos alunos, em classe, com os diagnosticos formulados pelos testes, tendo assim, o professor mais uma indicação para o caminho e seguir no sentido de corrigir deficiências.

CAPITULO VII

DO ESTÁGIO PROFISSIONAL

Art. 80. Os estagiários que não se acharem na regência de turmas vagas ou na substituição de professores, deverão comparecer diariamente às escolas para que forem designados, nelas permanecendo durante cinco horas.

Parágrafo único. Os superintendentes deverão sempre que possível concentrar os estagiários sem turma numa escola da circunscrição, afim de facilitar a direcção da prática.

Art. 81. Das cinco horas do trabalho diário, duas horas e meia, no mínimo, serão dedicadas à observação e prática de ensino geral, através de todas as séries. O tempo restante se consagrará à observação e prática das seguintes especialidades:

- a) biblioteca;
- b) educação física, recreação e jogos;
- c) desenho e artes applicadas;
- d) música e canto orfeónico.

Art. 82. A prática nas diferentes séries da Escola Elementar, feita sob o contróle dos professores de turmas, variará em extensão de acordo com as dificuldades das séries, sendo mais demorada na turma de analfabetos.

Art. 83. Uma vez por semana, após um período de observação, cuja duração ficará a juizo do professor da turma e aprovação do diretor da Escola, o estagiário assumirá a direcção da turma, ficando o professor como observador.

Art. 84. Quinzenalmente, haverá uma reunião dos estagiários e professores da escola, em seminário, convocado pelo diretor e assistida por este e por um orientador de educação elementar, com a presença de orientadores especializados.

Parágrafo único. Sempre que necessário se farão outras reuniões, até o máximo de quatro por mês.

Art. 85. O trabalho do seminário pedagógico durará uma hora. Este espaço de tempo deverá ser previsto no horário de cada escola de tal modo que não sacrifique o ensino das matérias fundamentais.

§ 1.º Nas reuniões do seminário poder-se-á proceder de uma das seguintes maneiras:

a) os professores e estagiários em prática apresentarão seus problemas de classe; os orientadores dissertarão a respeito com o fim de dirigir o debate que poderá prolongar-se por mais de uma reunião, devendo cada um preparar-se, para as discussões que se seguirem;

b) os orientadores ou diretores, de acordo com o que tiverem observado em classe, proporão o problema a ser debatido, pedindo-se então o testemunho e experiência dos professores e estagiários a respeito da questão em causa;

c) por outra qualquer forma que a experiência aconselha posteriormente aprovada pela Comissão Técnica.

§ 2.º Não se deverá nunca ter a preocupação de sistematizar completamente os assuntos surgidos no seminário, mas sim, a de ventilar aqueles que, pela sua oportunidade, são capazes de manter o interesse de todos.

Art. 86. Aos diretores das escolas em que houver estagiários em prática, compete organizar um horário que permita, diariamente, a prática em uma das séries e nas atividades especializadas, de modo que todos os estagiários em serviço tenham ação real e constante. Compete-lhes, outrossim, superintender, de um modo geral, a prática dos estagiários, consignando seus julgamentos e visando as informações dadas pelos orientadores.

Art. 87. Semestralmente será preenchida, de acordo com as informações dos professores, dos diretores e dos orientadores, uma *ficha única*, em que serão anotados, discriminadamente, o aproveitamento e as aptidões reveladas pelos estagiários, mesmo quando em regências de turmas.

Art. 88. Do momento em que um estagiário seja designado para substituir ou reger turma vaga, ficará ele automaticamente dispensado dos trabalhos acima discriminados.

Art. 89. Concluído o estágio, receberá o praticante um certificado firmado pelo diretor do Departamento de Educação, do qual contará um extrato das fichas devidamente visado pelo diretor da escola em que realizou a prática.

Distribuído Federa, 23 de março de 1939. — Milton da Silva Rodrigues, diretor.

Modelo 2

ABRIL
JUNHO
AGOSTO
OUTUBRO
DEZEMBRO

ESCOLA TURMA

GRÁFICO DE TURMA

| | LINGUAGEM | MATEMÁTICA | C. GERAIS | DESENHO |
|-----|-----------|------------|-----------|---------|
| 100 | | | | |
| 95 | | | | |
| 90 | | | | |
| 85 | | | | |
| 80 | | | | |
| 75 | | | | |
| 70 | | | | |
| 65 | | | | |
| 60 | | | | |
| 55 | | | | |
| 50 | | | | |
| 45 | | | | |
| 40 | | | | |
| 35 | | | | |
| 30 | | | | |
| 25 | | | | |
| 20 | | | | |
| 15 | | | | |
| 10 | | | | |
| 5 | | | | |
| 0 | | | | |

Modelo 3

ABRIL
JUNHO
AGOSTO
OUTUBRO
DEZEMBRO

TURMA

GRAFICO DE TURMA

ESCOLA

| | LINGUAGEM | MATEMATICA | C. SOCIAIS | C. NATURAIS | DESENHO |
|-----|-----------|------------|------------|-------------|---------|
| 100 | | | | | |
| 95 | | | | | |
| 90 | | | | | |
| 85 | | | | | |
| 80 | | | | | |
| 75 | | | | | |
| 70 | | | | | |
| 65 | | | | | |
| 60 | | | | | |
| 55 | | | | | |
| 50 | | | | | |
| 45 | | | | | |
| 40 | | | | | |
| 35 | | | | | |
| 30 | | | | | |
| 25 | | | | | |
| 20 | | | | | |
| 15 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 0 | | | | | |

BOLETIM N. 60

Expediente do dia 31 de março de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Professora primária Helina da Costa Godolfim para ter exercício na escola 2-3 "Rodrigues Alves".

Servente de Educação Elementar (contratada) Feliciano Pacheco dos Santos, para a escola 9-2.

Servente de segunda classe, substitua, Júlia de Azevedo Furlado para a escola 4-18.

Servente das escolas elementares, contratado, Nicolino Vilano, para a escola 3-8 "Vicente Licínio Cardoso".

Servente das escolas elementares, contratada, Antônia do Nascimento Simões, para a escola pre-vocacional Ferreira Viana.

Servente das escolas elementares, contratada, Sebastiana Narcisca para a escola 4-13.

Professora primária Estefânia eHmold para escola 2-3 a partir de 31. (Of. 34 da 2ª C. E. E.).

Atos sem efeito:

O diretor do Departamento de Educação resolve tornar sem efeito as "Instruções n. 4", regulando o funcionamento das escolas técnicas secundárias, e baixadas em 6 de março do corrente ano.

Fica sem efeito a transferência da professora primária Laura de Brito Leitão, da escola 8-13 para a escola 8-11.

Retificação:

A designação da estagiária Nilza da Silva Machado é para a escola pré-vocacional Ferreira Viana e não para a 7-21 como foi publicado.

Transferências:

Foram transferidas:

Professora primária, interina, Aida Gomes Domingues da escola 10-4 para a escola 13-12.

Professora primária Nadiah Geolás, da escola 3-7 para a escola 3-6 "Campos Saies".

Professora primária Laudelina de Sá e Silva da escola 7-17 para a escola 10-1.

Professora primária Camila Chaves da escola 10-4 para a escola 7-21.

Professora primária Marina Reis, da escola 8-5 para a escola 8-2.

Professora primária Haydée Faillace, da escola 8-3 para a escola 8-5.

Professora auxiliar da SEMA, contratada, Gilda Prazeres Capanema da 3ª Experimental "Argentina" para a escola 4-18 "Estados Unidos".

Servente de segunda classe Doralice Pontes de Andrade da escola 4-13 para a escola 12-7.

Servente de segunda classe Luzia de Abreu Chacon da escola 11-1 para o Gabinete Dentário, situado na sede da Superintendência da 1ª Circunscrição de Educação Elementar. (Of. 35 da 11ª C. E. E.).

Designações:

Para ter exercício na escola 7-22 a professora primária Heloisa de Sá Vasconcelos.

Transferências:

Servente de escola técnica secundária Antônio Juvenal de Macedo da escola técnica secundária Amaro Cavalcanti para a escola técnica secundária de Santa Cruz. — (Of. 170 da S. E. S. G. T.).

INSTRUÇÕES N. 6

Art. 1 — O ensino de Música e Canto Orfeônico nas escolas técnicas secundárias terá início a 1º de abril.

Art. 2 — O ensino de Música e Canto Orfeônico nos cursos intensivos e de admissão só terá início a 10 de abril.

Art. 3 — Cada turma deverá ter 100 (cem) minutos de aula por semana, isto é, 50 (cincoenta) minutos para cada aula.

Parágrafo único — As aulas poderão ser dadas a duas ou três turmas fundidas, desde que a escola disponha de local apropriado.

Art. 4 — Os professores de Música e Canto Orfeônico deverão dar 9 (nove) horas de aula por semana, sendo 7 (sete) horas na escola e 2 (duas) no "Centro Permanente de Coodernação", às quintas-feiras, das 10 às 12 horas.

Art. 5 — Sómente poderão ser estudados e executados nas escolas programas previamente aprovados pelo Serviço de Música e Canto Orfeônico, de acordo com o Departamento de Educação.

Art. 6 — Só serão atribuídas horas suplementares de trabalho, em casos imprescindíveis, e desde que os professores já tenham completado as nove horas obrigatórias, com a aprovação da autoridade superior.

Parágrafo único — Para os fins do artigo deverá ser preenchida em relação a cada professor, a fórmula mimeografada já estabelecida.

Art. 7 — Os professores de Música deverão fazer a chamada dos alunos diariamente para efeito de controle de frequência.

Art. 8 — É obrigatória a frequência às aulas de Música e Canto Orfeônico, não sendo admitidos às provas finais em primeira época, os alunos que tenham faltas nessa disciplina, em número superior a um quarto das aulas dadas.

Parágrafo único — Os alunos sujeitos ao regime de promoção previsto pela lei 9-A de 12-12-1937, não serão admitidos às últimas provas parciais, quando incidirem nessa disciplina, no número de faltas previstas no presente artigo.

Distrito Federal, 28 de março de 1939. — Milton C. da Silva Rodrigues, diretor do Departamento de Educação.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 31 de março de 1939

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL

Designando o médico assistente às Escolas Técnicas Secundárias Dr. Virgílio Mauro Miguel Pereira para as Escolas Técnicas Secundárias Visconde de Cairú e Sousa Aguiar.

Designando o médico assistente às Escolas Técnicas Secundárias Dr. Floriano Peixoto Martins Stoffel para as Escolas Técnicas Secundárias Paulo de Frontin e Rivadávia Correia.

Designando o médico contratado para as Escolas Técnicas Secundárias Dr. José Barbosa da Luz para as Escolas Técnicas Secundárias Bento Ribeiro e Amaro Cavalcanti.

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Vera de Matos Cardoso, Helena Miranda, Maria Luiza de Marinho Ravasco, Iara Campelo Pimentel, Aleth Taumaturgo de Azevedo Drex. Lúvia Correia de Melo, Rute Costa dos Santos, Alice Teixeira, Dulce de Carvalho, Belmira José das Dóres, Josefina Leite e Oiticica, Eloisa Chêdal Ribeiro, Odete Pereira Machado, Maria Beatriz Ferreira, Teresa Jesus Sampaio. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 31 de março de 1939

BOLETIM N. 63

ATO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA REITORIA

Designando o professor Joaquim da Costa Ribeiro para representar a Universidade do Distrito Federal, na Segunda Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaios a se realizar, em S. Paulo, no dia 10 de abril.

Faculdade de Filosofia e Letras

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Afonso Francisco Penetra, Altair Pimenta de Moraes, Ester Berzovsky, Maria Magdat Salgado, Tomás de Vila Nova Monteiro Lopes (2ª chamada). — Deferido.

Homero Campos — (Pedindo prazo para apresentação de documentos). — Deferido.

Carlos de Assis Pereira, Clarice Lourdes das Neves, Elza Mascarenhas, Gulomar Esteves Dias, João Pedro de Oliveira, Judite Henriques de Brito, José Gaspar Nunes Gouveia, Marilda Helena Storino, Moacir da Cunha Barbosa, Modestino Doloy Gibson, Nemar Silveira Beilotti, Osmundo Lima — (Pedido de inscrição). — Deferido.

Antônio Carlos Wallace Duncan — (Pedido de inscrição). — Deferido condicionalmente, obrigando-se o requerente a apresentar prova de idoneidade.

Enéas Martins de Barros — (Pedido de inscrição). — Deferido condicionalmente, obrigando-se o requerente a substituir o atestado da Faculdade de Direito de Niterói por uma certidão, da qual conste a prova de curso secundário.

Lilce Felix de Sousa, Modesta Amélia Carney, Noemi de Faria Regis, Estela Maria Cavalcanti — (Pedido de inscrição). — Deferido condicionalmente obrigando-se as requerentes a apresentar carteira de identidade.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento Geral de Transporte:

Gracelino de Sousa (processo n. 1.395-39). — Deferido, nos termos da informação.

Na Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins:

Antônio José de Brito (processo n. 14.214-39). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. 2º procurador.

Na Diretoria de Obras Públicas:

Antônio da Costa Braga (processo n. 26.367-38) — Antônio Luiz Pimentel (processo n. 20.856-38) — João Ramos da Silva (processo n. 19.330-39) — Hipócrates Braga (processo n. 14.142-38) — José Bonifácio de Oliveira (processo n. 7.195-38) — Joaquim Teixeira Lopes (processo n. 18.310-38) — João Cid Blanco (processo número 8.602-38) — Anísio da Costa Matos (processo n. 23.070-38) — Manuel Enéias da Silva (processo n. 3.743-39) — Olímpio dos Santos (processo n. 6.231-39) — Joaquim da Silva 2º (processo número 6.327-39) — Santiago Pedro do Vale (processo n. 6.325-39) — Artur Fortunato da Silva (processo n. 5.478-39) — Caetano José do Amaral (processo n. 5.652-39) — Heráclito de Oliveira Dantas (processo n. 5.254) — Carlos Tavares (processo n. 4.439-39) — Manuel Braga (processo n. 4.328-39) — João Cavalcanti de Oliveira (processo n. 26.108-38) — Manuel Alves de Brito (processo número 397-39). — Deferido, nos termos da informação.

Antônio Cid Loureiro (processo n. 5.580-39). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Antônio Cid Loureiro (processo n. 5.579-39) — A. Martins Mendes & Comp. Ltda. — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Marcionilo Alves da Silva (processo n. 1.657-39) — Arlindo Joaquim Fernandes (processo n. 1.551-39) — Antônio Francisco de Oliveira (processo n. 1.373-39) — Euclides Rafael Machado (processo n. 380-39) — Dionísio Teixeira (processo n. 2.128-39) — Adolfo Geraldo Belmonte dos Santos (processo n. 1.925-39) — Manuel Rodrigues Pedro (processo n. 1.867-39) — Manuel Gervásio (processo n. 1.678-39) — Manuel Pires 2º (processo n. 1.768-39) — José Dias 1º (processo n. 1.463-39) — Manuel Teixeira Rios (processo n. 9.149-38) — Manuel da Rocha Barra (processo número 1.558-39) — Luiz da Rosa Fialho (processo n. 1.099-39). — Deferido, nos termos da informação.

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Antônio Joaquim Ferreira (processo n. 83.367-38) — Isolino das Chagas Pereira (processo n. 66.992-37) — José da Silva Paulino (processo n. 87.688-38). — Mantenho os despachos da Diretoria.

Obede Lemos de Campos (processo n. 41.147-39) — José Mário das Neves Guimarães (processo n. 76.010-38). — Deferidos, de acordo com as informações.

Manuel Nascimento Vargas Neto (processo n. 40.482-39). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Companhia Brasileira Cinematográfica (processo n. 60.986-37). — Deferido, assinando termo em que fique obrigada a demolir 2 parte avançada, quando determinado pela Prefeitura.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Martins Gomes & Comp. (processo n. 813-39). — Indeferido. Compareça para retirar a 1ª via do pedido.

Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 74

Expediente do dia 31 de março de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por término de prazo das licenças requeridas pelos processos ns. 4.166-39 e 7.138, de 1939, respectivamente, o pedreiro contratado de IDV — Francisco da Silva 2º e o trabalhador de GDV — Manuel Luiz de Azevedo; e

por terminação das licenças em cujo gozo de achavam, os seguintes operários. Dionísio Augusto Maia — trabalhador de 10DV e Anacleto Alves — Trabalhador de 4DV.

2 — Designação de comissão:

Designando os engenheiros — Lauro Vieira Braga, Nelson Frota de Andrade Pinto e Reginaldo Marques Pardelho para, em comissão, procederem a uma vistoria urgente no muro do canal existente entre as ruas Guaporé e Bento Cardoso e darem parecer sobre as providências a serem tomadas.

3 — Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador de 10DV — Antônio Joaquim de Oliveira, no Juízo da Sétima Pretoria Criminal, em qualquer dia útil, com a máxima urgência.

4 — Ordem de serviço:

Recomendando, tendo em vista a solicitação do Departamento Geral de Transporte (proc. n. 6.991-39), que ao serem dispensados os automóveis ocupados por funcionários desta Diretoria, sejam, também, assinados os boletins de serviço dos referidos veículos, com anotação da hora dessa dispensa.

5 — Penalidade:

Repreendendo, por falta de assiduidade ao serviço, de acordo com a letra c do artigo 61, do decreto n. 3.759, de 30 de janeiro de 1932, à vista do que consta do processo n. 6.123, de 1939, covoqueiro de 2ª classe, de 6DV — Luiz Moreira da Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adelino Soares Sabino (proc. n. 6.257-39). — Deferido.

Claudionor Pereira da Silva (proc. n. 6.474-39). — Deferido de acordo com a informação.

Antônio Angerani (proc. n. 24.587-36). — Providenciado.

Manuel Gomes de Oliveira Júnior e outros (proc. n. 17.945, de 1938). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o artigo 183 do dec. 6.000.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

Secção Pessoal (S. P.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Olávio de Oliveira Figueiredo (processo n. 6.731/39). — Satisfaca a exigência.

Segunda Subdiretoria

VIACÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Albertino Francisco de Oliveira (processo 6.575-39) e Manuel Palhares (processo 6.157-39). — Deferido de acordo com a informação.

Francisco G. do Couto Neto e outro (processo 4.610-39, junto ao de n. 3.031-39). — Concedo sessenta dias.

Amélia Soares (processo 173-39, junto ao de n. 2.232-39). — Concedo cento e oitenta dias a partir da data do pedido.

Paulo Francisco Tito (processo 6.116-39). — Nada há que deferir.

Antônio da Rocha Santos (processo 6.687-39). — Indeferido.

SEGUNDA DIVISÃO — (2-D.V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Josef Busely (petição n. 103, da Divisão), rua da Carioca n. 40. — Deferido. Faça a reconstrução do passeio em mosaico tipo português (pedrinhas portuguesas), assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, sobre base de concreto traço 1, 3:5, com 8 cms. de espessura e com o desenho de acordo com o fornecido por esta divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

Virgílio Avelar & Coop. (petição 102 N. da Divisão), rua da Carioca n. 44. — Deferido. Faça a reconstrução do passeio em mosaico tipo português (pedrinhas portuguesas), assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, sobre base de concreto traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura e com o desenho de acordo com o fornecimento por esta Divisão com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

Companhia Calçado Clark (petição 104 N. da Divisão), rua da Carioca n. 38. — Deferido. Faça a reconstrução do passeio em mosaico tipo português (pedrinhas portuguesas), assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, sobre base de concreto traço 1: 3:5, com 9 cms. de espessura e com o desenho de acordo com o fornecido por esta Divisão com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

SEXTA DIVISÃO — (6-D.V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Adelino Barreco (rua Piragi, junto do 49, esquina da travessa Ana Câmara). — Fica aceito o passeio.

Manuel S. Lopes Junior (rua Astréa n. 104). — Pague os emolumentos, na importância de 105\$500 e entregue no Depósito da Divisão, para pagamento da mão de obra, 6 folhas de ferro zincado, corrugadas, com as dimensões de 8 x 2 e espessura número 30 e no local do serviço o material necessário.

Georg Spadinyer (rua Frederico de Albuquerque n. 90). — Pague os emolumentos na importância de 66\$900 e forneça no Depósito da Divisão, para pagamento da mão de obra, 18 folhas de ferro zincado, corrugadas, com as dimensões de 8 x 2 e a espessura número 30 e no local do serviço o material necessário à execução do mesmo.

Silvio U. Leuzinger (rua Tenente Abel Cunha n. 54). — Pague os emolumentos, na importância de 110\$000 e forneça no Depósito da Divisão para pagamento da mão de obra, 3 metros cúbicos de lenha em achas e 4 manilhas de 4" e entregue no local o material necessário à execução do serviço.

Maria H. N. Silva (rua Tenente Abel Cunha n. 60). — Pague os emolumentos na importância de 110\$400 e entregue no Depósito da Divisão 3 metros cúbicos de lenha em achas, e 4 manilhas de 4" e forneça no local o material necessário à execução do serviço.

Maria I. N. Silva (rua Tenente Abel Cunha n. 64). — Pague os emolumentos na importância de 110\$400, e forneça no Depósito da Divisão, para pagamento da mão de obra, 3 metros cúbicos de lenha em achas e 4 manilhas de 4" e entregue no local, para execução do serviço o material necessário.

Indiana E. Boratto (rua Ubiratan n. 49). — Pague-se os emolumentos na importância de 105\$500 e entregue no Depósito da Divisão, para pagamento da mão de obra, 3 metros cúbicos de lenha em achas, e 4 manilhas de 4" e no local do serviço, para a execução o material necessário.

Peppino Serivano (avenida Democráticos n. 371). — Entregue no Depósito da Divisão, para pagamento, da mão de obra, 4 folhas de ferro zincado, corrugadas, com as dimensões de 8 x 2 e a espessura número 30 e forneça no local, para execução do serviço, o material necessário.

SÉTIMA DIVISÃO — (7-D.V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Antônio Ferreira da Silva, estrada Marechal Rangel n. 726. — Deferido, fazendo o passeio em concreto com capa de areia e cimento, traço 1:3 canalizando às águas pluviais sob o mesmo que deverá ficar com 2 % de declividade.

OITAVA DIVISÃO — (8-D4V4)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Joaquim Andréa dos Santos, rua Cândido Benício n. 363 (processo 112-39, de 8-D.V.). — Deferido, construindo o passeio de concreto com 2 % de declividade sem degraus e água canalizada por baixo.

Júlio de Castro Amorim, rua Ana Teles n. 124 (processo 111-39, de 8-D.V.). — Entregue nesta Divisão quinhentos tijolos.

Auto de constatação de infração:

Auto de constatação de infração n. 30 de 8-D.V., lavrado no dia 30-3 contra o Sr. Belarmino Gama e Sousa, por ter o mesmo barrado o curso d'água que corre junto ao terreno n. 351 da rua Barão.

Auto de constatação de infração n. 31 de 8-D.V., lavrado no dia 30-3, contra o Sr. Carlos Antônio de Oliveira, por ter o mesmo barrado o curso d'água que corre junto ao terreno n. 351 da rua Barão.

DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO — (D. P. S.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Olinto Bernardi (ficha n. 1.653-39). — Apresente planta de acordo com o existente.

Terceira Subdiretoria

Edificação, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaios de Materiais.

DIVISÃO DE GEOLOGIA (D. G.)

Passem-se alvarás:

A. Soares (Processo n. 2.697-39).

Ovídio da Encarnação (Processo n. 3.612-39).

José Fernandes Pereira de Matos (Processo n. 994-39).

Francisco José de Magalhães (Processo n. 996-39).

Joaquim Moreira Mota (Processo 860-39).

Joaquim Teixeira (Processo n. 6.598-39).

Domingos Dias Pinho (Processo n. 194-39).

José Rodrigues (Processo n. 6.689-38). — Compareça para esclarecimentos.

Comp. Predial S. A. (Processo n. 7.001-39). — Junte planta de acordo com o decreto n. 6.000.

Francisco Tiago (Processo n. 7.060-39). — Junte planta em 3 vias de acordo com o decreto n. 6.000.

Antônio Fernandes Diniz (Processo n. 2.601-39). — Apresente o alvará pago para ser anotado no processo.

Matias Rodrigues (Processo n. 1.671-39). — Compareça com urgência para retirar o alvará.

Consórcio Profissional dos Operários em Pedreiras (Processo n. 1.000-39). — Apresente com urgência o alvará pago para ser anotado no processo.

Francisco José de Magalhães (Processo n. 22.727-38). — Deferido.

Hilda Boa Vista Ferreira (Processo n. 48.084-37). — Deferido.

Franz Iken (Processo n. 3.160-39). — Deferido.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Seção de Expediente Geral

Processos:

N. 40.987-38 — Manuel Tavares de Sousa. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 49.076-38 — Adalberto Pedreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 48.071-38 — Mauro Felipe de Sousa Mendes. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 46.927-39 — Igreja Episcopal Brasileira, rua Haddock Lobo n. 256. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 48.346-39 — Aires Martinho de Andrade, rua de Copacabana n. 1.353. — Figure na planta de situação o afastamento dos prédios vizinho em relação ao alinhamento dos logradouros.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 1.933 — Inspetoria de Águas e Esgotos (Ministério da Educação). — Fica aceito o elevador em virtude de despacho anterior.

N. 575 — Parcke Davis. — Deferido.

N. 4.284 — Vasco Ortigão & Cia. — Complete as coletas.

N. 1.059 — Banco Comercial do Estado de São Paulo. — Compareça.

N. 7.457 — Heitor da Silva Costa. — Declare a casa conservadora.

N. 5.049 — R. G. Reidt. — Acrescente casa conservadora, dentro de cinco dias, sob pena de multa.

N. 10.002 — Edifício Teixeira Neves S/A. — Junte talão de cabeineiro.

N. 868 — Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência. — Declare a casa conservadora.

N. 289 — Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência. — Declare a casa conservadora.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

Petições:

N. 506 — F. Santos & Aires — 66\$000.

N. 518 — Manuel da Silva Seixto — 66\$000.

N. 508 — Vidal Fernandes & Cia. — Gratis.

N. 431 — Cartonagem Maracanã Ltda. — 44\$000.

Deferido, pagos emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 8.954 — Franz Haindl — 912\$300.

N. 2.605 — Vital Ramos de Castro — 333\$400.

N. 8.344 — Vital Ramos de Castro — 822\$300.

N. 1.073 — Vital Ramos de Castro — 254\$700.

N. 4.334 — Alberto Davi — 44\$000.

N. 8.735 — Pinto Caniz & Cia. — 168\$300.

N. 8.738 — Pinto Caniz & Cia. (exercício de 1938) — 145\$200.

N. 3.803 — Rádio Cinefon Brasileira S/A. — 103\$400.

N. 2.091 — Hachiya Irmãos & Cia. — 88\$000.

N. 4.121 — Jorge Bastos & Cia. — 99\$000.

1-DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- N. 8.873 — Cromo Real Ltda. — 56\$000.
 N. 2.322 — Olímpio de Campos & Cia. — 138\$600.
 N. 9.152 — Vitor Miraglia — Gratis.
 N. 8.830 — Jaime Veites — 63\$800.
 N. 5.782 — Colombo Mengarelli — 132\$000.
 N. 4.100 — Irineu Marinho (espólio) — 1:842\$500.
 N. 1.194 — Vicente Joaquim Ferreira & Irmão — 105\$600.
 N. 7.539 — Aurea Bebiano Costa — 55\$000.
 N. 7.788 — Sanchez & Alvarez — Gratis.
 N. 1.851 — Ciriaco da Silveira Goulart — 55\$000.
 N. 8.832 — Júlio Fernandes & Carvalho — Gratis.
 N. 7.046 — Irmandade do S. Sacramento da Candelária — 308\$000.
 N. 10.434 — João Raimundo da Costa — Gratis.
 N. 5.351 — Celestina Doux Grandmason — 132\$000.
 N. 4.062 — Edmundo Funck — 63\$800.
 N. 3.131 — Antônio José Alves — Gratis.
 N. 8.033 — Henrique Kerti — 44\$000.
 N. 8.948 — Jorge da Costa Franco — 275\$000.
 N. 5.412 — Antônio da Silva Costa — 355\$300.
 N. 8.042 — José Maria Fernandes — 143\$000.
 N. 6.783 — D. J. Sousa & Cia. — 44\$000.
 N. 3.126 — Panificadora Nacional Ltda. — 44\$000.
 N. 10.501 — Rodrigues & Leite — Gratis.
 N. 3.058 — Manuel Lourenço Ferreira & Filho — Gratis.
 N. 3.047 — Adolfo Pokplat — 48\$400.
 N. 5.887 — Abílio Alves & Silva — 1:236\$400.
 N. 3.008 — Ana Martins Coelho de Magalhães — 143\$000.
 N. 1.850 — Cícero Fernandes da Costa — 55\$000.
 N. 4.921 — João Leopoldo Sá Modesto Leal — 589\$600.
 N. 6.174 — Germaine Barros Barreto — 88\$000.
 N. 5.461 — Domingos de Alamo da Silva — Gratis.
 N. 328 — Brunow & Comp. — 499\$100.
 N. 4.742 — Irmãos Leonardo — 99\$000.
 N. 254 — Kohzo Takakachi — 195\$800.
 N. 3.341 — Banco Italo Belga — 132\$000.
 N. 3.348 — Comp. Comercial e Marítima — 176\$000.
 N. 5.568 — Araujo & Tavares — 85\$800.
 N. 1.206 — A. Voza & Santana — 184\$800.
 N. 5.740 — Fernandes Marques de Castro — Gratis.
 N. 1.529 — Filgueiras & Marques Ltda. — 105\$600.
 N. 8.911 — Irmandade do S. Sacramento da Candelária — 220\$000.
 N. 3.580 — J. Martins de Castro — 99\$000.
 N. 2.676 — Júlio Barbosa & Comp. — 112\$200.
 N. 5.507 — Antônio Martins — Gratis.
 N. 1.875 — J. M. Melo & Comp. — 112\$200.
 N. 9.919 — Lundgren Irmãos Ltda. — 44\$000.
 N. 4.365 — Francisco de Almeida — 44\$000.
 N. 3.698 — Carlos Laubisch & Hirth — 1:914\$000.
 N. 2.466 — Meusinho & Comp. — 631\$400.
 N. 1.745 — Glossop & Comp. — 44\$000.
 N. 1.767 — Glossop & Comp. — 44\$000.
 N. 3.018 — Laurindo Pires — 55\$000.
 N. 2.060 — Comp. Brasileira de Eletricidade S. Schekert S/A. — 44\$000.
 N. 1.008 — Antônio Pinto Loja & Comp. — 44\$000.
 N. 10.160 — S/A. Derbon South Ltd. — 44\$000.
 N. 3.189 — Francisco de Almeida — 44\$000.
 N. 10.363 — Café Câmara Ltda. — 44\$000.
 N. 10.015 — Sociedade Farmacêutica Bresival Ltda. — 44\$000.
 N. 9.057 — Bemsau de Aesenio — 44\$000.
 N. 3.600 — Toddy do Brasil S/A. — 409\$200.
 N. 3.620 — Comp de Seguros e Argos Fluminense — 88\$000.
 N. 5.138 — Alexandre Alves Correia — 63\$800.
 N. 332 — Adolfo Maria dos Santos — Gratis.
 N. 3.756 — Francisco Fernandes de Araujo — 88\$000.
 N. 5.653 — J. Tomé dos Santos — 44\$000.
 N. 4.124 — Claudio Flor — 44\$000.
 N. 1.516 — Antônio Gonçalves de Sousa — 44\$000.
 N. 5.805 — Manuel Nascimento Chaves — 44\$000.
 N. 3.937 — Lago & Comp. — 44\$000.
 N. 4.321 — Marcenaria Conceição Ltda. — 198\$000.
 N. 4.863 — Manuel Vieira — Gratis.
 N. 9.314 — The Caloric Company — 132\$000.
 N. 8.089 — Lineu de Paula Machado — 528\$000.
 N. 1.803 — Rewin Esslinger — 44\$000.
 N. 10.070 — Otto Vorban — 44\$000.
 N. 2.808 — A. L. dos Santos — 44\$000.
 N. 4.996 — L. de Siqueira Menezes (movel) — 57\$200.
 N. 2.315 — Manuel Antunes — 58\$300.
 N. 1.128 — Convento da Ajuda — 88\$000.
 N. 3.103 — Manuel Guilherme Taboada — 132\$000.
 N. 6.951 — Vidreira Alves & Comp. — 105\$600.
 N. 9.174 — Sudeleto S/A. — 176\$000.
 N. 685 — Manuel Ferraz de Sousa — 132\$000.
 N. 7.554 — Luiz Coelho da Luz — 707\$800.
 N. 3.335 — Frias Barbosa & Comp. — 59\$400.
 N. 1.322 — Cristóvão Fernandes & Comp. — 58\$300.
 N. 2.206 — S/A. Fábrica Cardoso de Gouveia — 344\$300.
 N. 9.061 — Cesar Rabelo — 88\$000.

Construções:

- N. 40.175-39 — José Angelo de Luca — Distrito de Santa Te-
 reza.
 N. 48.666-39 — José Afonso Guerreiro — Distrito de Gavêa.
 N. 45.863-39 — Manuel Issler Vieira — Distrito de Gavêa.
 Aprovados.

Acrescimos:

- N. 49.296-39 — João Machado Mendes — Distrito de São Cris-
 tovão.
 N. 48.023-39 — Lysippo Antônio Amáral Garcia — Distrito de
 Glória.
 N. 48.614-39 — Antônio Teixeira Filho — Distrito de Tijuca.
 N. 46.891-39 — Paul Charles Schilling — Distrito de Cop-
 cabana.
 N. 48.838-39 — Raul Cesar Machado de Carvalho — Distrito
 de Engenho Velho.
 Aprovados.

Modificações:

- N. 47.431-39 — João Pavan — Distrito de Lagoa.
 N. 23.740-35 — Helvecio Xavier Lopes — Distrito de Gavêa.
 Aprovados.

Letreiros:

- N. 1.382-38 — L. Maia — Distrito de Lagoa.
 N. 700-39 — Agência de Representações Amend. S/A. — Dis-
 trito de Lagoa.
 N. 791-39 — Ladislau Izabó — Distrito de Copacabana.
 N. 592-39 — Centro Excursionista Brasileiro — Distrito de
 Ajuda.
 N. 817-39 — Comp. Brasileira Comercial Imobil. — Distrito
 de Ajuda.

- N. 787-39 — Leal & Stavali — Distrito de Tijuca.
 N. 805-39 — Firmino Martins — Distrito de Esp. Santo.
 N. 806-39 — Vitor Fernandes Alonso — Distrito de São José.
 N. 808-39 — Fábrica Ipu S/A. — Distrito de São Domingos.
 N. 810-39 — Guilherme Freire — Distrito de São Cristóvão.
 N. 811-39 — Francisco Gugbotti — Distrito de São Cristóvão.
 Aprovados.

Vitrines:

- N. 374-39 — J. Landa — Distrito de Sacramento
 Aprovada.

Exigências a satisfazer:

- N. 807-39 — João Melo — Distrito de Copacabana. — O lo-
 cal da placa está em desacordo com a lei.
 N. 2.225-38 — R. D. Carvalho — Distrito de Sacramento. —
 Pague a taxa de preempção e satisfaça a exigência.
 N. 44.109 — Matias da Silva & Comp. Ltda. — Distrito de S.
 Domingos. — A exigência não foi satisfeita.
 N. 2.323-38 — Nicolau Simão — Distrito de Santa Rita. —
 O local do balcão não satisfaz a lei, compareça.

Construções:

- N. 46.856-38 — Antônio José da Silva — Distrito de Andaraí.
 N. 48.802-39 — Caixa de Constr. de Casas do M. da Guerra —
 Distrito de Anadaraí.
 N. 45.455-39 — Antônio Maurício do Lago — Distrito de Co-
 pacabana.
 N. 82.439-38 — Maria Speranza — Distrito de Gavêa.
 N. 41.055-38 — Comp. de Carris, Luz e Força do R. J. Ltda.
 — Distrito de Rio Comprido
 Aprovados.

Acrescimos:

- N. 47.621-39 — José Pantinoni — Distrito de Gavêa.
 N. 48.275-39 — Otávio Monteiro Reis — Distrito de Tijuca.
 N. 48.695-39 — Dulce de Paula Costa Guiches Vignal — Dis-
 trito de Lagoa.
 Aprovados.

Modificações:

- N. 40.566-39 — Máximo Cerviol — Distrito de São Cristóvão.
 N. 48.763-39 — Joaquim Correia Marques — Distrito de Gló-
 ria.
 Aprovados.

Letreiros:

- N. 822-39 — Damasceno & Reis Ltda. — Distrito de Espírito
 Santo.
 N. 816-39 — Joaquim Valentim — Distrito de Espírito Santo
 N. 823-39 — Vidal Rocha — Distrito de Candelária.
 N. 827-39 — Vidal Rodrigues Bajros — Distrito de Ajuda.

- N. 826-39 — Dias Amorim & Comp. Ltda. — Distrito de Ajuda.
 N. 820-39 — "São Paulo" Comp. Nacional de Seguros de Vida — Distrito de São José.
 N. 812-39 — Rabelo & Del Venlira — Distrito de Sacramento.
 N. 825-39 — Serafim M. e Júlio Francisco Braga — Distrito de Sacramento.
 N. 824-39 — Vivaldo José de Moura — Distrito de Sacramento.
 N. 543-39 — Mário Bianchi — Distrito de Tijuca.
 Aprovados.

Letreiros pelo prazo de trinta (30) dias:

- N. 818-39 — Gabriel Homsy & Irmão — Distrito de Sacramento.
 N. 788-39 — Freitas & Gonçalves — Distrito de Sacramento.
 Aprovados.

Vitrines:

- N. 815-39 — Icko Freidfir — Distrito de Santo Antônio.
 N. 814-39 — Estela Apfelbaum — Distrito de Candelária.
 Aprovadas.

Vitrines e letreiros:

- N. 342-39 — Comp. Sousa Cruz — Distrito de São José.
 — Aprovado.

Bambinelas:

- N. 813-39 — Raul Campos — Distrito de Sacramento. — Aprovada.

2—DEU

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construção — Distrito:

Processos:

- N. 44.953/39 — Estrada Barro Vermelho n. 672 — Madureira.
 N. 44.789/39 — Paraopeba n. 161 — Anchieta.
 N. 80.570/38 — das Missões ns. 374, 378, 382, apartamentos 101 e 102 — Penha.
 N. 71.757/38 — Belmira n. 58, apartamentos 101 e 102 — Piedade.
 N. 42.819/39 — Bráulio Cordeiro n. 173, apartamentos 101 e 102 — Engenho Novo.
 N. 73.648/38 — Correia Dias ns. 194 e 196, casa X — Piedade.

— Aprovados:

Colocação de letreiro luminoso:

- N. 234/39 — Avenida Suburbana n. 2.403 — Méier
 N. 237/39 — Rua dos Romeiros n. 21/A — Irajá.
 N. 236/39 — Rua Bernardo Guimarães n. 55 — Piedade
 N. 232/39 — Rua Cardoso de Moraes n. 31 — Penha.
 — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

Acréscimo:

- N. 47.258/39 — Rua Paranapiacaba n. 46 — Melhore o projeto (Piedade).

Colocação de letreiros:

- N. 238/39 — Rua Silva Rego n. 69 — Compareça (Engenho Novo).
 N. 234/39 — Estrada do Portela n. 438 — Cote a distância da saliência à parede (Madureira).
 N. 233/39 — Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 128 — Apresente autorização da companhia (Irajá).

Construção — Distrito:

- N. 44.769/39 — Rua Carolina Méier n. 46 — Inhauma.
 N. 62.645/37 — Rua 27 n. 71 — Anchieta.
 N. 41.053/39 — Rua São Braz n. 80 — Inhauma.
 N. 81.282/38 — Estrada Intendente Magalhães n. 2.914 — Inhauma.
 N. 42.543/39 — Rua Leopoldina de Oliveira n. 282 — Madureira.
 N. 45.787/39 — Rua Lourenço Ribeiro n. 121 — Irajá.
 N. 81.936/38 — Rua Dr. Noguchi n. 386 — Irajá.
 N. 76.657/38 — Rua Conde de Azambuja n. 1 — Inhauma.
 N. 41.696/39 — Rua José Bonifácio n. 53, casas II e VIII — Inhauma.

- N. 69.811/38 — Rua das Missões n. 17 — Penha.
 N. 44.450/39 — Rua Urucuaia n. 596 — Jacarepaguá.

Modificação:

- N. 45.227/39 — Rua Propícia n. 1 — Piedade.
 — Aprovados.

Colocação de letreiro luminoso:

- N. 239/39 — Rua Felipe Cardoso n. 17/B — Santa Cruz.

- N. 241/39 — Rua Arquias Cordeiro n. 291 — Méier.
 N. 240/39 — Rua Paraná n. 1 — Piedade.
 — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

Construção:

- N. 54.322/37 — Rua Retiro dos Artistas n. 7 — Compareça (Jacarepaguá).

DCP

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- N. 88.564/38 — Judite Paranhos de Sousa, rua Ibotim n. 29 — Distrito de Irajá.
 N. 44.458/39 — Sebastião de Assis Filho, rua I n. 40 — Distrito de Penha.
 N. 45.095/39 — Sebastião Rufino da Silva, rua Avaré n. 195 — Distrito de Campo Grande.
 N. 46.966/39 — Rosalina Joana da Silva, rua Antonieta n. 60 — Distrito de Jacarepaguá.
 N. 46.455/39 — Teotônio Borges da Silva, rua José Roberto número 31 — Distrito de Irajá.
 N. 46.092/39 — João Agapito de Barros, rua Araujo n. 65 — Distrito de Madureira.
 N. 47.128/39 — Antônio Gonçalves, rua Guatemala n. 227 — Distrito de Pavuna.
 N. 47.161/39 — Mozart Campos Sarmento, rua Ibi n. 93 — Distrito de Irajá.

Concedo as licenças:

- N. 44.341/39 — Carmem Martins de Almeida, rua Lageado n. 17 — Distrito de Madureira.
 N. 47.428/39 — Porto Vieira de Matos, rua M n. 85 — Distrito de Penha.
 N. 47.850/39 — Renato Ghiraldelli, rua José Roberto n. 77 — Distrito de Irajá.
 N. 47.045/39 — Georges Aires Borges, travessa n. 57 — Distrito de Irajá.
 N. 45.578/39 — Cristina Tiago, rua Borja Reis n. 418 — Distrito de Méier.
 N. 48.082/39 — Eduardo Almeida Guimarães, rua Andara número 19 — Distrito de Irajá.

11—DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 35.927/35 — Brasília Imobiliária, avenida Rio Branco n. 311 — 2ª Circunscrição de São José — 19:495\$700.
 N. 83.757/38 — Moisés Israel & Comp., rua Gonçalves Dias número 38 — 5ª Circunscrição de Sacramento — 132\$000 (ouvida a 1—DEU).
 N. 654/39 — Francisco Barbosa Filho, rua da Assembléia n. 87 — 2ª Circunscrição de São José — 110\$000 (excetuando as vitrines e letreiro).
 N. 87.440/38 — Gumercindo José Mota, rua do Rezende n. 47 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — 90\$200.
 N. 47.766/39 — Cláudio de Sousa, rua do México n. 168/B — 2ª Circunscrição de São José — 84\$700.
 N. 47.655/39 — Marcelino Rodrigues, avenida Mem de Sá n. 88 — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — 283\$300.

Concedo a licença. Não há emolumentos — pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 233/39 — José Lamber, travessa do Ouvidor n. 10 — 2ª Circunscrição de São José.

Levante-se a perempção:

- N. 41.758/39 — Reis Alves Sá & Comp., rua Almirante Barroso ns. 18/22 — 6ª Circunscrição de Ajuda.

Habite-se parcial:

- N. 48.368/38 — Edifício Antonini S/A, rua Riachuelo n. 413/A — 7ª Circunscrição de Santo Antônio — Pode habitar os pavimentos superiores (construção de prédio comercial e residencial de cinco pavimentos).

Ficam aceitas as obras:

- N. 80.786/38 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 265 — 5ª Circunscrição de Sacramento — Reforma em prédios comerciais e residenciais de dois pavimentos.
 N. 44.604/39 — Santa Casa da Misericórdia, rua Buenos Aires n. 336 — 5ª Circunscrição de Sacramento — Reforma em prédio comercial e residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

- N. 49.020/39 — Real e Benemerita S. Portuguesa de Beneficência, rua Uruguaiana n. 95 — 5ª Circunscrição — Elimine as alcovas e indique o fóro da marquize.

N. 48.350/39 — A. Cota, rua Regente Feijó n. 110/C — 5ª Circunscrição de Sacramento — Satisfaca o art. 192 do decreto número 6.000.

N. 43.883/39 — Maria Borlim de Seixas Correia e outro, rua do Ouvidor n. 163 — 5ª Circunscrição — Submeta o projeto a exame do Corpo de Bombeiros.

N. 43.013/37 — Cincinato Braga e outro, rua Alvaro Alvim n. 31 — 6ª Circunscrição de Ajuda — Apresente projeto figurando os cortes.

N. 69.884/38 — Francisco S. G. Fú Ant., rua da Constituição n. 8 — 5ª Circunscrição — Satisfaca o art. 686 do decreto n. 6.000.

N. 70.871/38 — Fernando Lima Bastos, rua Buenos Aires número 172 — 5ª Circunscrição — Apresente projeto de rebaixamento da clarabóia.

13 — D. F.

Concedo a licença. Não há emolumentos a pagar:

Processos:

N. 195-39 — 8ª circunscrição — Santa Teresa — Manuel Mendes Campos e outro, ladeira da Gloria n. 27.

N. 193-39 — 9ª circunscrição — Gloria — Albino Joviano, rua Marquês de Abrantes n. 138.

N. 194-39 — 9ª circunscrição — Gloria — Ana Gomes da Silva, rua Tavares Bastos n. 25.

N. 42.226-39 — 8ª circunscrição — Santa Teresa — Vicenzo Manarinô, rua Manuel Careiro ns. 14-16. — Indeferido. Apresente construtor responsável.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N. 84.298-39 — 9ª circunscrição — Gloria — Francisco Cardoso Gomes, rua Cardoso Junior n. 323. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 47.853-39 — 8ª circunscrição — Santa Teresa — Benedito Caldeira Janot, rua Almirante Alexandrino n. 461. — Requeira prorrogação.

14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passen-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Maria Speranza, rua João Borges ns. 14 e 16, Gávea — Processo n. 82.439-38 — 662\$200.

Dulce de Paula Costa Guiques Vignal, avenida João Luiz Alves n. 268, Lagôa — Processo n. 48.695-39 — 517\$600.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Eduardo Gomensoro, rua Fernandes Guimarães n. 9, Lagôa — Processo n. 234-39.

Marino & Bottone, rua S. Clemente n. 44, Lagôa — Processo número 49.749-39.

Antônio Martins, rua Osorio de Almeida n. 57, Lagôa — Processo n. 233-39.

José da Silva Almeida & Companhia, rua da Passagem n. 56, Lagôa — Processo n. 232-39.

Aceito o concreto:

Caixa de Construções de C. para o P. do Ministério da Guerra, travessa Madre Jacinta u. 16, Gávea — Processo n. 83.968-38. — Aceito o concreto. Compareça o construtor para esclarecimentos sobre o projeto de modificações.

Passen-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

José Pantinoni, rua Aristides Spinola n. 32, Gávea — Processo n. 47.621-39 — 56\$200.

Carlos da Rocha Costa, rua Jardim Botânico n. 145, Gávea — Processo n. 48.707-39 — 121\$000.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do decreto n. 6.000:

Processos:

N. 171-39 — Edmundo Câmara, rua Bolivar n. 143.

N. 169-39 — Guilherme Serano, rua Figueiredo Magalhães n. 38.

N. 168-39 — Lincoln Rodrigues, rua Gustavo Sampaio n. 136.

N. 170-39 — José da Silveira, rua Raul Pompeia n. 51.

N. 167-39 — Alice Prates de Sá, rua Bulhões de Carvalho número 181.

N. 165-39 — Joaquim Serrado, avenida Rainha Elisabete número 117, apartamento n. 3.

N. 164-39 — Dento X. Martins, rua Barão da Torre n. 451.

N. 166-39 — Antônio Pereira de Almeida, rua Pompeu Loureiro n. 40, casa 2, e 42.

Passen-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 51.86237 — Trajano Augusto de Carvalho, rua Joana Angélica n. 130 — 81\$300.

N. 47.274-39 — Dietrich Moller, rua Prudente de Moraes número 461 — 688\$800.

Passen-se alvará, depois de aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 70.233-38 — F. P. Veiga & Faro Filho e outros, avenida Atlântica n. 430 — 2:118\$500.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizo, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

Processo n. 385-39 — 18, S. Cristóvão — Fauste Neves Lemos, rua Pereira Lopes n. 26.

Passen-se alvará por força de despacho superior e pagos os emolumentos da importância de 2:561\$200:

Processo n. 84.469-38 — 18, S. Cristóvão — José Penedo Perez, rua Amarante ns. 291 e 291-A.

Passen-se alvarás:

Processos:

N. 277-39 — 17, Engenho Velho — Máximo Cervino, rua Francisco Eugênio ns. 197-199 — 403\$300.

N. 49.412-39 — 17, Engenho Velho — S. Cristóvão Atlético Club, rua Figueira de Melo ns. 220 e 222 — 88\$000.

N. 55.186-38 — 18, S. Cristóvão — João Gonzalez, rua S. Luiz Gonzaga ns. 168 e 168-A — Grátis.;

N. 41.693-39 — 15, Espírito Santo — S. A. Industrias R. Mata-razzo, rua Equador n. 274 — 3:376\$600.

N. 86.351-38 — 18, S. Cristóvão — A. Rabêlo, Irmão & Comp. Ltda., rua Lopes Ferraz n. 126 — 371\$800.

Passen-se alvará por força do despacho superior, pagos os emolumentos na importância de 60\$500:

Processo n. 42.928-39 — 15, Espírito Santo — Bernardino Sampaio, rua Capiberibe n. 30.

Passen-se alvarás:

Processos:

N. 87.931-38 — 15, Espírito Santo — Manuel Maria M. Freire, rua Monte Alverne n. 15 — 286\$000.

N. 27.265-38 — 18, S. Cristóvão — S. A. Lameiro, rua Bela n. 345 — 114\$400.

N. 49.274-39 — S. Cristóvão — José Táboas Sotelino, rua Euclides da Cunha n. 40 — 156\$000.

Indeferido, por contrariar a letra l do art. 149 e a exigência do § 1º do art. 153:

Processo n. 41.422-39 — 17, Engenho Velho — J. Nunes, rua São Cristóvão n. 272.

Apresente planta fiel:

Processo n. 48.831-39 — 17, Engenho Velho — Dulce Alves de Andrade, rua Francisco Eugênio ns. 192 e 192-A.

Compareça:

Processo n. 49.947-39 — 17, Engenho Velho — Eugena Barreunã, rua Antunes Maciel n. 24.

17-DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passen-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 42.469-39 — Alberto Holanda, rua Marechal Tromwposky n. 111, constr., 246\$300.

N. 40.933-39 — Colégio Santa Dorotéia, rua do Bispo n. 194, modificação de projeto, 77\$000.

N. 42.412-39 — Heleodoro da Nova Monteiro, rua Gratidão n. 96, 92 e 94, constr., 9:967\$700.

Aceito concreto:

N. 40.558-39 — Sílvia M. Peixoto, rua Saboia Lima n. 98, constr..

Aceito as obras:

N. 79.631-38 — José Scaramela, rua do Bispo n. 71, reforma em prédio residencial de 4 pavimento.

N. 41.803-39 — Clotilde Jane C. Ridgwy, rua Itacurussá n. 119, casa I, reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigência a satisfazer:

N. 49.949-38 — José Alves de Araujo, rua Maia Lacerda n. 20
22. — Não pode habitar, prove o alinhamento.

N. 40.261-39 — Elvira Ferreira Alves, rua Eneas de Sousa número 22. — Compareça.

N. 49.472-36 — Padre Elias Maria Goragele, rua Conde de Bomfim n. 642. — Indeferido; o projeto não satisfaz o art. 35 do decreto 6.000.

18-DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Marta de Segadas Vale, avenida 28 de Setembro n. 345, 20ª Circ. de Andaraí. — Proc. 49.952-39 — Reforma, 77\$000.

Antônio José da Silva, rua Sousa Cruz n. 83, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 46.856-38 — Modificação de projeto aprovado, réis 77\$000.

Perfumaria Mirta S. A., rua Ribeiro Guimarães n. 23, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 49.131-39 — Construção de galpão, réis 125\$400.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do decreto 6.000:

Maria Pia Moreira, rua Ernesto de Sousa n. 65, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 323-39.

Eduardo de Almeida, travessa Sá e Albuquerque n. 10, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 313-39.

Adelino Lopes Barreiro, rua Pontes Correia n. 39, sobrado, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 320-39.

Arsenio Mamour, rua Visc. de São Vicente n. 129, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 318-39.

Genoina M. Coelho, rua Pereira Nunes n. 332, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 321-39.

Carmozina A. de Sousa, rua Teodoro da Silva n. 530, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 322-39.

Abílio Paredes, rua Torres Homem n. 43, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 324-39.

Manuel Marinho, rua Jorge Rudge n. 147, c. XII, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 304-39.

Mirurgia do Brasil, S. A., rua Barão de Mesquita n. 98, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 313-39.

Oscar Sá Rego, rua Amaral n. 75, 20ª Circ. de Andaraí — Processo 319-39.

Zulmira Balarde Aranha Meira de Vasconcelos, rua Juiz de Fora n. 39, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 325-39.

Augusto Aragão Falcão, rua Henrique Morise n. 42 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 317-39.

Enéas Lins, rua São Francisco Xavier n. 412, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 316-39.

Despachos:

Alzira Magalhães Tolomei, rua Barão de Mesquita n. 242 — 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 63.738-37. — Deferido, tendo em vista o art. 108 do decreto 6.000.

Augusto Dias da Costa, rua Eng. Morsing n. 77, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 29.242-36.

Deferido.

Exigências a satisfazer:

Manuel Fernandes, rua Alfredo Pujol, n. 43, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 45.388-39. — Satisfaza o art. 151, § 1º do decreto 6.000.

Seminário São José, rua Torres Homem n. 246, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 49.406-39. — Satisfaza o art. 124 do decreto 6.000 e apresente desenho ou fotografia da fachada.

Tomé Fernandes Câmara, rua Senador Nabuco n. 324, c/VII, 20ª Circ. de Andaraí — Proc. 49.652-39. — Não foi encontrado. Localize melhor o prédio.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG E DE 21 A 28 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 43.881-39 — Silva Pedrosa e Comp. — Deferido quanto ao destino tendo em vista o art. 34 combinado com o § 1º art. 25 do decreto 6.000, e quanto ao n. de pavimentos satisfeito o parágrafo único, art. 36 do mesmo decreto.

N. 84.564-38 — Francisco José Gonçalves. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-3-39.

N. 41.013-39 — Cândido de Barros Ferreira. — Abasteça precisamente o prédio de água.

N. 80.219-38 — Otávio Tinoco da Silva. — Deferido desde que presente projeto de acordo com a lei, mas sem os favores do artigo 26 do decreto 6.000.

N. 80.620-38 — Ari Marques da Silva. — Deferido, de acordo com as informações.

N. 87.408-38 — Justiniano Marques. — Mantenho o despacho da S. D.

N. 49.029-39 — Nelson Francisco dos Santos. — Concedo as férias.

N. 86.981-38 — João Duarte Felix. — Deferido nos termos da informação.

N. 38.277-36 — Arnaldo Batista. — Proceda-se de acordo com a informação de 27-3-39.

N. 36.243-36 — Alcides Benedito Jorge de Azevedo. — Indeferido. Prove transferência de propriedade.

N. 46.120-39 — Antônio Moreira da Silva. — Cancele-se o auto em face da informação.

N. 41.767-39 — Antônio Pereira da Silva. — Deferido nos termos da informação.

N. 45.420-39 — Aurélio Frederico P. Lima. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 321-37 — Vegalista de Augusto. — Deferido de acordo com a informação.

N. 40.074-38 — Edmundo Rodrigues Pereira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 649-37 — Etelvino Pereira da Silva. — Deferido, nos termos da informação.

N. 47.340-39 — Francisco Antunes. — Deferido nos termos da informação.

N. 43.840-39 — Artur Ribeiro de Almeida. — Indeferido

2 D. S. G.

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENG. CHEFE

N. 49.645-39 — Antônio Teixeira. — Figure na planta a área total a investir e complete as cotas da mesma.

N. 46.342-39 — Giovanni Pini. — Junte título do promitente vendedor.

N. 47.291-39 — Antero Ribeiro Batista. — Compareça a numeração.

N. 41.151-39 — José Garcia Ventini. — Junte título de propriedade.

N. 49.245-39 — Antônio Pereira. — O projeto não satisfaz o artigo 169 do decreto 6.000.

N. 49.345-39 — Francisco Machado Evangelho. — Junte planta baixa do prédio existente.

N. 45.964-39 — João de Almeida Cardoso. — Compareça a numeração.

N. 45.735-39 — Euclides da Costa Macedo. — Retifique nas plantas o canto que deve ser chanfrado.

N. 49.193-39 — Casemiro Pereira Soares. — Complete as cotas da planta de situação e junte título de propriedade.

N. 72.813-38 — Manuel de Carvalho. — Complete e retifique as cotas da planta de situação.

N. 42.249-39 — Antônio Augusto B. Valente. — A planta de situação não confere com a escritura e projete uma entrada comum para os apartamentos.

N. 47.417-39 — Manuel Gomes Moreira. — Junte cópia do projeto aprovado n. 4.160.

N. 49.332-39 — Maria da Silva Reis. — Retifique os nomes do logradouro.

N. 48.896-39 — Hans Naper. — Junte escritura e declare a distância à rua transversal mais próxima.

N. 46.101-39 — Antônio Ribeiro da Silva. — Retifique a escritura.

N. 48.900-39 — Armando Magalhães. — Indeferido.

N. 49.246-39 — Duleídio Costa. — Indeferido. Não satisfaz o art. 168.

N. 46.205-39 — Antônio Bandeira Barbedo. — Figure o recuo de acordo com o croquis.

N. 19.238-38 — Manisz Zaidhaft e outro. — Retifique na planta de situação o recuo de modo a figurar o recuo de acordo com o croquis.

21 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passes-se alvará pagos os emolumentos:

N. 79.811-38 — Emídio Luiz Fialho, rua Alice Figueiredo n. 64, 161\$400.

N. 45.801-39 — José Leite Soares Junior, rua São João n. 18-A, 687\$000.

N. 45.763-39 — Hernani-França de Faria, rua Conde de Porto Alegre n. 80, 32\$800.

N. 62.722-38 — Pascásio Calado, rua Jaraguá n. 9, 459\$100.

Deferido:

N. 77.168-38 — Alvaro Pereira da Silva, rua Sarandí n. 36. — Deferido de acordo com o artigo 108 do decreto 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 71.730-38 — Viriato Vicente, rua Dr. Garnier n. 10-B, 40-C e 40-D. — Compareça.

N. 87.937-38 — Alter Klen, rua Magalhães Castro n. 169. — Satisfaça ao art. 108 do decreto n. 6.000.

Habitação:

N. 72.677-38 — Alvaro Gomes Terra, travessa Alvaro n. 101. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

N. 42.659-39 — Armando Augusto Machado, rua Dois de Maio n. 220. Fica aceite o concreto.

Aceitação de obras:

N. 85.641-38 — Cisplatina Galvão Gama, travessa Magalhães Castro n. 22. Ficam aceitas as obras de acréscimo de 1 WC em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 53.753-38 — Teresa de Jesus Fontoura, rua Manuel Miranda ns. 161 e 161-A. — Prove que o alinhamento foi obedecido e cumpra o projeto aprovado.

Autorizados nos termos do art. 73, parágrafo 1º do decreto n. 6.000:

N. 169-39 — 21 D. F. — Augusto E. Miranda, rua 24 de Maio n. 168.

N. 163-39 — 21 D. F. — Carlota Onália Macedo Silva, rua São Francisco Xavier n. 715.

N. 164-39 — 21 D. F. — Armando Segão, rua Ceatá n. 26.

N. 165-39 — 21 D. F. — Benedito Alves Rangel, rua Ratcliff, 42.

22 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

José Alvares Dias (ficha 76.657-38), rua Conde de Azambuja n. 1 136\$400.

Pedro Grimaldi (ficha 41.053-39), rua São Brás n. 80, 140\$800.

José de Magalhães P. Junior (ficha 44.769-39), rua Carolina Meyer n. 46, 2:455\$600.

Alberto Marinho Alves (ficha 5.641-37), rua José Bonifácio ns. 9, 9-A, 11 e 11-A, 133\$100.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Antônio A. F. Lamarão (ficha 48.061-39), rua Moraes Macedo n. 24, 151\$400.

Maria da Conceição Gouveia (ficha 48.779-39), rua José Bonifácio n. 60 casa XI, 77\$000.

Gaspar Barros Lage (ficha 48.878-39), rua Carolina Meyer n. 11, sobrado, 77\$000.

Deferidos de acordo com o art. 73 parágrafo 1º do decreto n. 6.000:

Felicíssima Renner (ficha 170-39), rua Arquias Cordeiro n. 930. Antônio Lourenço Antunes (ficha 167-39), travessa Brito Lima n. 64.

Antônio Lourenço Antunes (ficha 168-39), travessa Brito Lima n. 54.

Alvaro Pereira da Rocha (ficha 169-39), rua Arquias Cordeiro n. 358.

Joaquim Fernandes (ficha 175-39), rua Arquias Cordeiro n. 255.

Artur Vargas (ficha 166-39), rua Torres Sobrinho n. 71.

Antônio José da Fonseca (ficha 171-39), rua Lucídio Lago n. 220.

Joaquim José Inácio (ficha 161-39), rua Goiaz n. 532.

Gastão Mendonça (ficha 163-39), rua Bento Gonçalves n. 90, casa III.

Isaac Sanckvicz (ficha 163-39), avenida Suburbana n. 1.769.

Isaac Orlambeck (ficha 165-39), rua Arquias Cordeiro n. 482.

Oswaldo Brandino Correia (ficha 173-39), rua Castro Alves n. 144, casa III.

Maria da Glória Batalha (ficha 174-39), rua Lucídio Lago n. 395, casa II.

Aurélio Ferreira Amaral (ficha 172-39), rua Silva Rosa n. 328.

José Coelho P. Neto (ficha 173-39), travessa Rio Grande. 60.

Ficam aceitas as obras:

Henrique Diamante (ficha 66.909-37), rua Aristides Caire n. 104. — Acréscimos e modificações em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

Vitor Fischpçan (ficha 57.688-37), rua Getúlio n. 29. — Satisfaça as exigências.

Roberto Carnaval (ficha 83.790-38), rua Aristides Caire 169, etc. — Compareça o construtor para retificar o projeto.

Armando Lodi Gomes (ficha 44.109-39), rua São Gabriel, 1.023. — Satisfaça a exigência.

Bárbara Alves Perez (ficha 72.705-38), rua Chaves Pinheiro n. 105. — Não pode habitar. Mantenha o projeto na obra e prove que a cerca divisória esquerda foi colocada em desacordo com a escritura.

Alfredo Meurer Dutra da Silva (ficha 67.426-38), rua Luiz de Brito n. 127, aptos. 101 e 102. — Não pode habitar. Pague prorrogação e mantenha o projeto na obra.

23-DF

Fica aceite o concreto:

N. 82.682-38 — Armando Lopes da Costa, rua Ourique número 110.

N. 53.942-38 — Manuel Pinto Soares, rua Angélica Mota número 3-3a.

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de

N. 43.857-29 — Lourival Barros, rua Jequiricá n. 177 — 132\$400.

N. 51.207-38 — Francisco Ernesto de Aguiar, avenida Guanabara n. 8 — 135\$700.

N. 77.138-38 — S. A. Cortume Carioca, rua Patagônia n. 53 — 589\$400.

Passe-se alvará depois de aprovada a fachada:

N. 44.597-39 — Manuel Gomes da Costa, rua Cuba n. 43 — 347\$900.

N. 42.742-39 — Antônio Emílio Gomes — Caminho da Itaoca n. 366 — 283\$700.

N. 41.736-39 — Américo de Lemos, rua Cintra n. 292 — 225\$900.

N. 70.434-38 — Odário Vieira de Castro, rua Belisário Pena n. 425 — 33\$000.

N. 83.918-38 — Rufino Caetano dos Santos, avenida Teixeira de Castro n. 516 — 236\$500.

N. 42.112-39 — Augusto G. dos Santos, rua Francisco Enes número 71 — 110\$000.

Deferido de acordo com o art. 108 do decreto 6.000:

N. 83.915-38 — Markos Niskier, rua Pereira Landin n. 123.

Exigências a satisfazer:

N. 63.903-37 — José Luiz Lopes, praça das Nações n. 62 — e 62-a. — Requeira legalização do girau construído em desacordo com a lei.

N. 86.077-38 — João Francisco da Paixão, rua Magé n. 86. — Facilite o exame do prédio.

24-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 64.850-37 — Custódio José da Silva (Irajá), rua Sobragi n. 53 — Modificação de projeto aprovado — 77\$000.

N. 48.613-39 — Nicanor de Sousa Rangel (Irajá), rua Joaquina n. 61 — Construção de prédio residencial — 33\$000.

N. 68.756-38 — João Augusto Robalo Júnior (Irajá), rua Major Rego n. 59 — Legalização de modificação de fachada com acréscimo de varanda — 185\$900.

N. 41.628-39 — Francisco de Oliveira Marques (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 103 — Legalização de garagem e construção de muro divisório — 98\$600.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 87.566-38 — Valdemar Salgado & Comp. (Irajá), rua Senador Antônio Carlos n. 371 — Legalização de divisão de madeira — 74\$100.

N. 49.069-39 — União Panificadora Leopoldinense Ltd. (Irajá), rua Diomedes Trota n. 520 — Construção de divisão de madeira — 105\$200.

N. 47.670-38 — Jorge dos Santos (Irajá), rua Ibi n. 88 — Prorrogação de licença para construção proletária — Gratis.

Pode habitar:

N. 42.635-37 — José Severino do Nascimento (Irajá), avenida Automóvel Clube n. 919 — Construção proletária.

N. 86.917-38 — Joaquim Vitorino da Silva (Irajá), rua Frederico de Albuquerque n. 20 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 75.671-38 — Albano Meira Soares (Irajá), rua Frederico de Albuquerque n. 98 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 78.034-38 — George Spadim Juniro (Irajá), rua Frederico de Albuquerque n. 90 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Indeferido:

N. 31.594-36 — Alfredo Rodrigues de Siqueira (Irajá), rua Bororó n. 41 — Construção proletária. — Não pode habitar. Complete a canalização da fossa até a vala da rua.

N. 55.427-36 — Acácio Ferreira Macedo (Irajá), rua Sobragi n. 77 — Construção proletária. — Não pode habitar. Garanta a passagem lateral direita.

Petição:

Moszek Jukel Cwajg (Irajá), rua Uranos n. 1.118, apartamentos 101 e 201 (processo n. 8.117-38) — Pedido de habitação. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Exigências a satisfazer:

N. 72.226-38 — Manuel da Costa Rios (Irajá), rua Roberto Silva ns. 134 e 136 — Construção. — Cumpra o despacho de 2 de março de 1939.

N. 44.948-39 — José Gonçalves da Costa (Irajá), rua João Rego n. 94 — Modificações e reforma. — Complete o projeto indicando a altura do porão de 1.10 m. que deve ser aterrado na parte da varanda. Figure construção da escada da frente.

25-D.F.

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Clymeni P. de Zanartu, travessa Comendador Philipps seu número — 203\$000.

Avelino P. da Silva, rua Thompson Flores n. 26 — 22\$000.

Matildes G. Moreira, rua do Alto n. 73 — 63\$300.

Tamázia M. S. Bastos, rua Ramiro Magalhães n. 242 — 152\$900.

Nassib Issa Borne, rua Dias da Cruz n. 128 — 420\$000.

Diogo Lessa Bastos, rua Aquidaban n. 96 — 321\$900.

Joaquim Antônio Lopes, rua Bueno de Paiva n. 52 — 26\$400.

Joaquim José Cardoso, rua Joaquim Rosa n. 81 — 26\$400.

Albina Carvalho Silva, rua Thompson Flores n. 19 — 150\$000.
Dilaura F. dos Santos e outros, rua Borges Monteiro n. 153, apartamento 161 e outros — 112\$300.

Ficam aceitas as obras:

Guilhermina Abrantes de Oliveira, rua Adriano n. 86 — Obras de modificações e construção de marquize, portas de aço e consertos em prédio comercial de um pavimento.

Otávio da Costa Barros Mascarenhas, rua Joaquim Meyer n. 50 — Obras de modificações e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

Olga Pires Ferreira Pereira, rua Aquidaban n. 237 — Obras de acréscimo e modificações em prédio residencial de um pavimento.

Sebastião Alvim Wanderley, rua Coronel Cota — Obras de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

Artur Paulo Kastrag, rua Cabucú ns. 97 e 97-a; Oscar Woll, rua Lins de Vasconcelos n. 411; José Pires de Almeida, rua Sousa Aguiar n. 58; e Caelano de Almeida n. 73; Joaquim da Rocha, rua Silva Rabelo n. 137.

Fica aceita a construção do muro divisorio:

Elelvina Santos Carneiro, rua Dr. Leal n. 33.

Exigências a satisfazer:

Maria da Costa, rua Lins de Vasconcelos n. 232. — Satisfazer a exigência já publicada mediante pedido de levantamento da perempção.

Elina Campos Steenhagem, rua Venceslau n. 52. — Satisfazer a exigência já publicada, apresente declaração de coleta com os números certos e não conforme consta da declaração apresentada e que está errada.

26—D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Indeferido, tendo em vista o art. 169 do decreto n. 6.000:

N. 83.868/38 — José Nunes do Rego, rua Maria Vargas n. 38.

Deferido quanto à substituição do construtor:

N. 70.325/38 — Ana Batista, rua Assís Carneiro n. 96, casas I e II, apartamentos 101 e 102.

Concedo a prorrogação solicitada:

N. 36.962/36 — Silvano José da Silva, rua F n. 55.

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos:

N. 46.429/39 — Antônio Joaquim Ferrão, Estrada do Portela n. 440. — 71\$500.

N. 44.953/39 — Maria Garcia Pereira, Estrada do Barro Vermelho n. 672. — 196\$600.

Ficam aceitos os concretos:

N. 68.399/38 — Paulo da Silva Rocha, rua Xisto Bafa n. 90.

N. 43.013/39 — José Valentim dos Santos Júnior, rua Silvério n. 47, casa IX.

Obras aceitas:

N. 77.144/38 — Joaquim José da Silva Castro, rua Sidônio Paiz n. 13 A — Acréscimo e construção de W. C. na loja, em prédio comercial de um pavimento.

Podem habitar:

N. 53.712/38 — Ferruccio Scolari, rua Miguel Rangel n. 127, casas 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 15 — Construção de casas de um pavimento, em vila.

N. 69.363/38 — Licínio de Campos Mendanha, rua Fernandes Leão n. 58 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 44.920/39 — A. Ferreira Macedo & Cia., rua Torres de Oliveira ns. 114 e 114 A e rua Joaquim Martins ns. 468 e 468 A — Satisfazer as exigências dos arts. 39 e 40 do decreto n. 6.000.

N. 62.197/37 — José Luciano de Pinho, rua Fernandes Leão número 126. — Fica concedida a ocupação provisória, em face do despacho de 15-3-39, da 2ª-S. D., devendo, porém, ser solicitado o "habite-se" definitivo dentro do prazo da licença.

27—D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará:

N. 63.488/37 — Olga Teles Portela, rua Cândido Benício n. 120, Jacarépaguá. — 134\$400.

N. 44.240/39 — João Alfredo Maia, Estrada dos Três Rios número 1.242, Jacarépaguá. — 66\$000.

N. 62.645/37 — Manuel Joaquim de Castro, rua 27 n. 71, Anchieta. — 33\$000.

N. 73.668/38 — Artur Esteves Gouveia, Estrada do Quitungo n. 1.154, Pavuna. — 105\$800.

N. 66.020/38 — Francisco Ferrão, rua Padre Manso n. 175, casa VI, Jacarépaguá. — 115\$100.

N. 4.611/37 — Crisbraz S. A., Estrada Vicente de Carvalho número 730, Pavuna. — 1:615\$800.

N. 47.394/39 — Companhia Predial S. A., rua Caruará n. 536, Jacarépaguá. — 170\$300.

Concedo a licença, gratis:

Durval Perí da Mata, rua Domingos Lopes n. 36, casa V, Jacarépaguá.

Antônio Gomes Pereira de Araújo Moscoso, rua Maria José número 141, Jacarépaguá.

Augusto Goldschmith, rua Parentins ns. 98 e 100, Jacarépaguá.

José Dias, rua Padre Manso, Jacarépaguá.

Mário Bianchi, Estrada da Taquara n. 60, Jacarépaguá.

Pode habitar a título precário:

N. 80.482/38 — Fortunato José dos Reis Júnior, travessa Generosidade n. 28, Pavuna. — Devendo ser requerido o definitivo dentro do prazo do alvará.

N. 84.467/38 — Pedro Henes Moreira, rua Tenente Palestino número 98. — Requerendo o "habite-se" definitivo dentro do prazo do alvará.

Exigências:

N. 45.047/39 — Adelaide Matos Magalhães, rua Baronesa n. 184, Jacarépaguá. — Indique o revestimento da parede até a altura de 1m.50.

N. 47.745/39 — Antônio Alves da Silva Lopes, rua São Geraldo n. 35, Jacarépaguá. — Indique na planta a impermeabilização da parede até 1m.50.

N. 86.526/38 — Libânio Antunes, Estrada do Quitungo n. 1.659, Pavuna. — Satisfazer o art. 166 do decreto n. 6.000.

N. 73.494/37 — Vicente Paula Ferreira, rua da Coragem n. 70, Pavuna. — Não pode habitar; abasteça o prédio com água.

N. 65.237/38 — Jacinto das Neves, Estrada Automóvel Clube n. 3.394, Pavuna. — Não pode habitar; requeira prorrogação.

N. 75.537/38 — Jerônimo Troniso, rua Marquês de Queluz número 113, Pavuna. — Reconheça a firma

N. 40.955/38 — Francisco Castro Perez, Estrada do Colégio número 20. — Não pode habitar; apresente projeto de modificação.

N. 44.425/38 — Belarmino Duque César, travessa da Amizade n. 18, Pavuna. — Não pode habitar; abasteça o prédio com água.

N. 61.137/38 — Pedro Rodrigues Vilalba, rua Bulhões Marcial n. 521, Pavuna. — Não pode habitar; requeira prorrogação.

28—D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido:

N. 48.788/39 — Emídio José da Cunha, rua Augusto de Vasconcelos sem número, Campo Grande — Demolição.

N. 7.054/36 — Pedro Paulo de Oliveira, rua do Governo número 140, Realengo — Prorrogação de licença por seis meses.

Passé-alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 48.869/39 — Eurico Alves Macedo, rua Felipe Cardoso n. 342, Santa Cruz — Reforma em prédio residencial. — 77\$000.

Ficam aceitas as obras:

N. 40.698/39 — Frutuoso da Silva Amieiro, rua Barcelos Domingos ns. 13 e 15, Campo Grande — Colocação de "marquise".

N. 61.418/38 — José Rosa, rua Marechal Galdino n. 398, Santa Cruz — Reforma em prédio residencial.

Aceito o concreto:

N. 70.058/38 — Marcos Garcia Ferreira, rua Alfredo de Moraes n. 77, Campo Grande.

Exigências a satisfazer:

N. 49.276/39 — José Marques de Almeida, rua dos Estampadores n. 180, Realengo. — Apresente planta de situação.

N. 75.047/38 — Nanziazena Barbosa, rua Cajaíba n. 61, Realengo. — Compareça.

N. 43.988/39 — Artur Cavichio, Estrada de Santa Cruz n. 2.394, Realengo. — Projeto muro e gradil na testada do terreno.

N. 12.047/37 — Art de Siqueira Costa, rua Adalgisa Aleixo número 75, Realengo. — Requeira revalidação do alvará de licença.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 30 de março de 1939

Designação:

Devendo o chefe da Primeira Seção desta Diretoria, José Bento de Freitas Melo, entrar no gozo de nove meses de licença-prêmio, que lhe foi concedida por ato do senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 27 do corrente mês, foi, por portaria número 107, do dia 29, designado o primeiro oficial, Jorge Clapp, para responder pelo expediente da referida Seção, durante o impedimento do funcionário efetivo e a partir do dia 1 de abril próximo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 1.128 e 1.132). — Aprovei com o prazo de execução de 20 dias.

Viação Popular (processo n. 1.468). — Indeferido.

Viação Continental (processo n. 1.664). — Indeferido.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (processo n. 1.073). — Nada há que deferir. As contas em questão devem achar-se na Diretoria de Despesa, aguardando crédito para seu pagamento

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 31 de março de 1939

BOLETIM N. 72

ATAS DO DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria: a) de 60 dias, nos termos do item II do artigo 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao carroceiro n. 3.904, da 27 S — tendo início em 10 de fevereiro e terminando em 10 de abril do corrente ano; b) de 90 dias, nos termos do decreto n. 66, de 23 de junho de 1936, ao guarda portão n. 1.223, da 1 SA. (Portaria) — tendo início em 3 de abril e terminando em 1 de julho do corrente ano.

2 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto concedida pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, por 60 dias,

com 2/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador extra-numerário n. 4.885, da 6 SE. — tendo início em 7 de fevereiro e terminando em 7 de abril do corrente ano.

3 — Transcrições:

Transcrevendo para os devidos fins, as Circulares ns. 15 e 16, datadas, respectivamente, de 22 e 24 do corrente, do Gabinete do Prefeito, transmitidas por cópia a esta Diretoria, pelo officio número 220, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas: — 2.745-39.

"Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Prefeito — Circular n. 15 — Em 12 de março de 1939 — Sr. Secretário Geral — Em face de comunicação do Sr. Secretário Geral de Finanças, provocada por officio do Sr. Contador Diretor da Prefeitura solicito o obsequio de vossas providências sobre a remessa urgente à Contadoria das terceiras vias de empenho de despesa ainda não remetidas e relativas ao exercício de 1938. — Solicito, outrossim, o obsequio de vossa determinação para que essa remessa se faça, daqui por diante, na forma das instruções baixadas e que regulam o assunto, responsabilizados os funcionários que transgredirem. — Atenciosas saudações. — Henrique Dodsworth, prefeito.

"Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Prefeito — Circular n. 16 — Em 24 de março de 1939 — Sr. Secretário Geral — O Senhor Prefeito solicita a vossa excelência a gentileza de providências para que sejam recolhidas aos cofres da Recebedoria desta Prefeitura todas as importâncias provenientes da arrecadação de impostos, taxas ou quaisquer outras contribuições arrecadadas por dependências dessa Secretaria Geral, ficando vedado, às mesmas dependências, reter qualquer importância por mais de 48 horas, bem como aplicá-las em qualquer despesa, de acordo com o artigo 8º do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, combinado com o artigo 51 do Regulamento de Contabilidade Pública da União. — Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário e chefe do gabinete do Prefeito."

4 — Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas de 27 de fevereiro findo a 12 do corrente, pelo trabalhador extra-numerário n. 4.188, da 5 SE. (2.361-39)

5 — Concessão de férias:

Concedendo 30 dias de férias dos exercícios de 1938 e 1939, a contar de 2 do corrente, ao auxiliar de fiscalização n. 833, da 11 SE. (2.264-39.)

6 — Justificação de faltas:

Justificando as faltas verificadas: a) de 2 a 15 do corrente, pelo trabalhador n. 4.781, da 14 SE.; b) de 5 a 11 do corrente, pelo trabalhador n. 4.274, da 11 SE. (2.286/2.299-39.)

7 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido às 8,30 horas do dia 30 do corrente, o trabalhador n. 5.910, da 6 SE. (6 SE/82.)

8 — Material em stock:

Comunicação que a Subdiretoria do Almoarifado tem em stock, — escova de raiz e escova para encerar — raspadeiras para animais — vassoura de cabelo — espanador de penas — toalha de rosto — cestos redondos — sabão — rapanão, polidor de metais — sola engraxada da bafa — ba des de ferro galvanizado — máquina perfuradora soennecken — reguas de madeira graduadas — almofadas para carimbo — canetas Faber — reguas de ebonite — máquinas de escrever Royal — alfafa e milho. (199.498/1 SD.)

9 — Aposentadoria:

Registrando o ato do Sr. Prefeito, de 27 do corrente, pelo qual foi aposentado nos termos do § 3º do art. 47, da lei Federal número 196, de 18 de janeiro de 1936, o trabalhador de vazadouro de 2ª classe n. 3.126, da 17 SE. — Augusto Dormevil Ferreira.

10 — Exoneração:

Registrando o ato do Sr. Prefeito, de 27 do corrente, pelo qual foi exoneração nos termos do art. 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 o trabalhador n. 5.967, da 11 SE. — Nilson Moreira.

11 — Retificações:

Retificando: a) de 4.600 para 4.800, o número do serventuário a que se refere o "item 1 — letra f" — do Boletim n. 71, de ontem; b) de 3 SE. para 24 SE., a dependência onde tem exercício, o serventuário a que se refere o "item 1 — letra b" — do Boletim n. 71, de ontem; c) de 6 SE., para a 10 SE., a transferência do serventuário n. 7.715, a que se refere o item 9 — letra "a" — do Boletim número 70, de 29 do corrente; d) de 10 SE., para a 6 SE., a transferência do serventuário n. 7.346, a que se refere o item 9 — letra "d" — do Boletim n. 70, de 29 do corrente.

12 — Determinação:

Determinando aos Srs. chefes de Seção que façam observar rigorosamente o que dispõe o art. 84 do regulamento em vigor (ini-

formes) e as instruções baixadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, que estabeleceu a revista obrigatória na hora do ponto e comunicando que, de acordo com a determinação constante do item 4, do Boletim n. 229, de 15 de outubro de 1938, serão responsabilizados os auxiliares que concederem ponto a trabalhadores mal uniformizados.

13 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no officio GD/43, foi contratado para exercer a função de trabalhador, o cidadão, Manuel Caetano de Sousa Júnior, que tomou o n. 7.960, no almanaque da repartição. (UP).

14 — Apresentações e designações:

Registrando as apresentações:

a) do trabalhador n. 5.383, que se encontrava licenciado e designado-o para ter exercício na 22SE, dependência onde servia anteriormente;

b) do trabalhador contratado n. 7.633, por haver espirado o prazo da dispensa de ponto requerida e determinando que o mesmo passe a ter exercício na 13SE, pois servia anteriormente na 27SE;

c) do trabalhador de vazadeiro de 2ª classe, n. 3.147, por término de licença e designando-o para ter exercício na 29SE, dependência onde servia anteriormente;

d) do trabalhador n. 6.082, por término de licença e designando-o para ter exercício na 29SE, dependência onde servia anteriormente;

e) do trabalhador extranumerário n. 5.194, que se achava dispensado do ponto e designando-o para ter exercício na 12SE, dependência onde servia;

f) do trabalhador extranumerário n. 5.417, por término de dispensa de ponto e designando-o para ter exercício na 15SE, dependência onde servia anteriormente. (UP).

Designando o trabalhador contratado n. 7.960, para ter exercício na 10SE.

15 — Transferências:

Transferindo:

a) da 7SE para a 10SE, o trabalhador n. 5.303;

b) da 10SE para a 7SE, o carroceiro n. 3.696;

c) da 27SE para a 10SE, o serventuário n. 4.965;

d) da 8SE para a 29 SE, o trabalhador contratado n. 7.478;

e) da 3SE para a 5SE, o trabalhador n. 4.459;

f) da 27SE para a 6SE, os serventuários de ns. 7.369 e 7.786;

g) da 27SE para a 8SE, o serventuário de n. 7.767 e para a 11SE, os de ns. 5.639, 5.611, 6.203, 7.123, 7.745 e 6.040;

h) da 27SE para a 12SE, o serventuário de n. 6.409, e para a 13SE, os de ns. 7.218 e 5.239;

i) da 27SE para a 12SE, o serventuário de n. 4.931.

16 — Penalidades:

Suspendendo por oito dias, o trabalhador n. 4.156 da 5SE, Angelo Daniel e os trabalhadores contratados da mesma dependência, Alcino Gomes, n. 7.942, e Antônio da Conceição, n. 7.877, por terem sido encontrados procedendo a catação no lixo, quando em serviço com o auto n. 817.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Elvira Coelho da Cunha (7-SE — Prot. 2.530). — Deferido.

Sebastião José Flores (17SE — Prot. 2.384). — Convertam-se 15 faltas em férias.

Abel Cabral (2SE — Prot. 2.351). — Convertam-se seis faltas em férias.

Cândido Antônio Rosa (12SE — Prot. 2.265). — Concedo em prosseguimento.

Maximiano do Espírito Santo, João Marques Limeda, Manuel Satiro de Araujo, José Seixas, Manuel José dos Santos 1º. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudes médicos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SECCÃO DE EXPEDIENTE

Belmiro Teodoro Lopes (10SE — Prot. 1.985). — Compareça com urgência, afim de reassumir às funções.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Lopes Gaspar, proc. n. 1.424/39. — Deferido, tendo em vista as informações.

Benedito Felix dos Santos, proc. n. 1.420/39. — Deferido, nos termos das informações, isto é, somente quanto às férias de 1938.

Astréa Dantas, proc. n. 1.408/39. — Deferido, nos termos das informações.

José Gonçalves 1º, proc. n. 1.385/39. — Abonem-se 3 faltas e justifiquem-se as restantes, com 2/3 do que vence.

João Romeu, proc. n. 1.006/39. — Convertam-se em férias as 6 faltas verificadas pelo requerente.

Leopoldo Alves Cardeal, proc. n. 1.630/39. — Convertam-se em férias do corrente exercício, as 6 faltas verificadas pelo requerente.

BOLETIM N. 74

1 — Licenças:

Foram concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, as seguintes licenças:

De 60 dias, com 2/3 do que vence, nos termos do n. 1 do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 4 de fevereiro do corrente ano, ao carroceiro, João de Oliveira Marques.

De 30 dias, com 2/3 do que vence, nos termos do n. 1, do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir de 25 de janeiro do corrente ano, ao trabalhador de 1ª classe, Eduardo Barbosa de Oliveira.

De 180 dias, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, para ter início dentro de 8 dias, ao segeiro de 2ª, Raul da Silva Ferrão.

De 180 dias, com vencimentos integrais, nos termos do art. 1º, do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir de 7 de fevereiro do corrente ano, ao motorista, Manuel Pinto da Silva.

De 180 dias, com vencimentos integrais, nos termos do art. 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, para ter início dentro de 8 dias, o mecânico, Abel Gonçalves.

2 — Advertência:

Advertindo o ajudante de motorista, Eduardo Albino dos Santos Júnior, por falta de assiduidade ao serviço.

3 — Apresentação deserventuários:

Registrando a apresentação do motorista, Amélio Firmino, a 26, de março do corrente, por ter terminado a penalidade que lhe foi imposta pelo Sr. Prefeito e do distribuidor, Teófilo de Carvalho, que se achava a disposição do gabinete do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

4 — Designação de serventuários:

Designando para ter exercício na DL, o motorista, Amélio Firmino e na DM, o distribuidor, Teófilo de Carvalho.

5 — Transferência:

Transferindo da DL, para DO, o vigia da extinta Câmara Municipal, Lélío Del Negro.

6 — Posse de serventuário:

Registrando a posse do lavador, Alcebiades Calixto, nomeado por ato do Sr. Prefeito de 20 de março corrente.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR. 19 para GR. 21, o trabalhador, Francisco José Mano.

DIVISÃO DE MATERIAL

Ordem de serviço:

Determinando aos encarregados dos depósitos subordinados a esta DM, que nas guias de requisições de material seja declarado o preço unitário de cada artigo.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Côrte de árvores:

N. 1.170-39 — Companhia Predial; 1.233-39, Maria Emilia Mendonça; 1.283-39, Humberto Saraiva Antunes e 1.195-39, Orlando Souto Maior de Castro. — Deferido, pagando o alvará.

Côrte de galhos de árvores:

N. 1.160-39 e 1.196-39, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 1.009-39, Olimpio Fernandes dos Santos. — Revalide preliminarmente a carteira de lavrador para o corrente exercício.

N. 1.066-39, Manuel Luiz Fernandes. — Deferido, de acordo com a informação.

Certidão de área plantada:

Ns. 802-39 e 803-39, Associação da Igreja Metodista. — Certifique-se de acordo com as informações.

Conversão de faltas em férias:

N. 1.087-39, Colbert de Araujo. — Abone-se até 15 (quinze) faltas, em férias.

Certidão de tempo de serviço:

N. 1.294-39, Abilio de Oliveira. — Certifique-se de acordo com a informação.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DE MATAS

Derrubada de mato:

N. 843-39, João Pais Ferreira. — Revalide a carteira de lavrador para o corrente exercício.

N. 949-39, Augusto de Barros Figueiredo da Silva. — Revalide a carteira do registro do lavrador para o exercício corrente.

N. 1.092-39, João Luiz Frade. — Revalide a carteira do registro de lavrador para o exercício corrente.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Licença para tratamento de saúde em prorrogação:

N. 1.364-39, João Batista. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Luiz Severiano Ribeiro, morador à Praia do Flamengo n. 140, por ter derrubada 10 (dez) árvores diversas em terreno de sua propriedade à rua Conde de Bomfim n. 338, sem a devida licença, infringindo o art. 86, do Decreto n. 124, de 14 de novembro de 1936, revigorado pelo Decreto n. 1.013, de 31 de dezembro de 1938. (Auto n. 242 de 24 de março de 1939).

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 31 de março de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Do dia 31 de março de 1939

Revalidação:

Revalidando o ato de 1 de fevereiro de 1938, para o corrente exercício, pelo qual foi designado para o cargo de auxiliar acadêmico praticante, José Tito de Aragão Vilar, nos termos do art. 346, parágrafo único, do regulamento em vigor.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de:

Evandro Godinho Siqueira. — Deferido, por 90 dias

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 31 de março de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo ao auxiliar do serviço de salvamento contratado, Joahyr Jacó da Costa, acidentado no serviço em 30 do corrente, 12 dias de dispensa de ponto, a partir da mesma data.

Concedendo alta para trabalhar, nesta data, ao auxiliar do serviço de salvamento contratado, Osvaldo Freitas.

Designações:

Designando a trabalhadora interina, Carmem Ferreira, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando a trabalhadora interina, Alice Flores, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o trabalhador interino, Antônio Augusto Monteiro, para servir no Hospital Jesus.

Designando o trabalhador, João Sarmento Cardoso, para servir no Hospital Jesus.

Designando os trabalhadores, interino, Pedro Gonçalves de Barros, João Ferreira da Silva e João Cirina de Sousa, para servirem no Hospital Carlos Chagas.

Designando o trabalhador, Jandira dos Santos Silva, para servir no Dispensário de Cascadura.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Emília Correia. — Abono três faltas e justifico as restantes.
Egídia Gesualdi de Freitas e Maria Fiuza da Mota. — Como requer.

Clotilde Barbosa Cardoso e Dr. Frederico Nunes da Silva. — Concedo.

Transferências:

Transferindo, do Dispensário de Campo Grande para o Hospital Getúlio Vargas, o praticante de enfermeiro, Osvaldo da Costa Fontes.

Transferindo, do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Getúlio Vargas, o praticante de enfermeiro, Alcebiades Indio do Brasil.
Transferindo, do Hospital Getúlio Vargas para o Dispensário de Campo Grande, o praticante de enfermeiro, Manuel José de Farias.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 29 de março de 1939

Requerimentos de:

Talita Rosa (processo n. 7.326), Júlio Pereira Dias (processo número 8.3372), Telmo Leão (Dr.) (processo n. 8.131). — Deferido, à vista das informações.

Joaquina Gomes Teixeira (processo n. 8.186). — Deferido, pagas as respectivas taxas; quanto ao nicho aguarde oportunidade.

Adelino Pereira de Menezes (processo n. 8.196). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 13 de março de 1939.

Otto Smith Tomé (processo n. 8.103). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 7 de março de 1939.

Alberto Amaro da Costa (processo n. 8.157). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 5 de março de 1939.

Augusto Duarte de Moura e Sousa (processo n. 8.050). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 18 de março de 1939.

Manuel Moreira da Mota (processo n. 8.282), João da Cruz Pinto (processo n. 8.155), Uldárico Pereira (processo n. 8.160), Carmem de Moraes Costa (processo n. 8.159), Wagner Quintanilha (processo número 8.158), Irineu da Silva Vale (processo n. 8.156, e Alcides Silva (processo n. 8.154). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Francisco Ventoso Vilas (processo n. 8.208). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

BOLETIM N. 32

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 29 de março de 1939

Designação

(*) Designando o fiscal de mercados, Moacir Sreder Bastos, para ter exercício no cemitério de Campo Grande.

Expediente do dia 31 de março de 1939

Requerimento de:

Jacinto de Oliveira Maranhão (processo n. 8.407). — Deferido, paga a respectiva taxa, contado o prazo de 29 de março de 1939.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 30 de março de 1939

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para servir na Divisão do Material o trabalhador interino Guilherme Gonçalves Montes.

Expediente do dia 31 de março de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando para servirem na Divisão do Material os seguintes funcionários:

Guardas auxiliares:

Waldemar Neves Florim, Francisco das Chagas Penaforte Nogueira e Rafael Nogueira Pinto.

Trabalhadores

Pedro Ré, João de Sousa Dias e Manuel de Castro Lourenço contratado.

Costureiras:

Jupira de Sousa, Dolores Correia Crivel

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

F. Fernandes & Comp. (3.099-39) e Alípio Macêdo Portela (3.100-39). — Indeferido, de acordo com as informações.

(*) Reproduzido por não ter sido publicado.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR FISCAL

Ana dos Santos Nogueira (2.540-39), Joaquim José Ferreira (2.623-39), João dos Ramos (2.739-39), Luiz Ferreira Leite (2.766 de 1939) e Artúr da Maia (2.886-39). — Deferido, de acôrdo com as informações.

Exigências a satisfazer:

João Inácio Nunes (2.467-39). — Deposite a importância devida, conforme decidiu o Sr. subdiretor fiscal.

Alípio Macêdo Portela (2.635-39). — Compareça para esclarecimentos.

Adolfo de Freitas (2.802-39). — Renove os documentos.

BOLETIM N. 74 — SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1939

Transferência de funcionários:

Pela portaria 57, desta data, resolvi transferir, respectivamente, das Secções de Estatística e Contabilidade para a de Recebedoria, os seguintes funcionários: 4º oficial — Lia da Silva Vidal e escriturário de 1ª classe — Evangelino de Seixas Maciel.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 31 de março de 1939

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Apresentou-se, no dia 30 do andante, a este Departamento, sendo designado para ter exercício na Divisão de Medicina Veterinária, o trabalhador José Pereira.

Serviço de Inspeção Veterinária nos Estabelecimentos Comerciais, Feiras Livres, Mercados, Pontos de embarque e de desembarque

Dia 28 do corrente:

Foram removidas, para o Hospital Veterinário, três aves doentes, sendo:

Do Mercado rua 5 ns. 16 e 20 — 1 ave

Do Mercado rua 15 ns. 8 e 14 — 1 ave.

Do Mercado rua 7 ns. 10 e 14 — 1 ave.

Foram incineradas, no forno de cremação do H. Veterinário, oito aves, sendo:

De Barão de Mauá — 4 aves.

Do Mercado — 4 aves.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Brasília de Melo (Proc. n. 280-39). — Verificado que a afiançada nunca residiu no prédio e sendo a fiança concedida para garantia do aluguel da casa destinada a residência de contribuinte ou pensionista do Montepio, indefiro o presente requerimento para o fim de ser o cancelamento da referida fiança tornado efetivo, a partir de 31 de dezembro de 1938, na forma do edital publicado em 19 de janeiro do corrente ano.

Emelinda Vieira da Fonseca (Proc. n. 994-39). — Proceda-se de acôrdo com o parecer do senhor subsecretário que está conforme o que dispõe o § 11 do art. 63 do decreto leg. n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Herdeiros de Francisco Alves da Silva Castilho (Proc. n. 61, de 1939). — Deferido, de acôrdo com a informação.

Herdeiros de Candido Gallart (Proc. n. 1.195-38). Herdeiros de Alvaro José Fernandes Lopes (Proc. n. 228-29). — Deferido, de acôrdo com as informações da Secção de Pensões e Aluguéis.

Herdeiros de Corina Maria Ramos (Proc. n. 1.177-38). — Deferido, nos termos da informação de 24 de março da Secção de Pensões e Aluguéis.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

Herdeiros de Antônio Soares (Proc. n. 25-39). Herdeiros de Maria Augusta Rocha Bion (Proc. n. 19-39). Herdeiros de Eulália Braga Albuquerque Leão (Proc. n. 354-38). Herdeiros de José Paulo de Faria (Proc. n. 701-37). — Satisfacem as exigências.

Delduque Caetano de A. Costa (Proc. n. 1.317-39). Miguel Francisco Caetano (Proc. n. 1.378-39). — Compareçam ao Montepio, a Secção de Aluguéis.

Tabela dos aluguéis a serem pagos no mês de abril corrente

Dia 3 (2º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados da letra A — Livro n. 1.

Dia 4 (3º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras An e C — Livro n. 2.

Dia 5 (4º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras B, D, E — Livro n. 3.

Dia 10 (5º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras F, G, H, e I — Livro n. 4.

Dia 11 (6º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados da letra J — Livro n. 5.

Dia 12 (7º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras L e M — Livro n. 6.

Dia 13 (8º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras Maria N e O — Livro n. 7.

Dia 14 (9º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras P a Z — Livro n. 8.

Dia 15 (10º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados da letra A — Livro n. 1.

Dia 17 (11º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras An e C — Livro n. 2.

Dia 18 (12º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras B, D, e E — Livro n. 3.

Dia 19 (13º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras F, G, H, I — Livro n. 4.

Dia 20 (14º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados da letra J — Livro n. 5.

Dia 22 (15º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras L e M — Livro n. 6.

Dia 24 (16º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras Maria, N e O — Livro n. 7.

Dia 25 (17º dia útil):

Os relativos aos contribuintes afiançados das letras P a Z — Livro n. 8.

NOTA — Os pagamentos serão feitos das 12 às 17 horas, exceto nos sábados em que terminarão às 15 horas.

Os proprietários que recebem aluguéis por mais de um livro e requereram para recebê-los de uma só vez, poderão ser atendidos nos seguintes dias: 26, 27 e 28.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 31 de março de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João de Deus Candiota (Proc. n. 557-39). — Deferido, de acôrdo com a informação.

Modestino Kanto (Proc. n. 81-39). — Proceda-se de acôrdo com o parecer do senhor subsecretário.

Manuel Pereira Godinho (Proc. n. 403-39). — Proceda-se de acôrdo com a informação do senhor chefe da Secção de Expediente e Controle.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Eurico de Siqueira Batista (Proc. n. 459-39). — Compareça para conhecer da dívida que tem na Instituição.

Alvaro Lopes Nogueira (Proc. n. 447-39). — Prove a idade e diga da exatidão da conta corrente.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Térmo aditivo ao de contrato, firmado em 26 de outubro de 1938, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, para a execução das obras de calçamento do pátio da Estação Inicial dos bondes da Zona Sul e dos trechos adjacentes das ruas Senador Dantas e Treze de Maio a Avenida Almirante Barroso:

Aos 30 dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Frei Caneca n. 399, e nesta

ato representada por seus diretores, senhores George P. Lefebvre e Edgar Amorim do Amaral e declarou que tendo contratado com esta Municipalidade, pelo termo respectivo assinado em 26 de outubro de 1938, os serviços de calçamento do pátio da Estação Inicial dos bondes da Zona Sul e dos trechos adjacentes das ruas Treze de Maio, Senador Dantas e da Avenida Almirante Barroso e tendo a Prefeitura do Distrito Federal resolvido alterar, em parte, o programa de execução dos mesmos serviços, vinha, em cumprimento a solicitação que lhes foi feita pelo engenheiro fiscal dos serviços, pelo memorandum 2-DV 93, de 27 de janeiro de 1939, apresentar os preços unitários para os serviços especificados na relação que acompanhou o citado memorandum e assinar o presente termo aditivo ao de contrato firmado em 26 de outubro de 1938. Pelo presente termo aditivo, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, dada em 28 de fevereiro de 1939 no processo de concorrência número 14.696-38, vinha estabelecido:

Primeiro — Que a Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com as obrigações contratuais aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, pagará a contratante-empreiteira para a execução dos novos serviços adiante especificados, os seguintes preços unitários: 1) por metro quadrado de passeio de concreto, traço 1:2,5:4, construído de acordo com o item-B — do tipo — A — das especificações para pavimentação de passeios, constantes do boletim número 239, de 26 de outubro de 1938, da Diretoria de Obras Públicas, não incluindo o preparo do solo e incluídas as juntas de dilatação — 27\$800 (vinte e sete mil e oitocentos réis); 2) por metro quadrado de passeio de concreto, traço 1:3:6, tendo 0m,08 de espessura e chapa de argamassa de 1:3, com 0m,015 a 0m,02 de espessura e juntas de dilatação de 0m,01 de modo a não excederem os painéis a 6m,20, não incluindo o preparo do solo — 22\$000 (vinte e dois mil réis); 3) — por metro cúbico de alvenaria de pedra, em muralha de sustentação até 5m,00 de altura, feita com argamassa de cimento e areia, traço 1:5 — 118\$500 (cento e dezoito mil e quinhentos réis); 4) — por metro cúbico de desmonte de alvenaria de pedra ou tijolo, não incluindo o transporte do entulho — 22\$000 (vinte e dois mil réis); 5) — por metro quadrado de revestimento de parede com chapa de argamassa de cimento e areia, traço 1:4 com 0m,02 a 0m,03 — Réis 9\$800 (nove mil e oitocentos réis); 6) por metro quadrado de acabamento a desempenadeira, da superfície de concreto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, até 0m,01 de espessura incluindo a "cura" de concreto com emulsão asfáltica "curcrete" — 7\$500 (sete mil e quinhentos réis); 7) por metro linear de junta de dilatação em masticado de asfalto e betume, tendo 0m,015 a 0m,02 de largura e 0m,07 a 0m,08 de altura, incluídas as formas — 10\$800 (dez mil e oitocentos réis); 8) por quilo de ferro, de 3/16" a 3/4", posto na obra — 2\$500 (dois mil e quinhentos réis); 9) por metro linear de travessão reto em apicoado fino, assente sobre 0m,10 de concreto, traço 1:3:5 e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 — 26\$500 (vinte e seis mil e quinhentos réis); 10) por metro linear de travessão curvo, idem, idem — 28\$500 (vinte e oito mil e quinhentos réis); 11) por metro cúbico de escavação de vala em terra ou moleado até a altura de 2m,00 de profundidade, incluído o escoramento, aterro e soca — 12\$000 (doze mil réis).

Segundo — Ficam mantidas as cláusulas: Segunda, substituídos pelos acima especificados, alguns dos seus preços unitários; Terceira, visto não haver acréscimo de despesa; quinta; sexta, visto não haver acréscimo de caução, e sétima, do contrato assinado em 26 de outubro de 1938.

Terceiro — O presente termo aditivo só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas.

Quarto — Fica concedido à signataria o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos serviços contratados, prazo esse que será contado da data do aviso em que a Prefeitura do Distrito Federal lhe comunicar que o local onde serão executados os serviços contratados, está desembaraçado.

E, tendo em vista a aprovação do senhor Prefeito, dada em 21 de março de 1939, no processo número 14.696-38, se lavrou este que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor de Obras Públicas, engenheiro Hélio Alves de Brito e a contratante-empreiteira por seus diretores, senhores George P. Lefebvre, e Edgar Amorim do Amaral. O presente termo vai também assinado pelos senhores Hermógenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira na qualidade de testemunhas e por mim, Arnaldo Ribeiro de Sousa, 4º oficial desta Diretoria, que o escrevi. Pagou pela guia n. 94, datada de 30 de março de 1939, a importância de 22\$000 (vinte e dois mil réis), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo.

Diretoria de Obras Públicas, em 30 de março de 1939. — *Helio Alves de Brito*. — *George P. Lefebvre*. — *Edgar Amorim do Amaral*. — *Hermógenes Teixeira Canthé*, como testemunha. — *Albino Marques Pires Nogueira*, como testemunha. — *Arnaldo Ribeiro de Sousa*.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Termo de contrato para a execução dos serviços de conservação dos relógios públicos municipais, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra Agenor Ribeiro:

Aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de 1939, presentes na Diretoria de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da 3ª Subdiretoria, engenheiro João Gualberto Marques

Porto e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Agenor Ribeiro, brasileiro, maior, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua das Missões n. 488, e declarou que, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado em 25 de outubro de 1938, no processo n. 17.720/38, vinha assinar o presente termo de contrato, para a continuação da execução dos serviços de conservação dos relógios públicos municipais, serviços esses que o signatário já era contratante, de acordo com o contrato firmado com essa Municipalidade em 9 de setembro de 1933, e cuja última prorrogação terminou em 31 de dezembro de 1938. O Sr. Agenor Ribeiro, que neste termo de contrato será designado pela locução "Contratante", declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — O contratante executará nos relógios públicos municipais os seguintes serviços: lubrificação, conserto, corda semanalmente, bem como todos os serviços necessários a respectiva conservação, com a substituição das peças inutilizadas, o que será feito por conta exclusiva do contratante.

Segunda: — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, contado de 1º de janeiro e a terminar em 31 de dezembro de 1939, podendo ser renovado caso convenha a Prefeitura do Distrito Federal, observadas, porém, as mesmas condições do presente e sempre por períodos anuais, dentro de um exercício.

Terceira: — A Prefeitura do Distrito Federal pagará ao contratante, pelos serviços executados, a importância mensal de 700\$000 (setecentos mil réis) vencida até o décimo (10º) dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo a despesa total relativa ao presente contrato, na importância de 8:400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis) correrá por conta da Verba 22 — Serviços Adjudicados — Reparações e Instalações — Obras Públicas, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta: — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que ao contratante nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição do depósito feito como garantia deste.

Quinta: — O presente contrato será rescindido, com perda total da caução, se for verificado existir cinco (5) relógios parados num só dia ou um (1) só relógio por mais de quinze (15) dias.

Sexta: — O contratante elege, para domicílio legal, o fôro desta cidade do Rio de Janeiro.

Sétima: — Fica mantida, para garantir a fiel execução do presente contrato, a caução de 600\$000 (seiscentos mil réis) feita em apólices municipais pelo talão n. 3.779, de 17 de julho de 1933. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Arnaldo Ribeiro de Sousa, 4º oficial desta Diretoria, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 27\$000 (vinte e sete mil réis) foi pago mediante os selos de expediente municipal atante colados e inutilizados. Diretoria de Obras Públicas, em 2 de fevereiro de 1939. — *João Gualberto Marques Porto*. — *Agenor Ribeiro*. Como testemunhas: — *Odilon Siqueira Lima e Edmilson Gadella Lima*. — *Arnaldo Ribeiro de Souza*.

Nota: — A despesa a que se refere a cláusula terceira do presente contrato, correrá por conta da Verba 22 — Serviços Adjudicados — Reparações e Instalações. — Em 30 de março de 1939. — *Arnaldo Ribeiro de Souza*. — *João Gualberto Marques Porto*.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 30 de março de 1939:

| | |
|---------------------------------------|---------|
| Serviço de Vasamento de Lixo. | 20\$000 |
| Secção de Cascadura. | 30\$000 |
| Total. | 50\$000 |

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Secção de Contadoria.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 31 DE MARÇO DE 1939

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| Santa Rita. | 670\$700 |
| São Domingos. | 258\$200 |
| Sacramento. | 320\$100 |
| Ajuda. | 1:191\$000 |
| Santo Antônio. | 287\$500 |
| Santa Tereza. | 505\$400 |
| Glória. | 624\$100 |
| Lagôa. | 54\$900 |
| Copacabana. | 431\$900 |
| Santana. | 303\$900 |
| Gambôa. | 207\$900 |
| Rio Comprido. | 578\$800 |
| São Cristóvão. | 178\$200 |
| Tijuca. | 359\$100 |
| Andaraí. | 502\$000 |
| Engenho Novo. | 262\$000 |
| Meyer. | 511\$000 |
| Inhaúma. | 3:878\$200 |
| Piedade. | 310\$200 |
| Penha. | 68\$800 |
| Pavuna. | 190\$000 |
| Madureira. | 541\$400 |
| Anchieta. | 158\$300 |
| Jacarépaguá. | 62\$200 |
| Realengo. | 435\$400 |
| Santa Cruz. | 95\$000 |
| Ihas. | 85\$000 |
| Fiscalização externa. | 609\$200 |
| Inflamáveis. | 56:254\$800 |
| Aferição. | 4:424\$100 |
| Emplacamento. | 20:753\$600 |
| Total. | 95:113\$800 |

(Noventa e cinco contos, cento e treze mil e oitocentos réis.)

Em 31 de março de 1939. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial.
Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1939

| | |
|--|--------------------|
| Imposto de gado (mapa n. 73). | 27:754\$200 |
| Renda do matadouro (mapa n. 73). | 1:028\$600 |
| Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 73).. . . . | 364\$200 |
| Feiras livres (mapa n. 73). | 695\$700 |
| Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 72). | 1:054\$000 |
| Total. | 31:796\$700 |

(Trinta e um contos, setecentos e noventa e seis mil e setecentos réis.)

Em 31 de março de 1939. — *João d'Avila Bastos*, ajud. enc. pel. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 42

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o guarda n. 882, Henrique Salgado, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de trinta dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 22 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 46

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o auxiliar de escriturário — Amália Paum Cozimbra, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 27 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 47

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o 1º oficial Luiz Alves Cavalcanti, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 27 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 48

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o guarda n. 1.236 — Gilles Louis Soute Mariath, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 27 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 50

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta diretoria, dentro de oito dias, o instrutor Levi de Magalhães Melo, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de exoneração por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 29 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — Primeira Secção

EDITAL N. 51

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Almojarifado desta diretoria, uma capa de criança, encontrada em logradouro público, por um serventuário desta repartição.

Diretoria de Segurança, 30 de março de 1939. — Dr. *Lourenço Mega*, diretor.

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal a comparecerem à 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária, que será realizada às 14 (quatorze) horas do dia 3 (três) de abril próximo futuro, na Sala de Sessões, situada no 1º pavimento do edifício da Diretoria de Estatística Municipal, à rua do Núncio n. 78 (esquina da rua Buenos Aires).

Junta Executiva Nacional de Estatística do Distrito Federal, em 27 de março de 1939. — *Sergio Nunes de Magalhães Junior*, secretário.

Secretaria Geral de Finanças.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 47

Torno público que no dia 5 de abril de 1939, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para execução dos serviços constantes deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 5, da Contadoria Geral

Limpeza e assistência mecânica permanente, com exclusão de substituição de peças e fitas, durante os meses de abril a dezembro do ano corrente, para as máquinas seguintes, pertencentes à Contadoria Geral:

Máquinas de escrever:

| | |
|--------------------------|---|
| Imperial | 1 |
| Royal | 2 |
| Olimpia | 4 |
| Underwood | 1 |
| L. C. Smith & Bros | 1 |
| Remington | 1 |
| Remington portátil | 2 |

Máquinas de calcular:

| | |
|----------------------|---|
| Madas — manual | 1 |
| Thales | 1 |

Máquinas de somar:

| | |
|--|----|
| Sundstrand — elétricas, com subtração direta | 12 |
| Allen Wales — manual, com subtração direta | 1 |
| Remington — elétricas | 8 |
| Burroughs | 6 |
| Mediante pagamento mensal de ... | |

Nota — Só serão tomadas em consideração as propostas para serviço de conjunto, isto é, que englobem todas as máquinas de escrever, calcular e somar, relacionadas.

Em 31 de março de 1939. — *Luiz Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DIRETORIA DE DESPESA

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa (Secção de Apólices), serão entregues, hoje, 1 de abril, das 11,15 às 13 horas, os cheques de juros e resgates das apólices indicadas nas guias abaixo:

Empréstimo de 1914 — Decreto n. 955

Guias:

Ns. 5.851 — 6.045 — 6.125 — 6.167 — 6.179 — 6.186.

Empréstimo de 1917 — Decreto n. 1.148

Guias:

Ns. 5.866 — 6.173 — 6.187.

Empréstimo de 1920 — Decreto n. 1.464

Guia n. 6.165.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.535

Guia n. 6.187.

Empréstimo de 1921 — Decreto n. 1.623

Guia n. 6.051.

Empréstimo de 1933 — Decreto n.

Guias:

Ns. 4.523 — 4.556 — 4.628 — 6.147.

Empréstimo de 1925 — Decreto n. 2.093

Guias:

Ns. 4.207 — 4.563 — 4.564 — 1.802.

Empréstimo de 1930 — Decreto n. 3.264

Guias:

Ns. 5.882 — 6.071.

Empréstimo de 1924 — Decreto n. 1.999

Guia n. 6.152.

Empréstimo de 1931 — Decreto n. 3.462

Guias:

Ns. 854 — 1.265 — 2.667 — 2.975 — 3.884 — 4.166 — 4.318 — 4.319 — 4.569 — 4.761 — 4.772 — 5.218 — 5.289 — 5.516 — 5.694 — 5.697 — 5.853 — 5.881 — 5.986 — 5.976 — 5.980 — 6.016 — 6.029 — 5.040 — 6.044 — 6.060 — 6.064 — 6.083 — 6.093 — 6.098 — 6.106 — 6.109 — 6.123 — 6.126 — 6.135 — 6.141 — 6.143 — 6.144 — 6.154 — 6.158 — 6.156 — 6.162 — 6.163 — 6.164 — 6.166 — 6.168 — 6.169 — 6.170 — 6.171 — 6.172 — 6.174 — 6.175 — 6.177 — 6.180 — 6.181 — 6.185 — 6.188 — 6.190 — 6.191.

Guias de exigências:

Ns. 1.028 — 1.441 — 1.921 — 5.576 — 5.856 — 5.936 — 6.004 — 6.088 — 6.122 — 3.354 — 5.055 — 6.104 — 5.675

Aviso importante

As guias anunciadas e não recebidas no dia próprio, somente serão entregues após nova chamada. Os cheques só serão entregues aos sinalários das guias mediante prova de identidade.

Quarta Secção de Despesa, em 1 de abril de 1939. — *M. E. Bondim*, pelo oficial. Visto. — *L. Vinhaes*.

DIRETORIA DE DESPESA

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS PROVISÓRIAS DE 100.000:000\$000, DECRETO N. 3.462, DE 1931 — ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que serão entregues na Quarta Secção de Despesa (Secção de Apólices), no dia 1 de abril, das 11,15 às 13 horas, os títulos definitivos do empréstimo de 100.000:000\$000, decreto n. 3.462, de 1931, correspondentes às cautelas inscritas nas guias cujos números vão abaixo indicados:

Guias:

Ns. 3.660 — 3.722 — 3.786 — 3.799 — 3.831 — 3.836 — 3.840 — 3.898 — 3.956 — 4.018 — 4.022 — 4.029 — 4.033 — 4.044 — 4.079 — 4.090 — 4.093 — 4.095 — 4.099 — 4.103 — 4.105 — 4.106 — 4.106-A — 4.109 — 4.110 — 4.117 — 4.122 — 4.125 — 4.128 — 4.131 — 4.132 — 4.138 — 4.140 — 4.141 — 4.145 — 4.146 — 4.148 — 4.151 — 4.152 — 4.153 — 4.155 — 4.156 — 4.159 — 4.160 — 4.164 — 4.171 — 4.296 — 4.305 — 4.306 — 4.312 — 4.313 — 4.321 — 4.322 — 4.323 — 4.324 — 4.325 — 4.326 — 4.327 — 4.328 — 4.329 — 4.330 — 4.331 — 4.332 — 4.333 — 4.334 — 4.335 — 4.336 — 4.337 — 4.338 — 4.339 — 4.340 — 4.341 — 4.342 — 4.343 — 4.344 — 4.345 — 4.346 — 4.347 — 4.348 — 4.349 — 4.350 — 4.351 — 4.352 — 4.353 — 4.354 — 4.353 — 4.357 — 4.358 — 4.359 — 4.360 — 4.361 — 4.362 — 4.363 — 4.364 — 4.365 — 4.366 — 4.367 — 4.368 — 4.369 — 4.370 — 4.371 — 4.372 — 4.373 — 4.374 — 4.375.

Quarta Secção de Despesa, 1 de abril de 1939. — *M. E. Bondim*, praticante de oficial. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Secção.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE GLÓRIA E LAGOA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais, das circunscrições acima, será feita diariamente, de 29 do corrente a 10 de abril, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua do Catete n. 192 e avenida Pasteur n. 32, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 27 de março de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *J. Kello Guimarães*, sub-diretor de Fiscalização.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÕES

No edital da concorrência n. 50 — (Grupo 2) — devem ser feitas as seguintes retificações:

Item 51 — Onde se lê "6"; leia-se: 5".

Item 208 — Onde se lê "cabeças eásticas"; leia-se: "cabeças elásticas".

DIVISÃO DE SECRETARIA

Secção de Pessoal

EDITAL N. 26-P

Convido as diplomadas designadas estagiárias por atos de 25 de março, a legalizarem na Secção de Pessoal, as respectivas portarias, até o dia 11 de abril próximo.

1. Abigail Teixeira de Sá Campos
2. Amanda Moreira Pelon.
3. Aura da Rosa Matos.
4. Eloá Mozer Penha.
5. Feliciano Silva Menezes.
6. Nísia Nóbrega.
7. Vanda Braz da Cunha.

Secção de Pessoal, 31 de março de 1939. — *Antonietta Marques Vieira*, chefe de Secção.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

De ordem do senhor diretor, estão convidadas a comparecer à Faculdade de Educação, hoje, dia 1, às 15 horas, todas as alunas do segundo ano do Curso de Formação de Professores Primários, para uma reunião que se realizará na sala 215.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Relação das notas das candidatas aprovadas nos exames de francês:

Alda Monteiro da Silva, 83; Aristéa Fernandes de Jesus, 53; Carmem Torres da Silva, 60; Célia Torres da Cunha, 59; Corina Maria Freire Peixoto, 77; Cinira de Vito Lucas, 72; Dalva Ferraz, 59; Edite Baena de Miranda, 67; Edir dos Reis Silva, 92; Elza Pinto de Oliveira, 82; Enóide Gonçalves, 79; Eunice Blanc Mendes, 96; Gilka de Sousa Maia, 67; Guiomar da Conceição, 80; Helena Silveira Tomás, 73; Hilda Penha Tavares, 57; Ilce Rensburg Ferreira, 65; Ilka Mourão dos Santos, 90; Iná Sandim de Oliveira, 79; Leticia Duarte, 70; Leda Ribeiro Vieira, 66; Lúcia Brito, 55; Lúcia Werneck de Andrade, 96; Maria Helena Neto Souto, 55; Maria de Lourdes da Costa Cruz, 62; Maria Madalena Franco Alves Cruz, 82; Maria Ribeiro Natal, 78; Nair Ferreira Cardoso, 57; Neida Ludolf de Almeida, 95; Odete Vieira de Vasconcelos, 68; Rute Afría Obbott, 77; Vera Werneck de Andrade, 90; Ivani Travassos de Araújo, 60; Iolanda Zulmira Lopes Marques, 67.

Faculdade de Educação, 31 de março de 1939. — *D. Xavier de Mattos*, diretor.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6 — GRUPO 36

Torno público que no dia 4 de abril próximo vindouro às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para a compra do material desnecessário aos serviços da Prefeitura, a seguir transcrito:

Memorandum n. 150, da D. de Limpeza Pública e Particular (Sub-diretoria do Almozarifado)

36-S-000. Sacos vãos, 9.000 sacos, um.

O material acima encontra-se na avenida Francisco Bicalho número 146 — Armazém A.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de \$1000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de \$2000 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras.

Para garantia da proposta e da retirada do material, deverá ser feita pelo licitante até à véspera da realização da presente concor-

rência, uma caução de 200\$000 na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão. A caução só será liberada posteriormente à retirada do material. A caução poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

O proponente cuja proposta tenha sido aceita, terá que efetuar o pagamento no prazo de três (3) dias, a contar da data do convite que lhe for feito para tal fim e retirar o material dentro de três (3) dias, após o pagamento.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 17 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8 — GRUPO 19

Torno público que no dia 3 de abril próximo vindouro, às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 41, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 43 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

1. Grupo 19. Borzeguins de vaqueta preta especial, com cordão forrado de pano, com sola grossa costurada, sendo:

- N. 35, 2 pares, par.
- N. 36, 30 pares, par.
- N. 37, 90 pares, par.
- N. 38, 240 pares, par.
- N. 39, 510 pares, par.
- N. 40, 600 pares, par.
- N. 41, 600 pares, par.
- N. 42, 510 pares, par.
- N. 43, 240 pares, par.
- N. 44, 150 pares, par.
- N. 45, 26 pares, par.
- N. 47, 2 pares, par.

Nota — Juntar amostra do calçado a fornecer.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

1. As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de \$1000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizados com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de \$2000 a ser inutilizado no ato da abertura das propostas; os anexos às propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc. deverão ser selados por unidade, com uma estampilha de expediente municipal de \$2000; serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras.

2. As firmas individuais ou comerciais que compareçam à presente concorrência e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão exhibir por ocasião da efetuação das cauções de garantia das propostas, documentos que provem sua quitação de todos os impostos federais e municipais.

3. As firmas não inscritas que compareçam à presente concorrência, farão até a véspera da sua realização, na tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia de suas propostas, a caução de 1:000\$ (um conto de réis).

4. A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente, ou em títulos da dívida pública, a caução de 10 % sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do contrato.

5. A caução referente ao item 3 poderá ser liberada logo após o julgamento da concorrência ou efetuada que seja a caução do item 4.

6. A caução do item 4 garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo proposto, só podendo ser liberada depois de decorrido o prazo de garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

7. A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fracção, nos termos do decreto-lei 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 14 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 115 — GRUPO N. 30

Torno público que no dia 4 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 3, do Departamento Geral de Transporte

2. 30-O-000. Oleo lubrificante RPM. — SAE-30, 2.000 litros, litro.

Requisição n. 112, do mesmo Departamento

1. 30-O-000. Oleo para carter, Texco Insulated Motor Oil, da S. A. E. 30, 5.000 litros, litro.

2. 30-O-000. Oleo para bomba, Texaco Alcol Oil, 2.000 litros, litro.

Requisição n. 69, do mesmo Departamento

1. 30-O-000. Oleo lubrificante para auto-caminhão R. P. M. da SAE 30, em tambores de ferro de 200 litros, 5.000 litros, litro.

Local de entrega — Rua Ipiranga n. 19.

Prazo de entrega — Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de interpeção, quer administrativa, quer judicial.

Em 30 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 116 — GRUPO N. 4

Em virtude da circular n. 10, de 14 de fevereiro de 1939, do Gabinete do Sr. Prefeito, torno público que até às 14 horas do dia 5 de abril próximo vindouro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, nas seguintes condições:

I. A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal mas ainda quaisquer outras que negociam no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento de idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento de Contabilidade).

II. O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934) ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III. As Comissões Especiais de Compras não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV. As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarépaguá.
- 9ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande
- 11ª Divisão — Ilhas.

V. Os preços aprovados vigorarão até 30 de junho do ano corrente.

VI. Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII. Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente em suas propostas o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

Para fornecimento de peças e acessórios para automóveis e caminhões marca International...

NOTA — Só poderão concorrer os senhores agentes autorizados da marca acima.

Os senhores proponentes farão referências às últimas edições de catálogos dos fabricantes da marca citada, obrigatoriamente a fornecer dois catálogos, se esta Comissão assim o julgar necessário.

Em 30 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 117 — GRUPO 19

Torno público que no dia 5 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 60, do Departamento Geral de Transporte

1. 19-L-040. Linha para coser em carretel de 500 jardas, marca "Corrente":

2. Preta, n. 10, 50 carretéis, carretel.
3. Branca, n. 10, 25 carretéis, carretel.
4. Kaki, n. 10, 50 carretéis, carretel.
5. Branca, n. 50, 50 carretéis, carretel.
6. Preta, n. 50, 50 carretéis, carretel.
7. Kaki, n. 50, 50 carretéis, carretel.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 17, das Diretoria de Fiscalização de O. e Instalações

1. 19-T-030. Toalha de mão, de algodão alvejado, felpuda, tipo alagoana, de 1,00 x 0,60, pesando no mínimo 150 gramas, 60 toalhas, uma.

Local de entrega: Rua 13 de Maio ns. 33-35, salas 507 a 510.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeção, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 118 — GRUPO 18

Torno público que no dia 5 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 50, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 18-F-075. Fio de fogueteiro de primeira, em novelos de 500 gramas, 100 quilos, quilo.

Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 168, da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão de Viação)

1. 18-F-110. Filéle de lã, com 0,65 de largura, cor vermelha (para bandeiras), 40 metros, metro.

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 41.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeção, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 119 — GRUPO 17

Torno público que no dia 5 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 e 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 61, do Departamento Geral de Transporte

1. 17-A-010. Acetileno em garrafas de sete quilos, 85 quilos, quilo.
2. 17-O-020. Oxigênio em garrafas, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas (6m,3), 100 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 77, da Diretoria de Obras Públicas (1ª Divisão de Viação)

1. 17-A-010. Acetileno, em garrafa de sete quilos, 21 quilos, quilo.

Local de entrega: Avenida Pasteur n. 41.

Requisição n. 230, da mesma diretoria (Divisão de Asfalto)

5. 17-A-010. Acetileno (gaz), em garrafas de sete quilos líquidos, 200 quilos, quilo.
6. 17-O-020. Oxigênio (gaz) em garrafas de 6m,3, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas, 300 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega: Rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega: Os senhores proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração, as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 120 — GRUPO 17

Torno público que no dia 10 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 35, do Departamento Geral de Transporte

1. 17-A-010. Acetileno em garrafas de 7 quilos, 56 quilos, quilo.
2. 17-A-050. Alumínio (solda para oxigênio de 3/16"), 1 quilo, quilo.
3. 17-A-050. Idem (idem de 5/16"), 1 quilo, quilo.
5. 17-E-020. Estanho em verguinhas, para solda, com 18" de comprimento, "Carneiro", 25 quilos, quilo.
6. 17-F-030. Ferro batido, cobreado, para solda, em verguinhas de 36" de comprimento e 1/8" de espessura, 5 quilos, quilo.
7. 17-F-030. Idem, idem, de 1/16" de espessura, 5 quilos, quilo.
8. 17-F-030. Idem, idem, de 1/4" de espessura, 5 quilos, quilo.
9. 17-O-030. Oxigênio em garrações, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas (6 metros cúbicos), 48 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega—Travessa Fonseca n. 2.

Requisição n. 161, da Diretoria de Obras Públicas (Quarta Divisão de Viação)

1. 17-L-030. Lamparina "Primus" a gasolina, para soldar, com capacidade para meio litro, 1 lamparina, uma.

Requisição n. 256, da mesma Diretoria e Divisão

1. 17-S-050. Solda para bombeiro, estanho e chumbo, 2 x 1, barras de 0,20 x 0,25, 50 quilos, quilo.

Local de entrega—Rua Dr. Otávio Kelly n. 48.

Requisição n. 277, da mesma Diretoria (Primeira Divisão de Viação)

1. 17-A-010. Acetileno, em garrafa com 7 quilos, 42 quilos, quilo.
2. 17-O-020. Oxigênio em garrafa, tendo a pressão mínima de 150 atmosferas, 100 metros cúbicos, metro cúbico.

Local de entrega—Avenida Pasteur n. 44.

Prazo de entrega—Os Srs. proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 121 — GRUPO 36

Torno público que no dia 10 de abril, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15 e 16 e alíneas, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 19, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

1. 36-R-040. Relógio de parede, elétrico, tipo "Junghaus", com mostrador circular medindo 0,41 de diâmetro, 8 relógios, um.

Requisição n. 21, da mesma Diretoria

1. 36-P-076. Passadeira de linoleum, de cor lisa, de 0,60 de largura, de boa qualidade e bem grossa, 60 metros, metro.

Nota—As propostas deverão acompanhar amostras.

Local de entrega—Rua Treze de Maio n. 23 e 35, salas 507 e

Requisição n. 36, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 36-R-040. Ráfia de primeira qualidade, 30 quilos, quilo.

Requisição n. 52, da mesma Diretoria

1. 36-V-010. Vaso de barro de 0,16 x 0,16 x 0,09, 1.000 vasos, um.
2. 36-V-010. Vaso de barro de 0,20 x 0,18 x 0,11, 1.000 vasos, um.
3. 36-V-010. Vaso de barro de 0,28 x 0,22 x 0,18, 1.000 vasos, um.
4. 36-V-000. Vasos de zinco de 0,125 x 0,09 x 0,06, 2.000 vasos, um.

Nota—Iguais à amostra na Arrecadação da Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 60, da mesma Diretoria

1. 36-V-000. Vidro claro para refletor, igual à amostra nesta Comissão, 3 vidros, um.

Local de entrega—Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição n. 48, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 36-R-040. Relógio de parede, em caixa de madeira, tipo "Junghaus", com mostrador circular de 0,25, 1 relógio, um.

Local de entrega—Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 93, da Diretoria de Obras Públicas (Divisão de Projetos de Estruturas)

1. 36-B-030. Balança tipo "Hower", com plataforma com alavanca e capacidade para 500 quilos, com os respectivos pesos, 1 balança, uma.

Local de entrega—Depósito da 2—D. O.

Requisição n. 134, da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto)

5. 36-F-060. Fio detonador, de cobre com capa de algodão, n. 23, 10 quilos, quilo.

Local de entrega—Rua Júlio do Carmo n. 355.

Prazo de entrega—Os Srs. proponentes deverão declarar em suas propostas o prazo de entrega, não sendo tomadas em consideração as que o omitirem.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de março de 1939. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, ficam os senhores profissionais inscritos nesta Diretoria na forma do Capítulo III do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, convidados a apresentarem os certificados de impostos pagos referentes ao exercício de 1938, p. passado, para o competente registro, sob pena de serem suspensos das respectivas funções, si não o fizerem até 30 de março do corrente ano.

Em 22 de março de 1939. — *Luiz de S. Barreto*, 4º oficial. Voto. — *A. O. Orlandini*, chefe de SEG.. Aprovo. — *Ivan de O. Lima* diretor.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 59

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, segundo declaração da firma Amorim Godinho de Almeida, proprietário da Empresa "Viação Santa Helena", se encontra extraviada a caução de 3:000\$ (três contos de réis), depositada nos cofres municipais nas datas abaixo indicadas e do modo seguinte:

1:000\$ (um conto de réis), em nome do Sr. J. Antônio Moreira, em 19 de janeiro de 1934, pelo talão n. 1.117;

2:000\$ (dois contos de réis), em nome do Sr. Joaquim Moreira da Silva, em 10 de agosto de 1933, pelo talão n. 2.413.

Esta diretoria vai fornecer uma certidão dos referidos conhecimentos, afim de transferi-los para o nome de Amorim Godinho de Almeida, que é sucessor do Sr. J. Antônio Moreira e do Sr. Joaquim Moreira da Silva, ex-proprietário das Empresas "Viação Santa Helena" e "Viação Inhaúma", de conformidade com os termos de transferência assinados nesta diretoria, respectivamente, em 27 de julho de 1933 e 14 de fevereiro de 1935, ficando em consequência invalidados para todos os efeitos os talões em questão de ns. 1.117 e 2.413, conforme preceitua o art. 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e depois de assinado o respectivo termo de compromisso.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 15 de março de 1939. — *João Baptista Godinho Drummond*, chefe da 2ª Secção.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 67**

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe o art. 55 do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, esta diretoria resolve distribuir da seguinte forma durante a semana de 3 a 9 de abril próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma empresa de ônibus:

Ponto Estrada de Ferro — "Viação Central".
 Ponto Sidônio Pais — "Viação Cruz de Malta".
 Ponto praça Mauá — "Viação Excelsior".
 Ponto Jardim do Meyer — "Renascença Auto-ônibus".

As empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 31 de março de 1939. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo dia 2 de abril, os seguintes logradouros:

Bairro: — Andaraí e Tijuca:

Das 7,00 às 16,00 horas:

Rua Fernandes Vieira entre os prédios 1 e 45 — Rua Maria Amália, da esquina da rua França Júnior ao poste 2.001-12 — Rua França Júnior entre a rua Maria Amália e o poste 1.262-10 — Rua do Outeiro, toda — Rua Nicolau Moreira, toda — Rua Sousa Cruz entre os postes 2.033-21 e 2.333-8 — Rua Ernesto Sousa, entre os prédios 75 e 133 — Travessa Patrocínio, entre a rua Ernesto Sousa e o prédio n. 30.

Bairro: — São Cristóvão:

Das 7,00 às 12,00 horas:

Rua Lopes Sousa, toda — Rua Hilário Ribeiro, entre os prédios 1 e 37 — Rua São Cristóvão, entre os prédios 295 e 307.

Bairro: — Bomsucesso:

Das 7,00 às 16,00 horas:

Rua dos Caetés, toda — Rua Joana Nascimento, toda — Rua Guilherme Frota, toda — Est. Porto de Inhaúma, toda — Rua Saldanha da Gama, toda — Av. Nova York, entre os prédios 193 e 229 — Rua da Proclamação, toda — Rua 21 de Fevereiro, toda — Rua Nova Jerusalém, toda — Rua 17 de Fevereiro, toda — Rua 7 de Março, toda — Rua 29 de julho, toda — Av. Nova York, entre os prédios 52 e 188 — Av. Paris, entre os prédios 70 e 226 — Av. Roma, toda — Avenida Bruxelas, entre os prédios 117 e 185 — Av. Bruxelas, entre os postes 472-3 e 472-11 — Av. Londres, entre os prédios 1 e 201 — Praia do Porto de Inhaúma, entre os prédios 45 e 119 — Rua João Magalhães, toda — Rua Júlio Ribeiro, toda — Rua Bomsucesso, entre os prédios 1 e 69 — Rua Vieira Ferreira, entre os prédios 1 e 171 — Rua Guilherme Maxwell, entre os prédios 437 e 533 — Rua 29 de Julho, entre os postes 3.450-2 e 3.450-4.

Bairro: — Terra Nova:

Das 7,00 às 15,00 horas:

Rua Gaspar, entre os prédios 116 e 196 — Rua Casemiro de Abreu, da esquina da rua Ferreira Leite ao prédio 128-A — Rua Francisca Zieze, entre os prédios 128 e 248 — Rua Ferreira Leite, entre os postes 1.255-18 e 1.255-44 — Rua Moreira, entre a rua Francisca Zieze e o prédio 146 — Rua Paquequer, entre os prédios 5 e 33.

Bairro: — Santa Cruz:

Das 11,00 às 13,00 horas:

Bairro: — Santa Cruz:

Est. Piauí, entre os postes 6.672-16 e 6.672-12 — Av. Cesário de Melo (Caminho Particular) — Beneditar Laranjas, toda — Est. da Pedra, entre os postes 2.519-1 e 2.519-9 — Rua Felipe Cardoso, entre os prédios 368 e 690 — Av. Carmen, entre as ruas Araguaia e Felipe Cardoso — Rua Visconde de Araguaia, entre os postes 2.232-33 e 2.232-23.

SN(EA (1 x 8) — 31-3-1939:

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 31 de março de 1939. — *Waldemar Ferreira de Souza*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**EDITAL**

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção de Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o carioca, número 3.519, da Secção do Andaraí, Alberto Viana Pinto, afim de assumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego), devendo antes justificar a sua ausência ao serviço, há mais de 30 dias.

(Prot. 1.859-39).

Distribuído Federal, 29 de março de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**EDITAL**

De ordem superior, fica convidada a comparecer a esta diretoria — Secção do Expediente, pessoa da família do serventuário, Otávio Salustiano Cardoso, afim de prestar esclarecimentos referentes a este empregado.

(Prot. 2.344-39).

Diretoria de Limpeza Pública e Particular, em 30 de março de 1939. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS**EDITAL**

Pelo presente fica convidado o trabalhador contratado desta diretoria, Sr. Afonso dos Santos, para no prazo de 3 (três) dias, justificar o motivo de sua ausência ao serviço há mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, em 31 de março de 1939. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da secretaria, cart. funo, número 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**DIVISÃO DE MATERIAL****SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 145 — GRUPO N. 12

Torno público que no dia 10 de abril, às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para a Divisão de Material

1. 12-M-070. Mesa "Bureaux Ministre", madeira imbuia, tampo compensado com folha de imbuia especial, com abas, com nove gavetas, puchadores cromados, medindo 160 x 0,83 x 0,80, com tampo de vidro cristal de 6 mm., uma mesa, uma.

Local de entrega: Divisão de Material.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.
 Em 29 de março de 1939. — *Dr. Antonio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 146 — GRUPO N. 1

Torno público que no dia 10 de abril, às 15 horas, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se, rigorosamente, o art. 11 e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 14, requisição n. 14, da Diretoria de Abastecimento

1. 1-C-010. Chumbo em lençol de 12" x 1 1/16", 5 quilos, quilo.
 2. 1-C-010. Idem, idem, de 12" x 1/8", 5 quilos, quilo.
 3. 1-M-000. Metal patente (metal níquel), 10 quilos, quilo.
 Local de entrega — Diretoria de Abastecimento.
 Prazo de entrega — Imediato.

Em 30 de março de 1939. — *Dr. Antonio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 147 — GRUPO N. 5

Em virtude da circular n. 10, de 14 de fevereiro de 1939, do Gabinete do Sr. Prefeito, torno público que até às 15 horas do dia

10 de abril do ano corrente, serão recebidas nesta Secção Comercial, propostas para fornecimento dos materiais abaixo discriminados, nas condições seguintes:

Preços válidos até 30 de junho de 1939

1. 5-A-027. Acetato de cobre neutro, frasco de 100,0, frasco.
2. 5-A-087. Acido fórmico, frasco de 250,0, frasco.
3. 5-A-351. Azul de metileno alcalino (insolúvel no alcool), frasco de 10,0, frasco.
4. 5-C-302. Clasogon emp. caixa, caixa.
5. 5-C-469. Cromótopo, 6-B, frasco de 5,0, frasco.
6. 5-D-020. Desbi, para adulto, com 6 empolas, caixa, caixa
7. 5-D-020. Desbi, infantil, caixa de 6 empolas, caixa.
8. 5-E-217. Extrato de malte Pian, frasco de 400,0, frasco.
9. 5-F-077. Fluoreto de cromo, frasco de 250,0, frasco.
10. 5-M-067. Minoliver, empolas, caixa de 5 empolas, caixa.
11. 5-M-068. Minoliver, bucal, frasco de 125,0, frasco.
12. 5-O-020. Oibner, bisnaga.
13. 5-P-320. Piodiasina, caixa de 6 empolas, caixa.
14. 5-S-005. Sabão animal, veterinário, barra de 1.000,0, barra.
15. 5-S-698. Septicemina empola 10cc., caixa de 25 empolas, caixa.
16. 5-V-195. Valerianol, frasco de 60 cc., frasco.

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas ainda quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento de Contabilidade).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais barato, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa (art. 28 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934), ou exclusão do registro de inscrição (artigo 762 do Regulamento de Contabilidade Pública).

III — Esta Secção e as Comissões Especiais de Compras, não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cem mil réis (100\$000).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais nos locais seguintes:

- 1ª Divisão — Copacabana.
- 2ª Divisão — Centro.
- 3ª Divisão — Riachuelo.
- 4ª Divisão — Tijuca.
- 5ª Divisão — Piedade.
- 6ª Divisão — Penha.
- 7ª Divisão — Irajá.
- 8ª Divisão — Jacarépaguá.
- 8ª Divisão — Bangú.
- 10ª Divisão — Campo Grande.
- 11ª Divisão — Ilhas.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho do ano corrente.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das Comissões Especiais de Compras e desta Secção da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos artigos oferecidos.

Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido.

Em 30 de março de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Feiras Livres

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO FAZ PÚBLICO QUE, DE ACORDO COM O ART. 6.º DO DECRETO N. 6.205, DE 20 DE ABRIL DE 1938, VIGORARÃO, A PARTIR DO DIA 3 DE ABRIL DE 1939, PARA OS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, ABAIXO MENCIONADOS, OS SEGUINTE PREÇOS MÁXIMOS:

GÊNEROS DIVERSOS

| | |
|---|---------|
| Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de 1ª qualidade, quilo | 1\$100 |
| Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo | 1\$000 |
| Arroz agulha, especial (Paulista), quilo | 1\$400 |
| Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo | 1\$400 |
| Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo | 1\$200 |
| Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo | \$900 |
| Arroz japonês, especial, quilo | 1\$000 |
| Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo | \$900 |
| Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo | \$800 |
| Arroz japonês de 3ª qualidade, quilo | \$700 |
| Azeite de Oliveira, italiano, lata de um quilo | 11\$500 |
| Azeite de Oliveira, português, lata de 750 grs. | 8\$000 |
| Azeite de Oliveira, português, lata de um quilo | 10\$000 |
| Banha, em latas fechadas de um quilo, lata | 3\$700 |
| Banha, em latas fechadas de dois quilos, lata | 7\$300 |
| Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo | 3\$500 |

| | |
|---|--------|
| Batata Argentina, quilo | 1\$200 |
| Batata holandesa, quilo | 1\$400 |
| Batata nacional, amarela, grauda, especial, quilo | \$900 |
| Batata nacional, amarela, regular, quilo | \$700 |
| Batata nacional, branca, grauda, especial, quilo | \$800 |
| Batata nacional, branca, regular, quilo | \$600 |
| Batata nacional, branca, meúda, quilo | \$400 |
| Café torrado e moido "Bom", (Classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934) | 2\$900 |
| Café torrado e moido "Segunda" (Classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo | 2\$500 |
| Carne seca nacional, tipo fronteira, quilo | 3\$600 |
| Carne seca, de 1ª qualidade, quilo | 3\$400 |
| Carne seca, de 2ª qualidade, quilo | 3\$200 |
| Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo | 1\$200 |
| Cebola nacional, comum, quilo | 1\$000 |
| Farinha especial, de mandioca, quilo | \$800 |
| Farinha fina, de mandioca, quilo | \$600 |
| Farinha grossa, de mandioca, quilo | \$500 |
| Feijão branco, graudo, quilo | 1\$100 |
| Feijão branco, miúdo, quilo | \$900 |
| Feijão enxofre, quilo | \$800 |
| Feijão fradinho, quilo | 1\$200 |
| Feijão manteiga, novo, quilo | 1\$200 |
| Feijão manteiga, regular, quilo | \$900 |
| Feijão mulatinho, quilo | \$900 |
| Feijão preto, novo (Porto Alegre), quilo | \$800 |
| Feijão preto, novo, quilo | \$500 |
| Feijão preto, bom, quilo | \$400 |
| Fósforos, pacote | 1\$800 |
| Fubá de milho, extra-fino, quilo | \$600 |
| Fubá de milho, fino, quilo | \$600 |
| Fubá de milho, mimoso, quilo | \$700 |
| Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo | 3\$500 |
| Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos | 6\$900 |
| Lombinho paulista, quilo | 3\$700 |
| Lombo e costela, de porco (salgado), quilo | 3\$200 |
| Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo | 6\$500 |
| Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo | 5\$800 |
| Margarina (marca "Solar"), quilo | 5\$300 |
| Massas alimentícias (amarelas), quilo | 1\$900 |
| Massas alimentícias (brancas), quilo | 1\$600 |
| Milho mesclado, quilo | \$400 |
| Milho vermelho, Catete, quilo | \$500 |
| Sabão especial, refinado, quilo | 1\$700 |
| Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo | 1\$700 |
| Sabão marmoreado, branco e rosa, 2ª qualidade, quilo | 1\$500 |
| Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo | 1\$100 |
| Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo | \$900 |
| Sal moido, do norte, em saquinho de um quilo | \$600 |
| Sal moido, do norte, em saquinho de dois quilos | 1\$100 |
| Sal moido, fluminense, em saquinho de um quilo | \$500 |
| Sal moido, fluminense, em saquinho de dois quilos | \$900 |
| Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo | \$900 |
| Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos | 1\$600 |
| Talharim fresco, quilo | 2\$000 |
| Toucinho (com sal), quilo | 3\$000 |
| Toucinho (salgado), quilo | 3\$400 |
| Toucinho (fumeiro), quilo | 4\$200 |

AVES E OVOS

| | |
|--|--------|
| Frangos, quilo | 4\$500 |
| Galinhas, quilo | 4\$200 |
| Óvos frescos, de galinha (escolhidos), dúzia | 3\$400 |

LEGUMES, HORTALIÇAS E FRUTAS

| | |
|------------------------|--------|
| Abóbora, quilo | \$500 |
| Abobrinha, quilo | \$600 |
| Agrião, molho | \$100 |
| Aipim, quilo | \$300 |
| Aipo, pé | \$500 |
| Alface braçal, pé | \$100 |
| Alface paulista, pé | \$400 |
| Alho poró, dúzia | 1\$400 |
| Banana dagua, dúzia | \$600 |
| Banana dagua, quilo | \$300 |
| Banana figo, dúzia | \$700 |
| Banana figo, quilo | \$400 |
| Banana maçã, dúzia | \$700 |
| Banana maçã, quilo | \$400 |
| Banana ouro, dúzia | \$700 |
| Banana ouro, quilo | \$600 |
| Banana prata, dúzia | \$700 |
| Banana prata, quilo | \$300 |
| Banana da terra, dúzia | 1\$800 |
| Banana da terra, quilo | 1\$000 |
| Banana São Tomé, dúzia | 1\$800 |
| Banana São Tomé, quilo | 1\$000 |
| Batata doce, quilo | \$300 |
| Beringelas, quilo | 1\$000 |

| | |
|--|--------|
| Bertalha, mólho..... | \$100 |
| Cenoura sem rama, quilo | 1\$000 |
| Cenoura com rama, quilo | \$800 |
| Cheiro verde, mólho..... | \$100 |
| Chicórea (lisa e crespa), mólho..... | \$100 |
| Xúxú, quilo..... | \$600 |
| Couve comum, mólho | \$100 |
| Couve tronchuda, pé | 1\$000 |
| Espinafre, mólho..... | \$100 |
| Giló, quilo..... | \$700 |
| Laranja lima, dúzia..... | \$800 |
| Laranja péra, dúzia..... | 1\$800 |
| Laranja péra, quilo | \$700 |
| Lima da Pérsia, dúzia | 1\$200 |
| Lima da Pérsia, quilo | \$500 |
| Limões, dúzia..... | 1\$000 |
| Limões, quilo..... | \$700 |
| Maxixe, quilo..... | \$800 |
| Nabo, quilo..... | \$700 |
| Pimentão doce, quilo..... | \$700 |
| Quiabo, quilo..... | \$700 |
| Repolho, quilo..... | \$700 |
| Tomatão, quilo..... | 1\$600 |
| Tomates graúdos (escolhidos), quilo | 1\$400 |
| Tomates meúdos (escolhidos), quilo | 1\$000 |
| Uvas de Rio Grande do Sul (Ministério da Agricultura) quilo | 1\$000 |
| Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo | 1\$200 |
| Vagem de feijão, regular, quilo | \$800 |
| Vagem de ervilha, quilo | 2\$200 |

Peixes

| | |
|-------------------------------------|--------|
| Arraia, quilo | \$600 |
| Badejete, quilo | 4\$200 |
| Badejo, quilo | 3\$800 |
| Batata, quilo | 1\$600 |
| Beijupirá, quilo | 2\$600 |
| Cação, quilo | 1\$000 |
| Camarões grandes, quilo..... | 4\$000 |
| Camarões médios, quilo | 1\$900 |
| Camarões miúdos, quilo | 1\$300 |
| Cavala, quilo | 2\$400 |
| Cherete, quilo | 1\$200 |
| Cherne, quilo | 3\$400 |
| Corcoróca, quilo | 1\$400 |
| Corvina (de linha), quilo | 2\$000 |
| Dourado, quilo | 1\$200 |
| Enxova, quilo | 2\$400 |
| Espada, quilo | 1\$200 |
| Galo, quilo | 1\$200 |
| Garoupa, quilo | 2\$700 |
| Garoupeta, quilo | 3\$400 |
| Linguado, quilo | 5\$000 |
| Méro, quilo..... | 2\$800 |
| Namorado, quilo..... | 3\$400 |
| Parati, quilo | 2\$400 |
| Olhete, quilo..... | 2\$800 |
| Pargo, quilo..... | 2\$000 |
| Pescada, quilo..... | 3\$600 |
| Pescadinha, quilo..... | 2\$600 |
| Robalo, quilo..... | 4\$000 |
| Robalinho, quilo..... | 7\$500 |
| Roncador, quilo..... | 1\$000 |
| Sardinha, quilo..... | \$400 |
| Serra, quilo..... | \$600 |
| Tanha, quilo..... | 2\$400 |
| Vermelho, quilo..... | 2\$400 |

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais por quilo..... \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados os seguintes peixes: Badejo, Beijupirá, Chernes, Corvina, Caroupa, Linguado, Méro, Pescada e Robalo, cobrando mais por quilo..... \$500

Diretoria de Abastecimento, em 31 de março de 1939. — Dr. Augusto Marques Torres, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Feiras Livres

(*) Tabela de preços máximos, a vigorar a partir do dia 30 de março:

| | |
|---------------------------|-------|
| Alface paulista, pé | \$400 |
|---------------------------|-------|

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

O diretor de Abastecimento torna público, de conformidade com o disposto no artigo 38 do decreto 6.205, de 20-4-38, que será aplicada a multa de 50\$000 ao feirante que transgredir o disposto no artigo 8º do citado decreto.

Diretoria de Abastecimento, 30 de março de 1939. — Dr. Augusto Marques Torres, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Feiras Livres

De conformidade com o disposto no art. 38, do decreto 6.205, de 20 de abril de 1928, torno público, que será aplicada a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), ao feirante que abandonar a barraca ou o taboleiro respectivo.

Diretoria de Abastecimento, 30 de março de 1939. — Dr. Augusto Marques Torres, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

O diretor de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 2º do artigo 2º do dec. 6.205, de 20 de abril de 1938, resolve instalar, à título de experiência, feira livre "provisória", à rua Viúva Cláudia, com funcionamento às segundas-feiras.

Ficam abertas as inscrições que serão gratuitas e aceitas dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da presente publicação.

Diretoria de Abastecimento, 28 de março de 1939. — Dr. Augusto Marques Torres, diretor.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários que, nos atestados de vacina anti-rábica, deverá constar o seguinte:

Nome do proprietário e residência a quantidade de vacina empregada, a procedência da mesma e a residência ou consultório do atestante, devendo ser devidamente selados, de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

Científico, outrossim, que deverá ser um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 31 de março de 1939. — Marina Furtado, 4ª oficial. — Visto. Albino Rebelo Pinheiro, 2º oficial

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos proprietários de cães, que o serviço anti-rábico, será executado, diariamente, das 11 às 15 horas, a partir de 3 de abril próximo futuro, na Seção de Limpeza Pública, situada na Ilha do Governador.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados no local acima mencionado pelos funcionários deste departamento.

Distrito Federal, 31 de março de 1939. — Marina Furtado, 4ª oficial. — Visto. Albino Rebelo Pinheiro, 2º oficial.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Jacarépaguá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 30 de abril próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas as taxas)

Números — Nome

- N. 1.216 — Bernardino Martins.
- N. 1.218 — Maria Prieto.
- N. 1.220 — Maximino Correia Fontes.
- N. 1.222 — Castor de Carvalho.
- N. 1.224 — Antônio da Cunha Veiga
- N. 1.226 — Antônia Alves da Rocha.
- N. 1.232 — Servulo Ortíz

N. 1.234 — Olímpia de Sousa.
 N. 1.236 — Ildfonso Gabriel Alves de Brito Maia.
 N. 1.238 — Joana Silva.
 N. 1.242 — Fé Maria da Conceição.
 N. 1.246 — Maria Orência da Rocha Ferreira.
 N. 1.254 — José da Silva Castro.
 N. 1.256 — Manuel de Oliveira Campos.
 N. 1.260 — Albertina Marcolina.
 N. 1.268 — Maria da Esperança Ferreira Marques.
 N. 1.272 — Vicente Lolago.
 N. 1.274 — Artur Nunes.
 N. 1.278 — Laura Santos da Silva.
 N. 1.280 — Justina Maria Passos.
 N. 1.282 — Antônia Marques Caetano.
 N. 1.286 — Artur Felipe Rocha.
 N. 1.290 — Luiza da Silva Carôlo.
 N. 1.294 — Mauricio de Assis.
 N. 1.296 — Otaviano Pereira de Araujo.
 N. 1.298 — Faustino Figueira.

Carneiros:

N. 294 — Armando Nestor Pereira.
 N. 44 — Alfredo Ferreira Cardoso.
 N. 290 — Adolfo Paladino.

Reformas:

N. 1.704 — Manuel Gomes de Oliveira.
 N. 1.752 — Aurora de Assunção Pires.
 N. 1.706 — Zilda Saldanha da Gama.
 N. 1.762 — José Joaquim Teixeira.
 N. 1.696 — Alberto Militão da Rocha.
 N. 1.302 — Maria da Glória Nunes.
 N. 1.292 — Alexandre Freire da Bôa Mortô.

Sepulturas rasas de indigentes:

N. 50 A — Francisco Gonçalves Alvarino.
 N. 52 A — Florisbello de Oliveira.
 N. 54 A — Henrique Antônio Cordeiro.
 N. 56 A — Maria Eugênia Brand.
 N. 58 A — Otávio Luiz do Nascimento.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas as taxas:

N. 1.489 — Jorge de Sousa Vieira.
 N. 1.491 — Iva José.
 N. 1.493 — Nelson Marques.
 N. 1.495 — Nádio Cardoso de Oliveira.
 N. 1.497 — Antônio da Silva.
 N. 1.499 — Ediméa de Oliveira.
 N. 1.501 — Hilda Nunes da Conceição.
 N. 1.503 — Odília Prima Silva.
 N. 1.505 — Jones Rosa.
 N. 1.507 — Alcir Ribeiro de Carvalho.
 N. 1.509 — Eduardo João Tavares.
 N. 1.511 — Maria Teresa Rocha.
 N. 1.513 — Carmem Pinto Constantino.
 N. 1.515 — Daise de Amaral e Silva.
 N. 1.517 — Joana Jaceguai Machado.
 N. 1.519 — Margarida Simões da Conceição.
 N. 1.521 — Sérgio José Martins.
 N. 1.523 — Nilo Ribeiro Gomes.
 N. 1.525 — Corina do Carmo.
 N. 1.527 — Jaci da Cunha Gfl.
 N. 1.529 — Livo de Mendonça.
 N. 1.531 — Lina de Sousa.

N. 1.533 — Zilda Maria do Espírito Santo
 N. 1.535 — Maria Jesus Martins.
 N. 1.537 — Hamilton Alves.
 N. 1.539 — Maria da Conceição Rocha
 N. 1.541 — Marina das Dores.
 N. 1.543 — Cecília Cardoso Medeiros.
 N. 1.545 — Graziela Francisca.
 N. 1.547 — Valma Correia Fontes.
 N. 1.549 — Hilda Moreira.
 N. 1.551 — Francisco Lopes.
 N. 1.553 — Geltrudes Maria da Conceição.
 N. 1.555 — Alfredo Reis Silva.
 N. 1.557 — Jorge Simeão da Luz.
 N. 1.559 — João Farias Neto.
 N. 1.561 — Odilon.
 N. 1.563 — Jorge Teixeira Dias.
 N. 1.565 — Beatriz Ribeiro dos Reis.
 N. 1.567 — Rosalina Rodrigues Pereira.
 N. 1.569 — Ari Batista.
 N. 1.571 — Henrique de Oliveira.

Reformas de infantes:

N. 3.207 — Hélio.
 N. 3.225 — Valter Gonçalves do Nascimento.
 N. 3.229 — Laudelina Leite Kerr.

Departamento de Assistência Médico-Social, 28 de março de 1939. — *Waldyr de Pinho*, 3º oficial. Visto. — *Maria Amelia Gonçalves*, 2º oficial.

Cemitério Municipal de Guaratiba

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 30 de abril próximo vindouro não forem reformados.

Número — Nomes

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas a taxa:

N. 13 — Francisco Furtado Fontes.
 N. 14 — Leocádia Maria Duarte.
 N. 15 — Crispiniana Maria da Silva.

Sepulturas reformadas de adultos, sujeitas a taxa:

N. 263 — Leocádia Alves Teixeira.
 N. 306 — Juvenal Fernandes de Oliveira.
 N. 307 — João Rafael Machado.
 N. 308 — João Inácio Coelho.
 N. 309 — Josino Pereira da Silva.

Sepulturas rasas de infante, sujeitas a taxa:

N. 467 — Romeu Rodrigues.
 N. 469 — Fêto.
 N. 470 — Manuel.
 N. 471 — Adaiza Alves de Carvalho.
 N. 472 — Rita Teixeira de Carvalho.
 N. 473 — Fêto.
 N. 474 — Francelina Luiza da Conceição.
 N. 475 — Anedino José de Oliveira.
 N. 477 — Fêto.

Departamento de Assistência Médico-Social, 28 de março de 1939. — *Waldyr de Pinho*, 3º oficial. Visto. — *Maria Amelia Gonçalves*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 21 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

- Volume III 15\$000
- Volume IV 15\$000
- Volume V 15\$000
- Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

- Volume I 10\$000
- Volume III 5\$000
- Volume IV 5\$000
- Volume V 5\$000

- Volume VI 8\$000
- Volume VII 7\$000
- Volume VIII 7\$000
- Volume IX 5\$000
- Volume X 6\$000
- Volume XI 6\$000
- Volume XII 6\$000
- Volume XIII 3\$000
- Volume XIV 3\$000
- Volume XV 8\$000
- Volume XVI 3\$000
- Volume XVII 6\$000
- Volume XVIII 3\$000
- Volume XIX 4\$000
- Volume XXI 6\$000
- Volume XXIII 8\$000
- Volume XXIV 6\$000
- Volume XXV 7\$000
- Volume XXVI 7\$000
- Volume XXVII 6\$000
- Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXX 10\$000

Volume XXXI 8\$000

Volume XXXII 10\$000

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXXIII 20\$000

Volume XXXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

- Ano de 1916 6\$000
- Ano de 1917 10\$000
- Ano de 1918 8\$000
- Ano de 1919 8\$000
- Ano de 1920 8\$000
- Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 2\$000

Armas, Munições, Explosivos, Fabricação — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1896 3\$000

Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 104, de 16 de janeiro de 1886 1\$000

B

BRASILEIROS (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.684, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. E. Stead e traduzido por Artur Bomfim, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900 10\$000

2° volume — 1901 a 1918 12\$000

3° volume — 1918 a 1931 10\$000

4° volume — 1932 a 1933 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1° volume 10\$000

2° volume 10\$000

3° volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados). 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933). 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1° volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da Republica (revista), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 5\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 5\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções)

| | | | | | |
|--|---------|--|---------|---|--------|
| De 1832 | 5\$000 | 1º volume | 60\$000 | Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. | 1\$000 |
| De 1833 | 6\$000 | 2º volume | 30\$000 | Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 14 de março de 1934 | 1\$000 |
| De 1850 | 5\$000 | Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 | 1\$000 | Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. | 1\$000 |
| De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos | 5\$000 | Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 | 1\$000 | F | |
| De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo) | 2\$000 | Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... | 1\$000 | Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 | 1\$000 |
| De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) | 2\$000 | Depósitos, Cauções, Caizas Econômicas | 1\$000 | Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. | 1\$000 |
| De 1891 | 6\$000 | Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. | 1\$000 | Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 | 2\$000 |
| De 1892 | 6\$000 | Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. | 30\$000 | Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana | 6\$000 |
| De 1893 | 5\$000 | E | | Fome de Ceará (A), de Rodolfo Teófilo | 3\$000 |
| De 1894 | 6\$000 | Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro | 8\$000 | Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 | 1\$000 |
| De 1895 | 5\$000 | Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 | 1\$500 | Valências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 | 1\$500 |
| De 1896 | 5\$000 | Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 | 1\$000 | Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 | 1\$000 |
| De 1897 | 5\$000 | Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 | 2\$000 | Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 | 1\$000 |
| De 1898 | 4\$000 | Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) | 1\$500 | Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 | 1\$000 |
| De 1899 | 4\$000 | Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária | 5\$000 | Fundo de Educação e Saúde ... | 1\$000 |
| De 1900 | 5\$000 | Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). | 1\$000 | Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) | 1\$000 |
| De 1901 | 5\$000 | Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 | 2\$000 | Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 | 1\$000 |
| De 1902 | 5\$000 | Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.038, de 8 de fevereiro de 1932 ... | 1\$000 | Filosofia da fase colonial ... | 2\$000 |
| De 1903 | 6\$000 | Eletoral (Formulário), por Júlio do Valle | 8\$000 | G | |
| De 1904 | 6\$000 | Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 | 1\$000 | Gêneros alimentícios (Fabricações dos). Penalidades ... | 1\$000 |
| De 1905 | 6\$000 | | | Geologia e suprimento de água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. | 2\$500 |
| De 1906 | 6\$000 | | | | |
| De 1907 | 7\$000 | | | | |
| De 1908 | 7\$000 | | | | |
| De 1909 | 7\$000 | | | | |
| De 1910 | 7\$000 | | | | |
| De 1911 | 5\$000 | | | | |
| De 1912 | 4\$000 | | | | |
| De 1913 | 4\$000 | | | | |
| De 1914 | 5\$000 | | | | |
| De 1915 | 7\$000 | | | | |
| De 1916 | 8\$000 | | | | |
| De 1917 | 8\$000 | | | | |
| Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria: | | | | | |
| 1º volume | 25\$000 | | | | |
| 2º volume | 25\$000 | | | | |
| Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores da) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 | 1\$000 | | | | |
| Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 | 1\$000 | | | | |
| Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) | 12\$000 | | | | |
| Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira | 6\$000 | | | | |
| Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico): | | | | | |

| | |
|---|---------|
| <i>Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí</i> | 2\$500 |
| <i>Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper</i> | 2\$500 |
| <i>Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper</i> | 2\$500 |
| <i>Governo Provisório (Decreto que institue o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930.</i> | 1\$000 |
| <i>Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares)</i> | 60\$000 |

H

| | |
|--|---------|
| <i>Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães</i> | 8\$000 |
| <i>História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)</i> | 8\$000 |
| <i>História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleitnes (M)</i> | 7\$000 |
| <i>História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti.</i> | 8\$000 |
| <i>História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida</i> | 20\$000 |
| <i>Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932.</i> | 1\$000 |
| <i>História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti</i> | 40\$000 |
| <i>História da Filosofia (Acheegas) A. Bezerra</i> | 5\$000 |

I

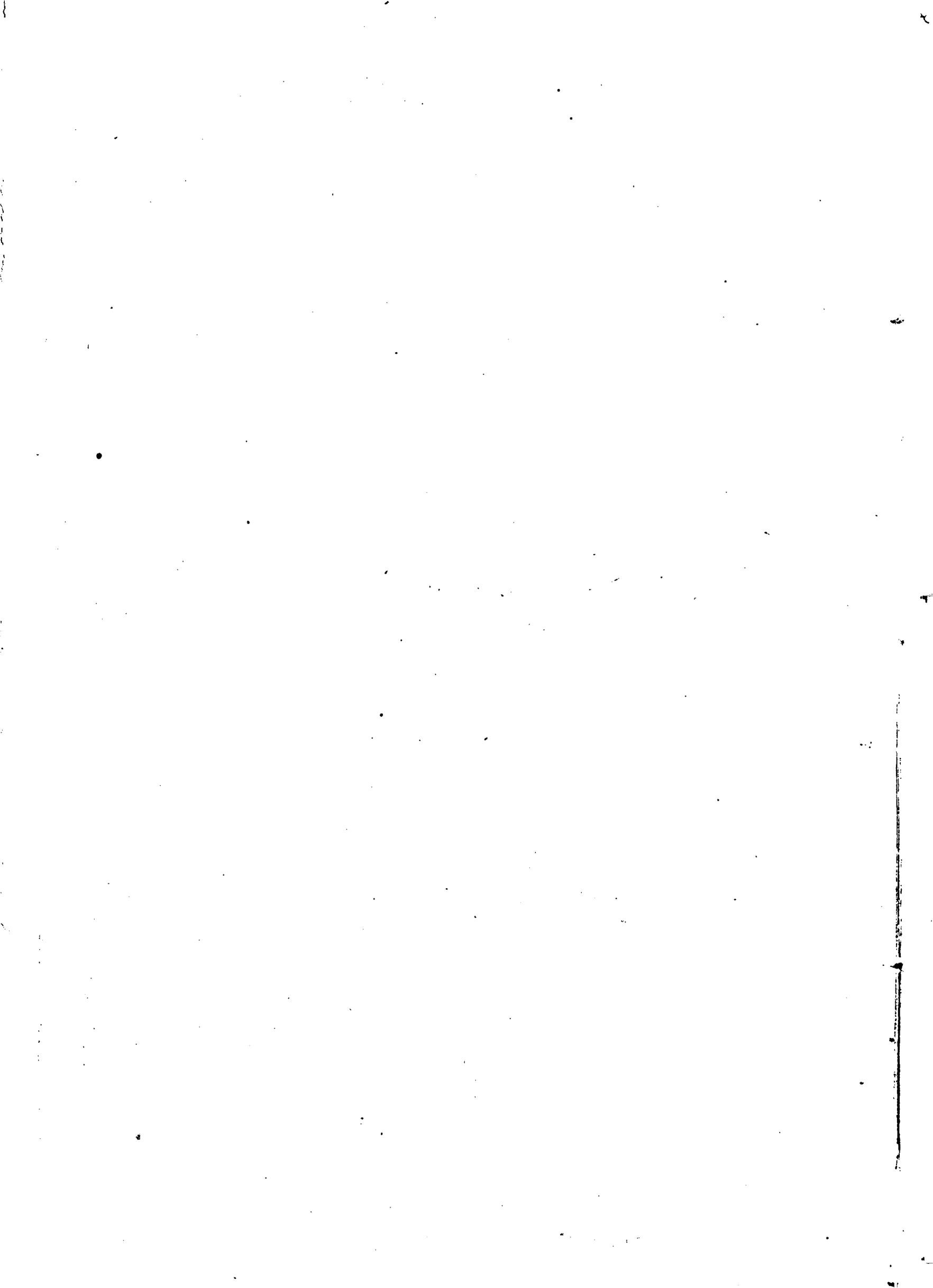
| | |
|---|---------|
| <i>Instituto Nacional de Música (Regulamento)</i> | 1\$000 |
| <i>Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização)</i> | 1\$000 |
| <i>Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934</i> | 10\$000 |
| <i>Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda</i> | 7\$000 |
| <i>Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923</i> | 1\$000 |
| <i>Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.776, de 1934</i> | 1\$000 |
| <i>Inscrições e Traçções da América Pré-História</i> | 60\$000 |
| <i>Instituto de Previdência (Modalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927.</i> | 1\$000 |
| <i>Junção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.623, de 1934</i> | 2\$500 |

| | |
|--|---------|
| <i>Leis e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923</i> | 1\$000 |
| <i>Justiça Federal (Consolidação das Leis da)</i> | 5\$000 |
| <i>Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.</i> | 1\$000 |
| <i>Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)</i> | 3\$000 |
| <i>Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926</i> | 1\$000 |
| <i>Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930.</i> | 1\$000 |
| <i>Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932</i> | 1\$500 |
| <i>Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909</i> | 1\$000 |
| <i>Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932</i> | 20\$000 |
| <i>De janeiro a março de 1933</i> | 20\$000 |
| <i>Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira</i> | 15\$000 |
| <i>Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925</i> | 3\$000 |
| <i>Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria)</i> | 5\$000 |

L

| | |
|----------------------------|---------|
| <i>Leis (Coleções de):</i> | |
| De 1808 a 1809 | 10\$000 |
| De 1810 a 1811 | 10\$000 |
| De 1812 a 1815 | 10\$000 |
| De 1816 a 1817 | 8\$000 |
| De 1818 a 1819 | 8\$000 |
| De 1821 | 8\$000 |
| De 1822 | 8\$000 |
| De 1823 | 8\$000 |
| De 1824 | 8\$000 |
| De 1825 | 8\$000 |
| De 1826 | 8\$000 |
| De 1832 | 10\$000 |
| De 1833 | 10\$000 |
| De 1834 | 12\$000 |
| De 1835 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1836 | 12\$000 |
| De 1837 | 12\$000 |
| De 1838 | 8\$000 |
| De 1839 | 6\$000 |
| De 1840 | 6\$000 |
| De 1842 | 6\$000 |
| De 1843 | 8\$000 |
| De 1844 | 6\$000 |
| De 1845 | 8\$000 |
| De 1846 | 8\$000 |

| | |
|--------------------------|---------|
| De 1848 | 8\$000 |
| De 1850 | 12\$000 |
| De 1852 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1857 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1859 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1860 — 3 volumes | 20\$000 |
| De 1861 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1862 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1863 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1864 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1864 — Aditamentos .. | 2\$000 |
| De 1865 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1866 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1867 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1868 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1874 — 3 volumes | 15\$000 |
| De 1875 — 3 volumes | 15\$000 |
| De 1876 — 3 volumes | 15\$000 |
| De 1877 — 3 volumes | 15\$000 |
| De 1878 — 2 volumes | 15\$000 |
| De 1879 — 2 volumes | 8\$000 |
| De 1880 — 2 volumes | 8\$000 |
| De 1881 — 3 volumes | 15\$000 |
| De 1882 — 3 volumes | 15\$000 |
| De 1891 | 20\$000 |
| De 1892 | 15\$000 |
| De 1893 | 15\$000 |
| De 1894 | 20\$000 |
| De 1895 | 20\$000 |
| De 1896 | 15\$000 |
| De 1897 | 15\$000 |
| De 1898 | 20\$000 |
| De 1899 | 20\$000 |
| De 1900 | 20\$000 |
| De 1901 | 20\$000 |
| De 1902 | 20\$000 |
| De 1903 | 20\$000 |
| De 1904 | 20\$000 |
| De 1905 | 20\$000 |
| De 1906 | 20\$000 |
| De 1907 | 30\$000 |
| De 1908 | 30\$000 |
| De 1909 — 2 volumes | 25\$000 |
| De 1910 — 3 volumes | 30\$000 |
| De 1911 — 4 volumes | 45\$000 |
| De 1912 — 4 volumes | 40\$000 |
| De 1913 — 4 volumes | 40\$000 |
| De 1914 — 5 volumes | 40\$000 |
| De 1915 — 3 volumes | 30\$000 |
| De 1916 — 3 volumes | 25\$000 |
| De 1917 — 3 volumes | 25\$000 |
| De 1918 — 3 volumes | 25\$000 |
| De 1919 — 3 volumes | 25\$000 |
| De 1920 — 5 volumes | 40\$000 |
| De 1921 — 6 volumes | 40\$000 |
| De 1922 — 4 volumes | 30\$000 |
| De 1923 — 4 volumes | 35\$000 |
| De 1924 — 4 volumes | 30\$000 |
| De 1925 — 3 volumes | 25\$000 |
| De 1926 — 3 volumes | 35\$000 |



Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRACA MARCHEAL ANORA — PONTE DO GALBOUÇO
